

ina



DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

RAF
2014

Administração
Pública

Relatório de Atividades de Formação da Administração Pública

Equipa

Marina Pereira

Catarina Ivens Ferraz

Cláudia Anjos

Fátima Carrêlo

Paulo Cabrita

Renato Pessoa

ÍNDICE

ÍNDICE	1
ÍNDICE DE GRÁFICOS E DE QUADROS.....	2
INTRODUÇÃO.....	5
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	6
2. PERFIL DA AMOSTRA	10
3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	14
3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO	14
3.2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COM PLANOS DE FORMAÇÃO	16
4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA.....	17
4.1. CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	17
4.1.1. <i>Trabalhadores que participaram em ações de formação, por ministério e subsetor de administração</i>	17
4.1.2. <i>Trabalhadores que participaram em ações de formação, por género e subsetor de administração</i>	19
4.1.3. <i>Trabalhadores que participaram em ações de formação, por género na ADIE</i>	20
4.1.4. <i>Trabalhadores que participaram em ações de formação, por grupo profissional</i>	21
4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO	24
4.2.1. <i>Horas de formação por trabalhador</i>	24
4.2.2. <i>Formação por área</i>	26
4.2.3. <i>Formação por modalidade</i>	27
a) <i>Volume de formação por modalidade e subsetor de administração</i>	27
b) <i>Volume de formação por modalidade na ADIE</i>	28
4.2.4. <i>Tipo de ações de formação</i>	29
a) <i>Tipo de ações de formação na administração pública</i>	29
b) <i>Tipo de ações de formação na ADIE</i>	30
4.2.5. <i>Tipo de horário da formação</i>	30
a) <i>Volume de formação por tipo de horário na administração pública</i>	30
b) <i>Volume de formação por tipo de horário de formação na ADIE</i>	31
4.2.6. <i>Regime de formação</i>	32
4.2.7. <i>Entidades formadoras</i>	34
5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO.....	37
5.1. ESTRUTURA DE CUSTOS DA FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	37
5.1.1 <i>Investimento em formação por trabalhador, por subsetor de administração</i>	38
5.1.2 <i>Investimento em formação por trabalhador na ADIE</i>	41
5.2. FONTES DE FINANCIAMENTO	44
6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	46
7. REGIME DE AUTOFORMAÇÃO	48
8. QUADROS COMPARATIVOS	52
8.1. DADOS DO ANO DE 2014.....	52
8.2. ANÁLISE COMPARATIVA (2011-2014).....	53
8.2.1 <i>Análise do volume e custos da formação</i>	53

8.2.2 Análise das fontes de financiamento da formação, por subsetor de administração	55
NOTAS METODOLÓGICAS	57
ANEXOS	75
ANEXO I	77
QUESTIONÁRIO RAF	77
ANEXO II	87
ANEXO P3 (I-RAF).....	87
ANEXO III	97
GLOSSÁRIO	97

ÍNDICE DE GRÁFICOS E DE QUADROS

Gráfico 1 - Evolução da amostra dos relatórios de atividades de formação (nº de trabalhadores)	5
Gráfico 2 – Taxa de cobertura da amostra de serviços, por subsetor de administração	10
Gráfico 3 - Taxa de cobertura da amostra de serviços da ADIE, por ministério	11
Gráfico 4 – Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores, por subsetor de administração	12
Gráfico 5 - Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores da ADIE, por ministério	12
Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por género e subsetor de administração	13
Gráfico 7 - Serviços com unidades de formação	14
Gráfico 8 - Nível da unidade de formação dos serviços.....	14
Gráfico 9 - Serviços que ministram formação para o exterior	15
Gráfico 10 - Unidades de formação que ministram formação para o exterior por subsetor de administração	15
Gráfico 11 - Serviços com plano de formação.....	16
Gráfico 12 – Trabalhadores que participaram em ações de formação por ministério e subsetor de administração (%)	18
Gráfico 13 - Trabalhadores que participaram em ações de formação por género e subsetor de administração (%).....	19
Gráfico 14 – Trabalhadores que participaram em ações de formação por género na ADIE (%).....	20
Gráfico 15 - Trabalhadores que participaram em ações de formação por grupo profissional (%).....	21

Quadro 1 – Análise comparativa - Número de trabalhadores que participaram em ações de formação relativamente ao número de trabalhadores da entidade, por grupos profissionais (%).....	22
Gráfico 16 - Horas de formação por trabalhador/subsetor	24
Gráfico 17 - Horas de formação por trabalhador/ministério	25
Gráfico 18 - Horas por área de formação, na ADIE e AL	26
Gráfico 19 - Horas por área de formação, na RAA e RAM.....	27
Gráfico 20 - Horas de formação por modalidade e subsetor de administração	28
Gráfico 21 - Horas de formação por modalidade e ministério	28
Gráfico 22 – Horas de formação por tipo de ação e subsetor de administração.....	29
Gráfico 23 - Distribuição de horas por tipo de ação de formação e ministério.....	30
Gráfico 24 - Volume de formação por tipo de horário na administração pública	31
Gráfico 25 - Volume de formação por tipo de horário por ministério	31
Gráfico 26 - Volume de formação por regime na administração pública.....	32
Gráfico 27 - Volume de formação por regime e ministério.....	33
Gráfico 28 - Volume de formação da RAM por regime	34
Gráfico 29 - Volume de formação no <i>regime misto/blended learning</i> por subsetor	34
Gráfico 30 – Volume de formação interna e externa	34
Quadro 2 – Volume de formação por entidade formadora.....	35
Gráfico 31 – Distribuição do volume de formação interna organizada pela própria entidade, na ADIE.....	36
Gráfico 32 - Estrutura de custos da formação na administração pública	37
Gráfico 33 - Investimento em formação por trabalhador na administração pública (total da amostra)	38
Quadro 3 - Custo da formação por trabalhador (total da amostra)	38
Gráfico 34 - Investimento em formação por trabalhador na administração pública (subamostra com reporte de custos)	39
Quadro 4 - Custo da formação por trabalhador (subamostra com reporte de custo)	40
Gráfico 35 - Investimento em formação por trabalhador por ministério (total da amostra)	41
Gráfico 36 - Investimento em formação por trabalhador, por ministério (subamostra com reporte de custos).....	41
Gráfico 37 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços na administração pública	42

Gráfico 38 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal, por ministério	42
Gráfico 39 - Despesas com formação face aos orçamentos dos serviços, por ministério ...	43
Gráfico 40 - Fontes de financiamento da formação na administração pública	44
Gráfico 41 - Fontes de financiamento por ministério.....	45
Gráfico 42 - Execução do plano de formação na administração pública	46
Gráfico 43 - Execução do plano de formação por ministério	47
Gráfico 44 - Entidades que reportaram a participação dos trabalhadores em formação em regime de autoformação	48
Gráfico 45 – Entidades que reportaram a participação de trabalhadores em formação, em regime de autoformação, por ministério.....	48
Gráfico 46 – Trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação, por ministério e subsetor de administração (%).....	49
Gráfico 47 – Percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação, por grupo profissional (ordem decrescente de % de participação).....	50
Quadro 5 – Análise comparativa - Número de trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação relativamente ao número de trabalhadores da entidade, por grupos profissionais (%).....	51
Quadro 6 – Dados do ano de 2014, por subsetor/ministério.....	52
Quadro 7 – Volume e custos da formação por subsetor no período (2011-2014).....	54
Quadro 8 – Peso das Fontes de Financiamento da formação por subsetor de administração, no período (2011-2014)	56
Quadro 9 - Universo RAF 2014 (trabalhadores - relação jurídica de emprego e serviços)..	58

INTRODUÇÃO

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, abreviadamente designada por INA, no âmbito das funções de coordenação do sistema de formação profissional da Administração Pública, nomeadamente as previstas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de maio, e n.º 174/2001, de 31 de maio, produziu o relatório de atividades de formação da administração pública 2014.

Este relatório é feito a partir da informação comunicada pelos organismos da administração central, local e regional ao INA, relativa ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014, através do preenchimento e envio dos ficheiros disponibilizados no *site* ¹.

O prazo de resposta ao questionário para a produção do RAF 2014 decorreu de 4 de março a 15 de maio de 2015.

Este relatório suporta-se em 1.444 questionários, correspondendo a 1.640 serviços e 584.374 trabalhadores que representam 95,4% do total de trabalhadores do universo da A.P. ² (Gráfico 1).

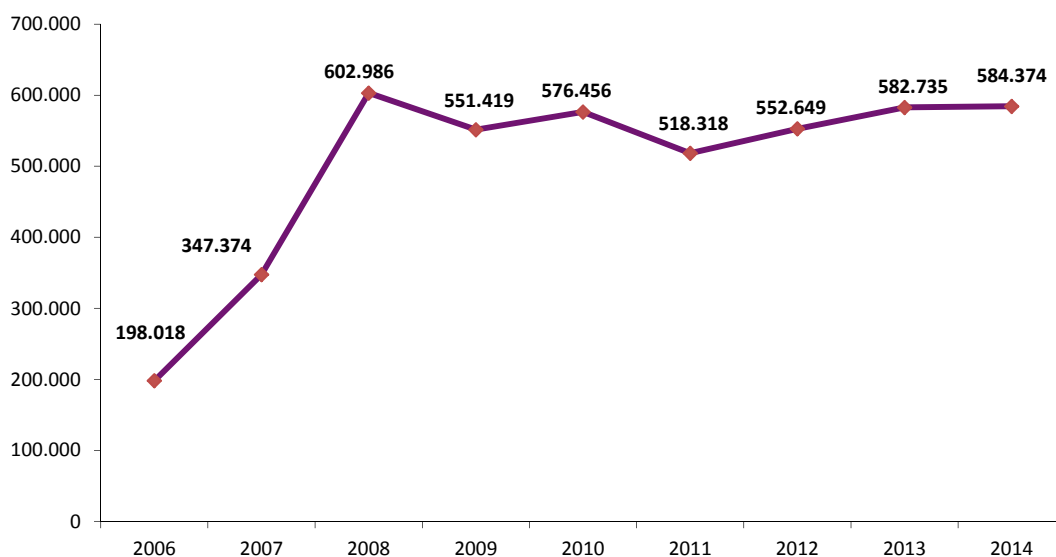


Gráfico 1 - Evolução da amostra dos relatórios de atividades de formação (nº de trabalhadores)

¹ Ver NOTAS METODOLÓGICAS 2. [Instrumentos de recolha de dados](#)

² Ver NOTAS METODOLÓGICAS 1. [Âmbito do universo para recolha de dados](#)

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório baseia-se numa amostra representativa dos serviços de apoio aos órgãos de soberania, administração direta e indireta do estado, administração local e administração regional autónoma - integrando dados dos 1.444 relatórios de formação, correspondentes a 1.640 serviços do universo geral³ de 1.819 serviços, relativos a 246.543 formandos e a 584.374 trabalhadores⁴.

Relativamente à *análise dos serviços, dos trabalhadores e da formação desenvolvida*, relevam-se os seguintes aspetos:

Caracterização dos trabalhadores da amostra

- ✓ A amostra representa 95,4% do universo de trabalhadores da administração pública.
- ✓ Quanto ao género é constituída por 59,7% de *mulheres* e 40,3% de *homens*.



Caracterização dos trabalhadores que participaram em ações de formação:

- ✓ No total de trabalhadores da amostra a *percentagem dos trabalhadores que participaram em ações de formação* é de 42,2%. Analisando por subsetor, a percentagem dos trabalhadores que participaram em ações de formação na ADIE é de 44,8%, na Administração local de 35,2%, na RAA de 24,3% e a RAM de 26,8%.
- ✓ De entre os trabalhadores que participaram em ações de formação o peso relativo da participação *das mulheres* (42,7%) é superior ao *dos homens* (41,5%).



- ✓ Nos grupos profissionais: *Chefia Tributária, Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conservador e Notário, Polícia de Segurança Pública, Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira e Pessoal de Inspeção*, as percentagens dos trabalhadores que participaram em ações de formação superaram os 75%.

Caracterização dos serviços

- ✓ 21,9% dos serviços têm *unidades de formação* e 6,7% ministram *formação para o exterior*.
- ✓ 41% dos serviços da administração pública elaboraram *plano de formação* ou de frequência de ação de formação.
- ✓ 2,8% dos serviços não tiveram qualquer formação.

Formação em regime de autoformação

- ✓ 56,4% do total de serviços não reportaram qualquer participação em ações de formação ao abrigo do regime de *autoformação*.
- ✓ Apenas 5,2% dos trabalhadores frequentaram ações ao abrigo do regime de autoformação, constatando-se que a taxa de participação dos *homens* atingiu os 3,3%, e a das *mulheres* cifrou-se em 6,5%.



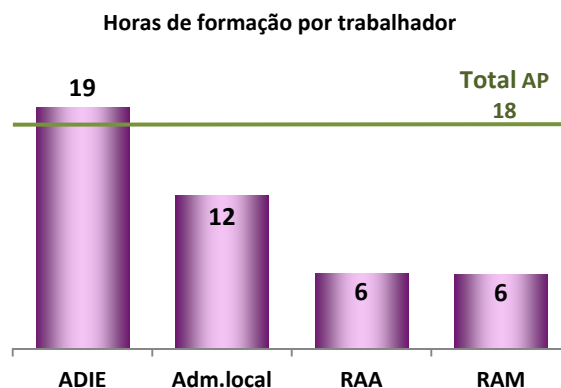
- ✓ A maior percentagem de participação em ações de formação em regime de autoformação, registou-se nos grupos profissionais, *Médico* (31%), *Conservador e Notário* (25,8%) e *Técnico Superior de Saúde* (25,3%).

³ Fonte: SIOE - dados reportados a 31 dezembro de 2014

⁴ Ver NOTAS METODOLÓGICAS

■ ■ ■ Caracterização das ações de formação

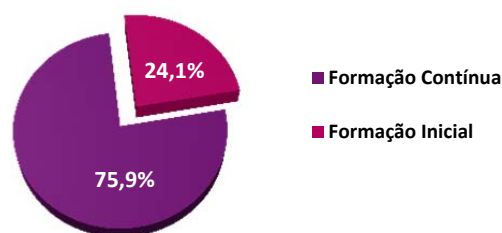
✓ Quanto ao *volume de horas de formação*⁵ por trabalhador, constata-se que cada trabalhador da administração pública frequentou em média 18 horas de formação⁶. Analisando por subsetor, este valor atingiu na ADIE 19 horas, registando a Administração local 12 horas, a RAA⁷ 6 horas e a RAM⁸ 6 horas de formação, por trabalhador.



✓ O *volume global de formação* assumiu o valor de 10.274.524,49 horas, com particular destaque para a área dos *serviços de segurança*, que representa 35,7% do total, seguindo-se a área de *formação de professores* (13%) e a da formação em *saúde* (9,9%).

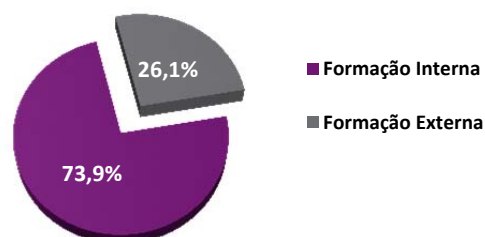
✓ No respeitante à *modalidade de formação*, constata-se a predominância da formação *contínua* que representa 75,9% do total da formação ministrada e a formação *inicial*, 24,1%.

Horas de formação por modalidade



✓ A formação interna (7.591.976,72 horas) regista uma percentagem de 73,9% do total da formação e a formação externa (2.682.547,77 horas) corresponde a 26,1%.

Horas de formação por tipo de ação



⁵ O número de horas de formação entendido como volume de formação é o número de horas de cada ação a multiplicar pelo número de trabalhadores que a frequentaram.

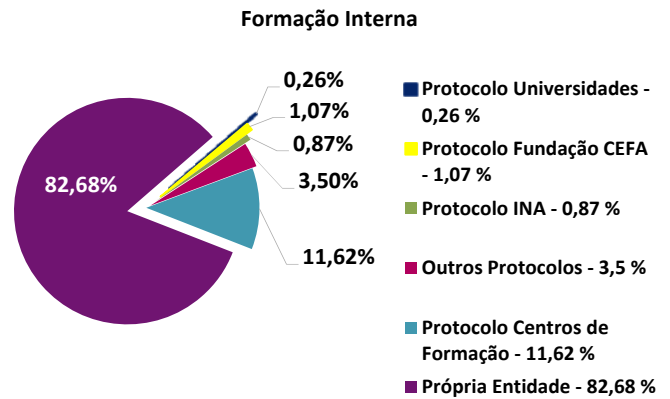
⁶ Rácio entre o volume de formação e o número de trabalhadores da amostra.

⁷ Este valor deve ser analisado em conjunto com a percentagem dos trabalhadores da amostra que realizaram *formação* na RAA (24,3%).

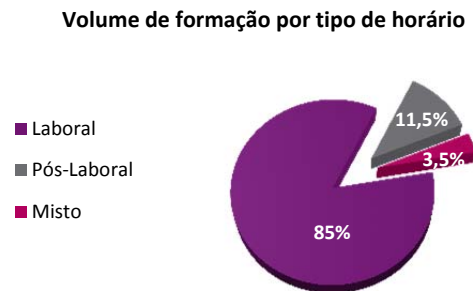
⁸ Este valor deve ser analisado em conjunto com a percentagem dos trabalhadores da amostra que realizaram *formação* na RAM (26,8%).

■ ■ ■ Caracterização das ações de formação

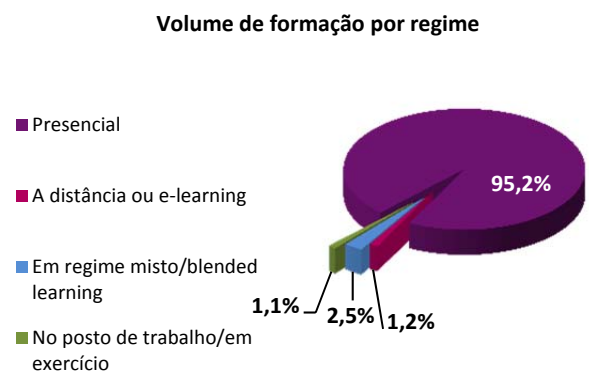
✓ No total do volume de formação interna (7.591.976,72 horas), 82,68% da formação foi organizada e desenvolvida pela própria entidade.



✓ A formação em *horário laboral* na administração pública atingiu uma percentagem de 85%, o *regime pós-laboral* 11,5% e o *regime misto* 3,5%.



✓ Relativamente ao *regime de formação*, constata-se a predominância do *regime presencial* (95,2%), tendo o regime de formação *misto/blended learning* atingido uma percentagem de 2,5%, a *distância ou e-learning* 1,2%, e no *posto de trabalho/em exercício*, uma representação de 1,1%.

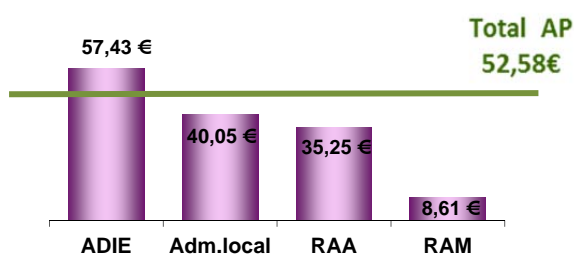


Investimento em formação

✓ O investimento total em formação foi de 30.724.434,83€.

✓ O investimento em formação, por trabalhador, na administração pública, foi de 52,58€. Analisando por subsetor, este valor atingiu na ADIE 57,43€, na Administração local 40,05€, na RAA 35,25€ e na RAM 8,61€, por trabalhador.

Investimento em formação por trabalhador na A.P.

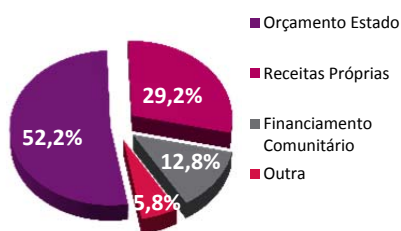


Nota: Valores calculados em relação ao total de trabalhadores da amostra. A informação reporta a 75% do total de questionários com reporte de custos e financiamento da formação (P4 - 4.1 e 4.2), ADIE 73%, administração local 94%, RAA 63% e RAM 26%.

✓ O peso da formação nos orçamentos dos serviços representa 0,23% do total de encargos com pessoal e 0,05% do total do orçamento dos serviços.

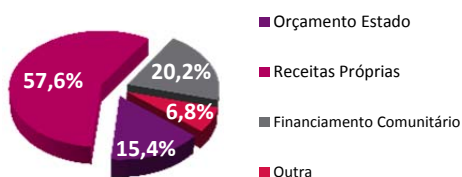
✓ A principal fonte de financiamento da formação para o total da A.P. foi o orçamento do estado (52,2%), seguindo-se as receitas próprias (29,2%), o financiamento comunitário (12,8%) e outras fontes (5,8%).

Fontes de financiamento na A. P.



✓ Na administração local as receitas próprias são a principal fonte de financiamento das atividades formativas (57,6%), seguindo-se o financiamento comunitário (20,2%), o orçamento do estado (15,4%) e outras fontes (6,8%).

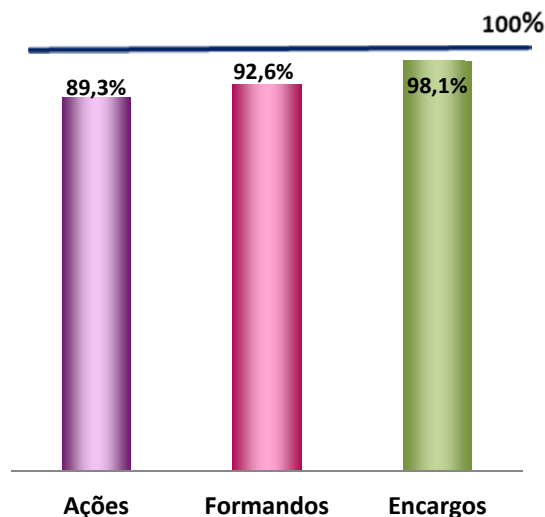
Fontes de financiamento na Adm. local



Execução do plano de formação

✓ O grau de execução do plano de formação da administração pública, em número de ações planeadas foi de 89,3%. O grau de execução relativo aos formandos previstos e aos encargos previstos com a formação atingiu 92,6% e 98,1%, respetivamente.

Execução do plano de formação na A.P.



100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

2. PERFIL DA AMOSTRA

A representatividade da amostra avalia-se pelos relatórios de formação recebidos, pelos serviços e efetivos a que os mesmos correspondem relativamente aos respetivos universos, pelos valores apurados e reportados a 31 de dezembro de 2014, com base no Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE).

No presente relatório, a referência à administração pública engloba a administração direta e indireta do estado (ADIE), a administração local e a administração regional autónoma.

Relativamente ao número de serviços abrangidos, a amostra - constituída por 1.444 relatórios de formação - corresponde a 1.640 serviços do universo de 1.819 serviços apurados com base no SIOE e integra dados dos serviços de apoio aos órgãos de soberania, administração direta e indireta do estado, administração local, região autónoma dos Açores e região autónoma da Madeira.

Os relatórios recebidos dos serviços de apoio aos órgãos de soberania e administração direta e indireta do estado correspondem a dados de 1.190 serviços.

Da administração local foram recebidos relatórios de formação relativos a 301 municípios.

Os relatórios recebidos da região autónoma dos Açores correspondem a 85 serviços e da região autónoma da Madeira a 64 serviços.

Quanto ao *peso relativo dos serviços por subsector de administração*, verifica-se que a amostra representa 90% do universo, sendo a administração local aquele que tem maiores taxas de resposta, 98%⁹ (Gráfico 2).

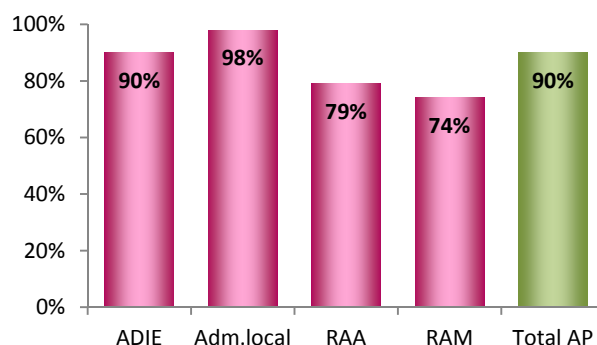


Gráfico 2 – Taxa de cobertura da amostra de serviços, por subsector de administração

⁹ Ver NOTAS METODOLÓGICAS 4. Processo de recolha de dados c)

Quanto ao peso relativo dos serviços da ADIE por ministério, registou-se percentagens de resposta de 100% no MAI, MAM, MAOTE, MF, MNE¹⁰, MS e Órgãos de Soberania. A amostra do MEC representa 88% do total de resposta, valor que é superior em 6 pontos percentuais (p.p.) em relação ao ano de 2013 (Gráfico 3).

Nos organismos e serviços do MEC, nos estabelecimentos de educação e ensino básico a representatividade foi de 86%, no ensino superior de 100% e 93% nos restantes serviços (secretaria geral, direções gerais, institutos públicos, inspeções gerais, estruturas atípicas e estruturas de missão). Comparando com o ano de 2013 constata-se um aumento nas percentagens de resposta de 7 p.p. nos estabelecimentos de educação, mantendo-se no ensino superior a taxa de 100% de respostas.

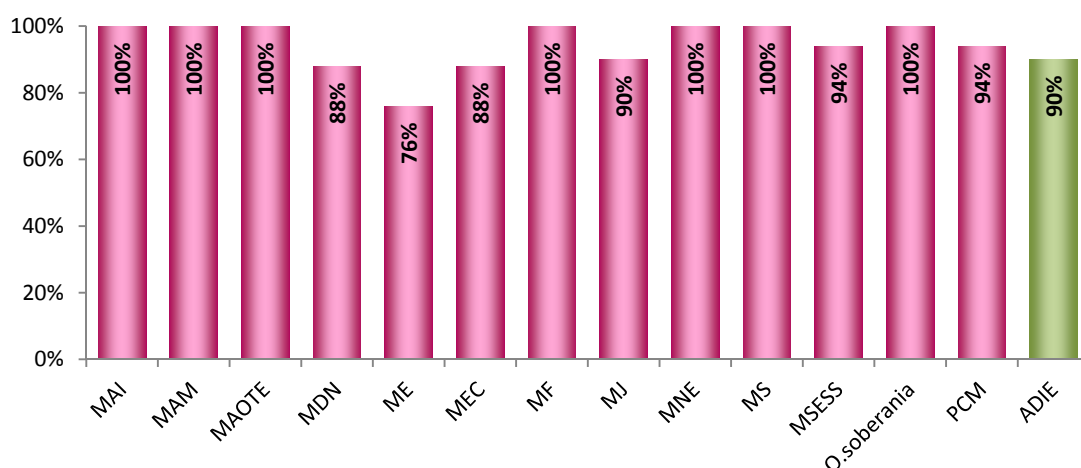


Gráfico 3 - Taxa de cobertura da amostra de serviços da ADIE, por ministério

Relativamente ao número de trabalhadores, a amostra constituída por 1.444 relatórios de formação (1.640 serviços), corresponde a 584.374 trabalhadores de um universo de referência de 612.572 trabalhadores e a 246.543 formandos.

Quanto ao *peso relativo dos trabalhadores por subsector de administração*, constata-se que a amostra representa 95,4% do universo, assumindo a administração local o maior contributo relativo para o total da administração pública (100%)¹¹, em contrapartida à região autónoma da Madeira cujo contributo relativo foi de 71,5% (Gráfico 4).

¹⁰ No que respeita ao MNE, a resposta referente a 7 entidades foi agregada num único questionário. Os 4 questionários rececionados correspondem ao total dos 10 serviços contemplados no universo do MNE.

¹¹ Ver NOTAS METODOLÓGICAS 4. Processo de recolha de dados c)

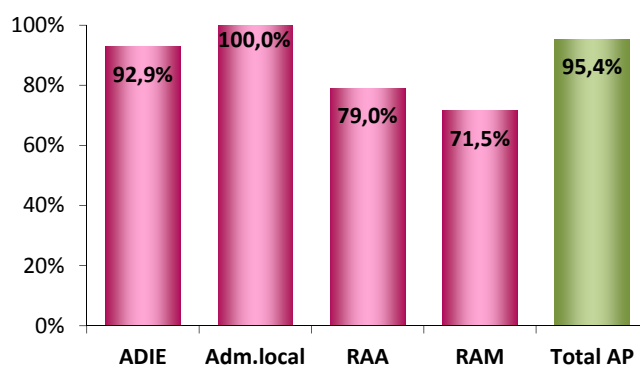


Gráfico 4 – Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores, por subsector de administração

No que respeita ao *peso relativo dos trabalhadores da ADIE por ministério*, registaram-se percentagens de 100% no MAM, MAOTE, MF, MNE, MSESS e PCM, e muito aproximadas a 100% no MAI, MJ e MS (Gráfico 5).

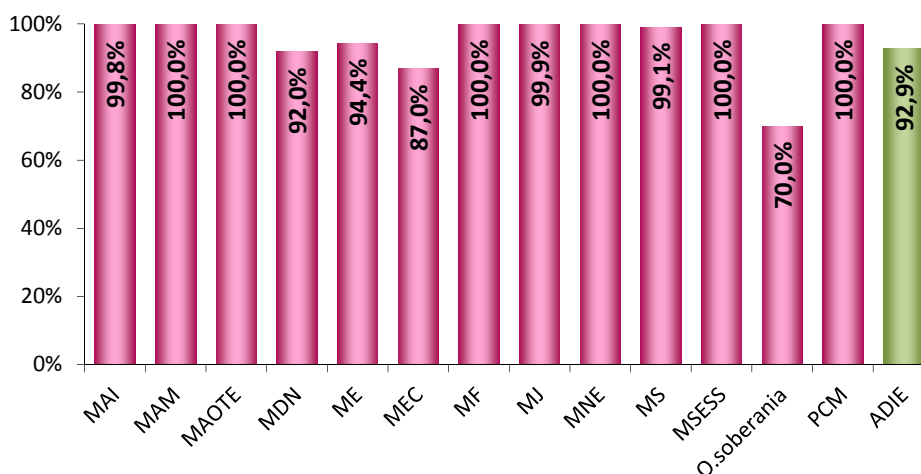


Gráfico 5 - Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores da ADIE, por ministério

Na amostra mais de metade dos trabalhadores da administração pública são mulheres (59,7%)¹² sendo a taxa de feminização mais expressiva nas administrações regionais dos Açores (65,6%) e da Madeira (70,9%).

¹² Rácio entre o número de mulheres da amostra e o número total de trabalhadores da amostra.

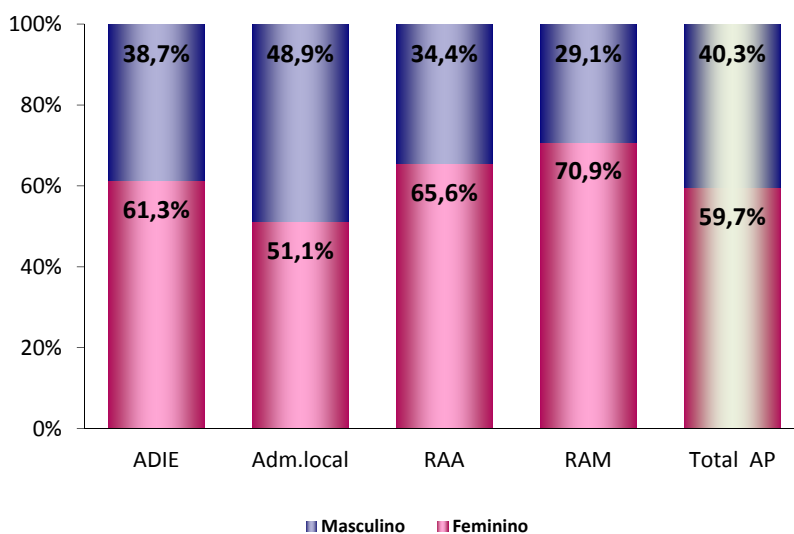


Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por género e subsetor de administração¹³

Na ADIE constata-se uma predominância das *mulheres* (61,3%) relativamente à percentagem de *homens* (38,7%). Na Administração local existe um equilíbrio entre *mulheres* (51,1%) e *homens* (48,9%).

¹³ Rácio entre o número de mulheres/homens da amostra por subsector e o número total de trabalhadores da amostra por subsector.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Caracterização das unidades de formação

Do universo dos serviços que enviaram relatórios de formação (1.444), 21,9% dispõe de unidades de formação, à semelhança do reportado em 2013 (23,3%) e em 2012 (23,5%). Destacam-se o MS que apresenta a percentagem mais elevada dessas unidades com 80,3%, o MJ com 55,6% e o MSESS com 53,3%. Em sentido oposto, o MAOTE é aquele em que se verifica a percentagem mais reduzida (9,1%)¹⁴ (Gráfico 7).

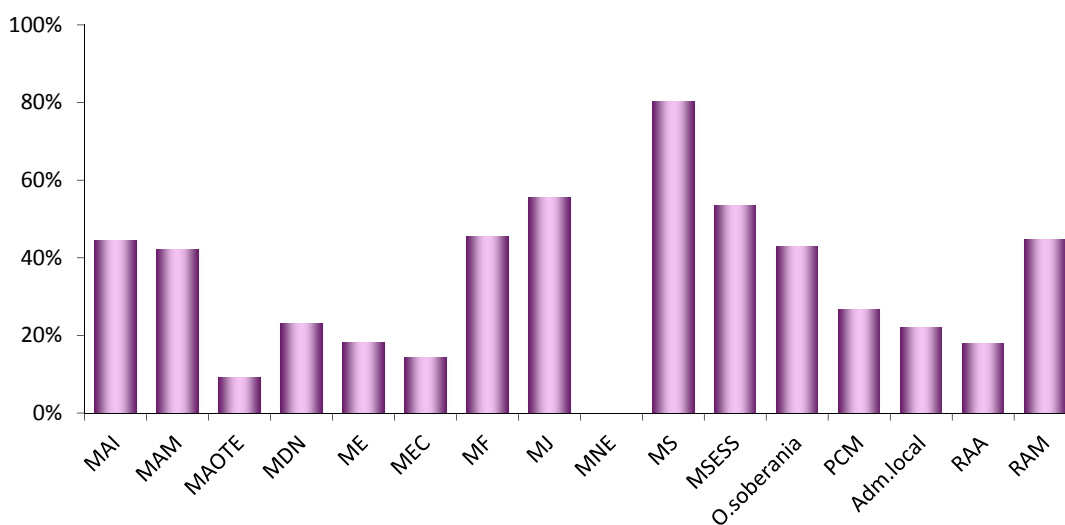


Gráfico 7 - Serviços com unidades de formação

Dos serviços que mencionam ter *unidade de formação*, 12,4 % são *direções de serviços*, 15,2 % são *divisões* e 72,4% correspondem a *outro* nível orgânico (Gráfico 8).

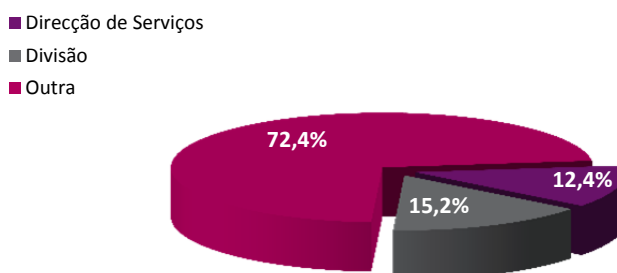


Gráfico 8 - Nível da unidade de formação dos serviços

¹⁴ No que respeita ao MNE, os dados constantes dos relatórios não permitem quantificar os serviços com unidades de formação porque a resposta referente a 7 entidades foi agregada num único questionário. O total dos 4 questionários rececionados corresponde a 10 serviços do MNE.

Apenas 6,7% dos serviços da administração pública ministram *formação para o exterior* (Gráfico 9).

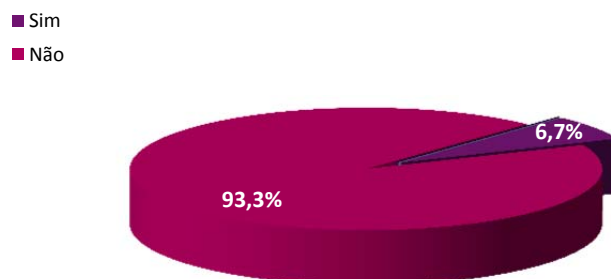


Gráfico 9 - Serviços que ministram formação para o exterior

O maior investimento na atividade de *formação para o exterior* por subsector regista-se na região Autónoma da Madeira (14,3%) (Gráfico 10).

No que respeita à ADIE os organismos com maior investimento foram o MJ, MAI, MS e MF com percentagens acima dos 27%. Relativamente ao MAOTE constatou-se que dos onze organismos que pertencem a este ministério só um tem unidade de formação e não ministrou formação para o exterior durante o ano de 2014.

É também muito reduzido o número de câmaras que ministraram formação a outros (1,3%).

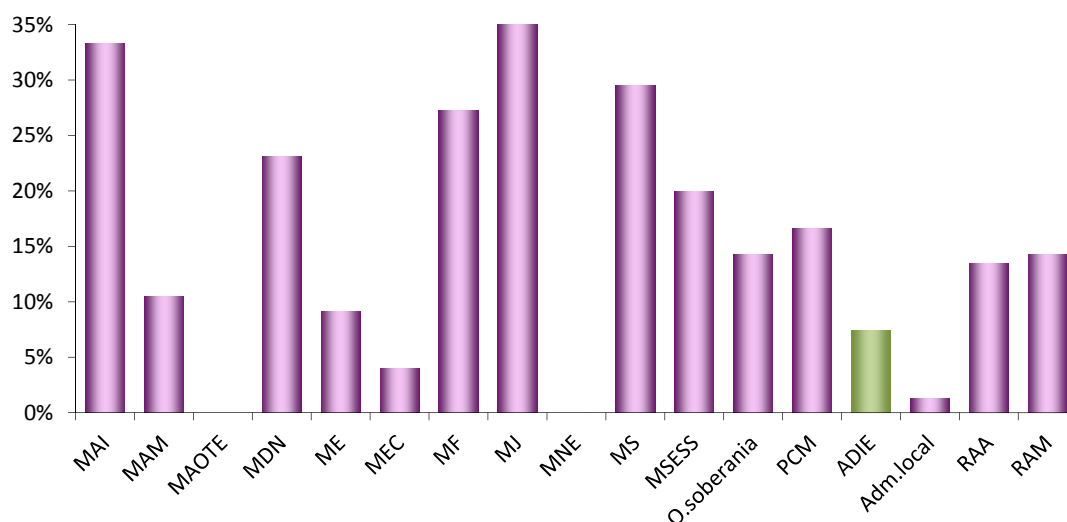


Gráfico 10 - Unidades de formação que ministram formação para o exterior por subsector de administração

3.2. Caracterização dos serviços com planos de formação

No que respeita à planificação da formação, verifica-se que em média 41,0% da totalidade dos serviços da amostra elaboraram *plano de formação* ou de frequência de ação de formação, valor inferior ao de 2013 (43,5%) em 2,9 p.p.

No conjunto da ADIE é de destacar o MDN com 92,3% de serviços que elaboraram *plano de formação*, o MS com 90,2% e o MF com 81,8%. Em sentido inverso, o MNE e o MAOTE destacam-se respetivamente com 25% e 27,3%.

Na Administração local 33,2% de serviços elaboraram *plano de formação*, na RAA 23,9% e na RAM 57,1% (Gráfico 11).

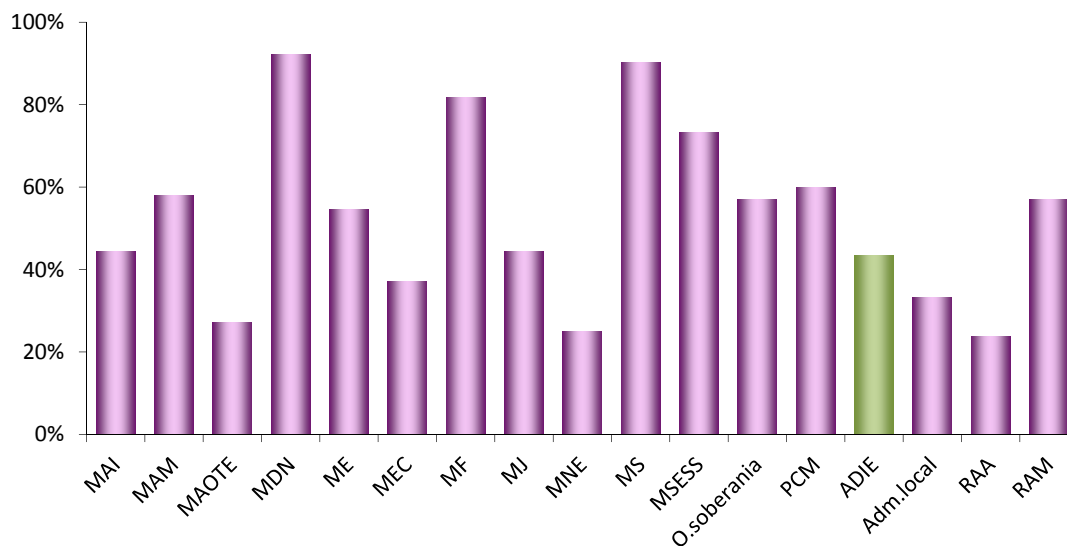


Gráfico 11 - Serviços com plano de formação

4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA

4.1. Caracterização dos trabalhadores que participaram em ações de formação

Dos 584.374 trabalhadores que constituem a amostra, 246.543 frequentaram formação durante o ano de 2014, o que corresponde a 42,2%¹⁵ daquele universo (incluí também os trabalhadores que fizeram autoformação -30.385), sendo esta percentagem superior à de 2013 (40,6%)¹⁶.

No que respeita aos trabalhadores que frequentaram formação constata-se que existe um maior número de mulheres do que homens, respetivamente 60,3% e 39,7%¹⁷. Relativamente aos trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação, também a percentagem de participação feminina (74,1%) é muito superior à masculina (25,9%)¹⁸.

4.1.1. Trabalhadores que participaram em ações de formação, por ministério e subsector de administração

Analisando a amostra do total de trabalhadores por subsector, no sentido de verificar as percentagens referentes aos que frequentaram ações de formação¹⁹, verifica-se que a ADIE regista uma percentagem de 44,8%, a Administração local de 35,2%, a RAA de 24,3% e a RAM de 26,8%.

Na ADIE, fazendo o mesmo tipo de análise ao nível de cada ministério, o MF com 78,1% e o MAI com 73,6% registam as maiores percentagens de participação dos trabalhadores em ações de formação. Por seu turno, o MEC e o MNE apresentam as percentagens mais reduzidas, 30,1% e 26% respetivamente (Gráfico 12).

¹⁵ Rácio entre o número de trabalhadores que participaram em ações de formação profissional (P2) e o número de trabalhadores da amostra (P1)

¹⁶ Nota: Ver Quadro 7 – Volume e custos da formação por subsector no período (2011-2014) página 54.

¹⁷ Rácio entre o número de mulheres/homens que participaram em ações de formação profissional (P2) e o número total de trabalhadores que participaram em ações de formação profissional (P2).

¹⁸ Rácio entre o número de mulheres/homens que participaram em ações de formação profissional ao abrigo do regime de autoformação (P6) e o número total de trabalhadores que participaram em ações de formação profissional ao abrigo do regime de autoformação (P6).

¹⁹ Rácio entre o número de trabalhadores que participaram em ações de formação profissional por subsector e o número de trabalhadores da amostra por subsector.

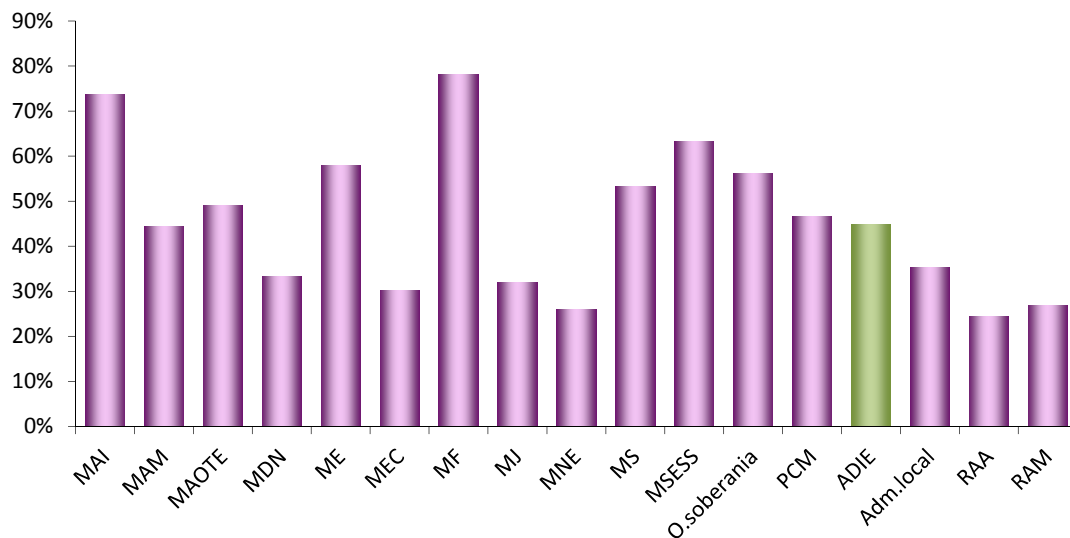


Gráfico 12 – Trabalhadores que participaram em ações de formação por ministério e subsetor de administração (%)

4.1.2. Trabalhadores que participaram em ações de formação, por género e subsetor de administração

Sendo a distribuição dos trabalhadores do género *feminino* da amostra para a administração pública (59,7%) superior à do género *masculino* (40,3%) conforme o referido no capítulo 2 – Gráfico 6, constata-se a mesma tendência relativamente à participação em ações de formação. Neste sentido, a participação *feminina* em formação é de 42,7%²⁰ e a participação *masculina* é de 41,5%²¹ (Gráfico 13).

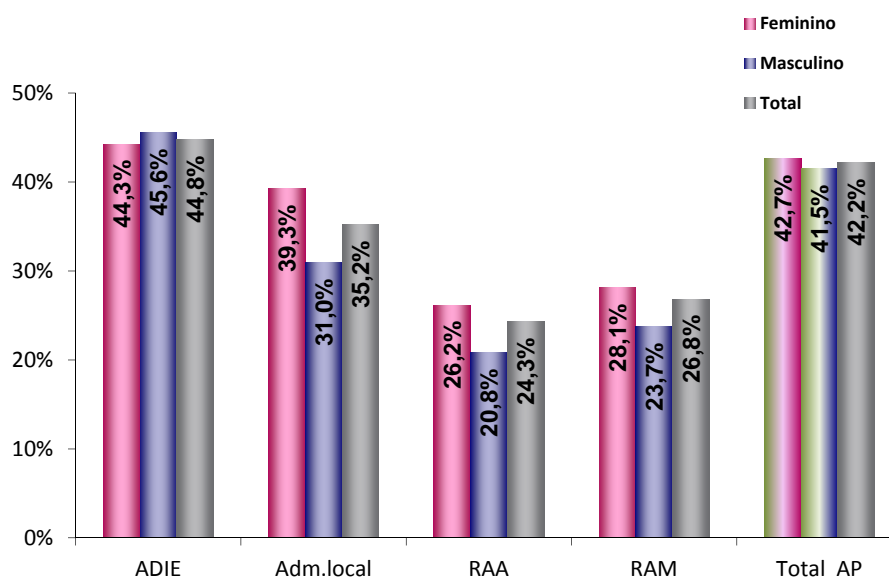


Gráfico 13 - Trabalhadores que participaram em ações de formação por género e subsector de administração (%)

Na ADIE verifica-se uma tendência inversa, pois embora a representatividade das *mulheres* (61,3%) seja mais elevada que a dos *homens* (38,7%) constata-se que a *participação das mulheres* na formação (44,3%) é inferior à dos *homens* (45,6%).

Na Administração local existe um equilíbrio na amostra na representatividade entre mulheres (51,1%) e homens (48,9%) mas constata-se que a percentagem de participação *feminina* (39,3%) é superior à *masculina* (31%).

A subamostra da administração regional autónoma apresenta uma percentagem significativamente maior de mulheres: a RAA tem 65,6% de trabalhadores do género feminino e a RAM tem 70,9%. Relativamente à participação em formação verifica-se que quer na RAA quer na RAM a participação feminina é superior à masculina.

²⁰ Rácio entre o número de mulheres que participaram em ações de formação profissional (P2) e o número total de mulheres da amostra (P1).

²¹ Rácio entre o número de homens que participaram em ações de formação profissional (P2) e o número total de homens da amostra (P1).

4.1.3. Trabalhadores que participaram em ações de formação, por género na ADIE

O MAI, MDN, ME e MF são os ministérios em que a percentagem dos trabalhadores masculinos que participaram em ações de formação é superior à percentagem *feminina*. Em todas as outras entidades analisadas a percentagem de participação *feminina* é superior à percentagem de participação *masculina*. É de salientar que no MSESS e nos Órgãos de Soberania, a percentagem de participação *feminina* (63,8% e 56,4%) é semelhante à participação *masculina* (61,1% e 55,6%) (Gráfico 14).

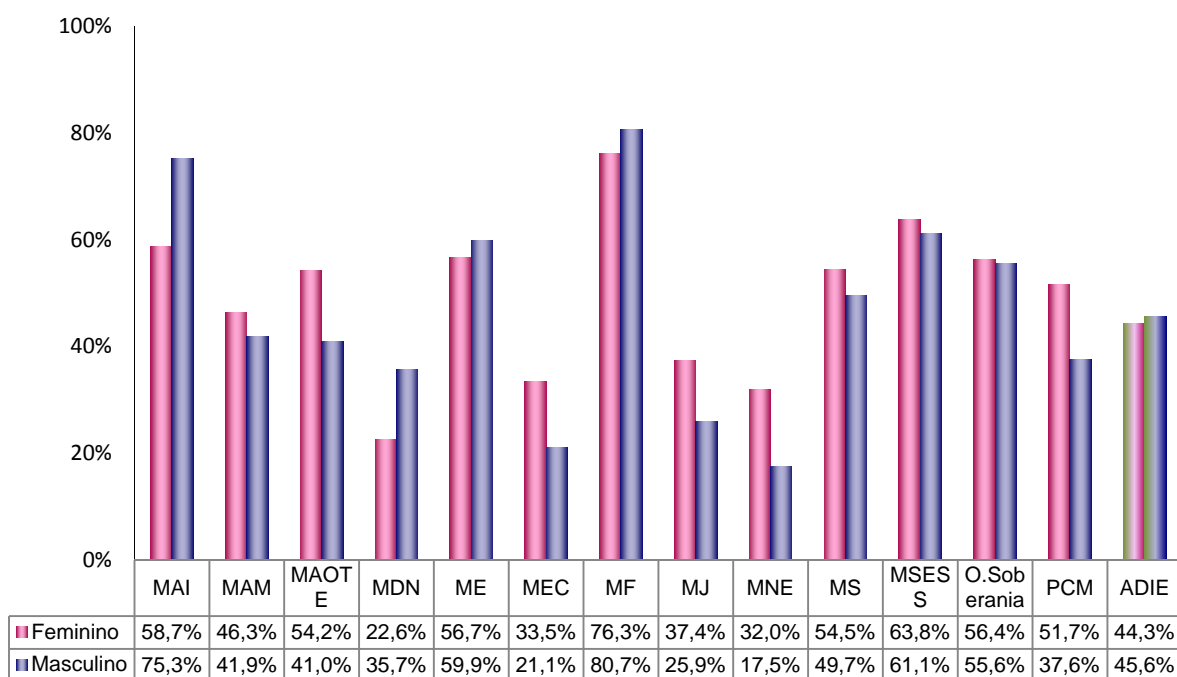


Gráfico 14 – Trabalhadores que participaram em ações de formação por género na ADIE (%)

4.1.4. Trabalhadores que participaram em ações de formação, por grupo profissional

A percentagem dos trabalhadores que participaram em ações de formação no ano de 2014 superou os 75% nos seguintes grupos profissionais: *Chefia Tributária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conservador e Notário, Polícia de Segurança Pública, Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira e Pessoal de Inspeção*. (Gráfico 15).

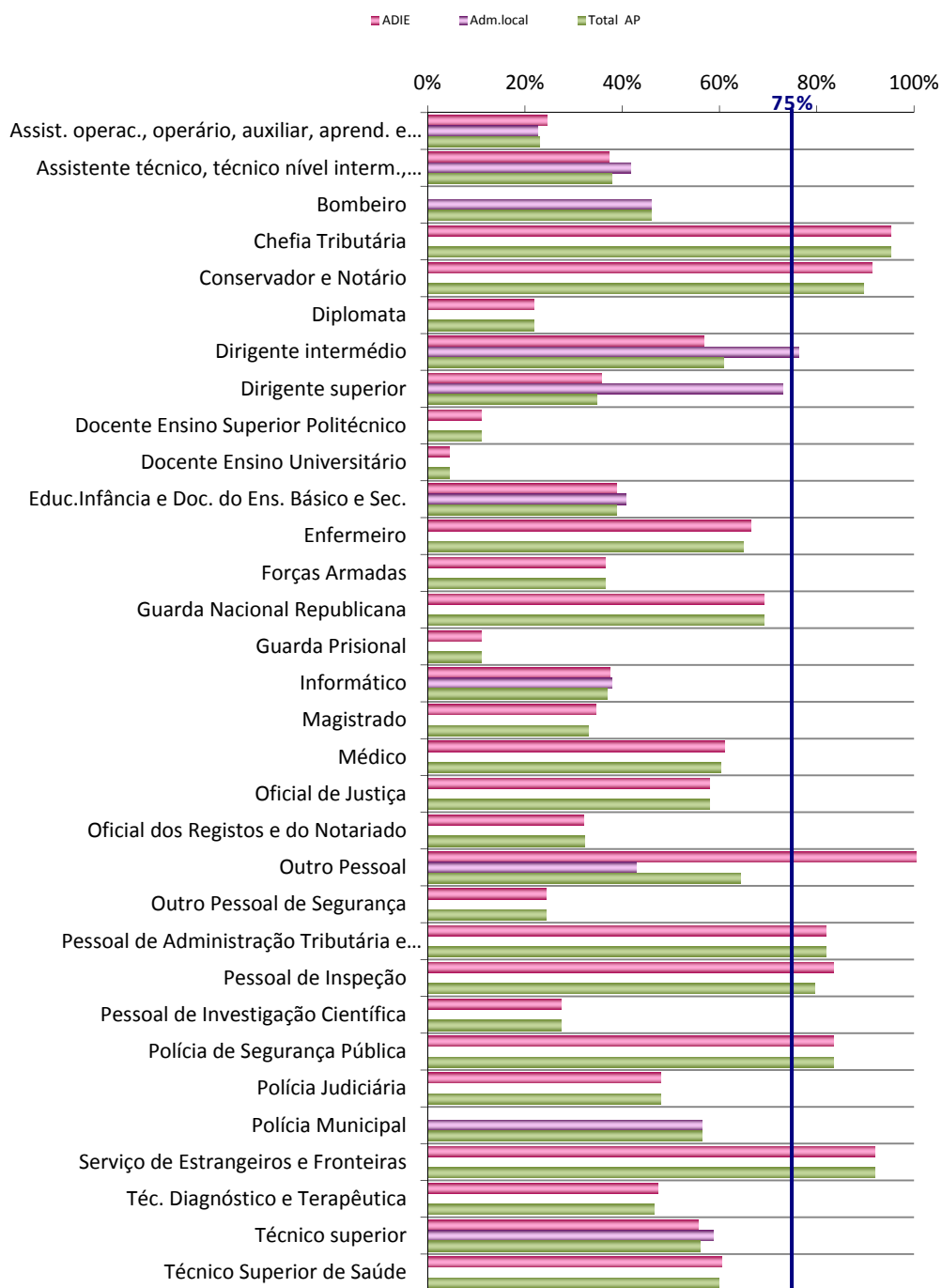


Gráfico 15 - Trabalhadores que participaram em ações de formação por grupo profissional (%)

Por seu turno, os *docentes do ensino universitário* apresentam a percentagem mais baixa (4,5%).

A percentagem dos *dirigentes intermédios* que participaram em ações de formação no total da amostra da administração pública foi de 60,8% e a dos *dirigentes superiores* de 34,8%, sendo na ADIE de 56,8% e 35,7% respetivamente. Destacam-se as percentagens dos *dirigentes intermédios* e dos *dirigentes superiores* na Administração local, respetivamente com 76,4% e 73,1%.

Convém referir que um conjunto alargado de grupos profissionais não existe na AL e assim, o que parece significar uma percentagem de participação de 0% corresponde, na realidade, à inexistência de trabalhadores desse grupo profissional nesse subsetor de administração.

No Quadro 1 identificam-se os grupos profissionais da amostra com as taxas mais altas e as taxas mais baixas de participação em ações de formação no ano de 2014 comparadas com os valores correspondentes no ano de 2013 e 2012.

Quadro 1 – Análise comparativa - Número de trabalhadores que participaram em ações de formação relativamente ao número de trabalhadores da entidade, por grupos profissionais (%)

	Grupo Profissional	2012 (%)	2013(%)	2014(%)	Desvios (p. p.) Δ 2014/2013	Desvios (p. p.) Δ 2014/2012	
Taxas de participação mais altas (2014) Total AP	Chefia Tributária	76,9	90,7	95,2	4,50	18,30	
	Pessoal do Serviço de Estrang. e Front.	88,6	90,8	92,0	1,20	3,40	
	Conservador e Notário	51,0	46,6	89,6	43,00	38,60	
	Polícia de Segurança Pública	87,6	91,0	83,4	-7,60	-4,20	
	Pessoal de Admin. Tributária e Aduan.	64,9	78,4	81,9	3,50	17,00	
	Pessoal de Inspeção	79,7	82,2	79,6	-2,60	-0,10	
	Guarda Nacional Republicana	92,5	67,3	69,1	1,80	-23,40	
Taxas de participação mais baixas (2014) Total AP	Enfermeiro	57,5	57,6	65,0	7,40	7,50	
	Docente do Ensino Universitário	5,5	4,3	4,5	0,20	-1,00	
Dirigentes	Guarda Prisional	37,0	81,8	10,9	-70,90	-26,10	
	Dirigentes Superiores						
	ADIE	36,4	34,8	35,7	0,90	-0,70	
	Adm. Local	69,0	54,2	73,1	18,90	4,10	
	RAA	17,6	13,6	21,0	7,40	3,40	
	RAM	31,7	24,8	20,3	-4,50	-11,40	
	Total AP	37,1	33,4	34,8	1,40	-2,30	
	Dirigentes Intermédios						
	ADIE	49,5	71,4	56,8	-14,60	7,30	
	Adm. Local	74,9	74,2	76,4	2,20	1,50	
	RAA	32,9	18,1	39,2	21,10	6,30	
RAM	19,7	44,8	32,5	-12,30	12,80		
Total AP	56,3	69,7	60,8	-8,90	4,50		

Da análise comparativa entre 2014/2013 contata-se que há grupos profissionais que apresentam alterações significativas de participação, nomeadamente o grupo *Conservador e Notário* que apresentou um aumento de 2013 para 2014 de 43 pontos percentuais e o grupo do *Guarda Prisional* que diminui 70,90 p.p.

Relativamente à análise comparativa entre 2014/2012 também se constata que há grupos profissionais que apresentam alterações significativas de participação, nomeadamente o grupo *Conservador e Notário* que apresentou um aumento de 2012 para 2014 de 38,60 p.p., e os grupos do *Guarda Prisional* e da *Guarda Nacional Republicana* que diminui respetivamente 26,10 p.p. e 23,40 p.p..

Outra variação significativa diz respeito ao grupo do *Oficial dos Registos e do Notariado* (não incluídos no Quadro 1) que apresentou uma descida de 2013 para 2014 de 41 p.p..

No que se refere ao grupo dos dirigentes, verifica-se que os dirigentes intermédios da RAA e os dirigentes superiores da Administração local apresentaram alterações significativas de participação em ações de formação, na medida em que apresentaram um crescimento de 2013 para 2014 respetivamente de 21,1 e 18,9 pontos percentuais. Por seu turno, os dirigentes intermédios quer da ADIE quer da RAM apresentaram uma descida de 2013 para 2014 respetivamente de 14,6 e 12,3 p.p..

4.2. Caracterização das ações de formação

O número de horas de formação entendido como o volume de formação é o número de horas de cada ação a multiplicar pelo número de trabalhadores que a frequentaram.

Em 2014 o valor global da formação para a administração pública foi de 10.274.524,49 horas. Comparativamente ao ano de 2013 (10.580.124 horas) houve um decréscimo de 2,9%²². Em relação a 2012 (32.267.744 horas) o decréscimo foi de 68,2 %.

As 10.274.524,49 horas de formação em 2014 distribuíram-se do seguinte modo: na ADIE 8.765.140,67 horas (85,3%), na Administração local 1.361.492,32 horas (13,3%), na RAA 61.037,45 horas (0,6%), e na RAM 86.854,05 horas (0,8%).

4.2.1. Horas de formação por trabalhador

Cada trabalhador da administração pública em 2014 frequentou em média 18 horas de formação²³ (Gráfico 16).

Sectorialmente a ADIE atingiu as 19 horas, a Administração local as 12 horas, a RAA as 6 horas e a RAM as 6 horas de formação, por trabalhador²⁴.

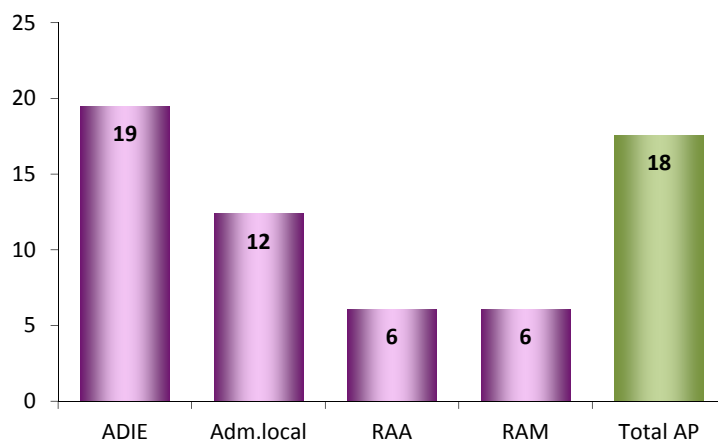


Gráfico 16 - Horas de formação por trabalhador/subsetor

Analisando os dados referentes à ADIE, o número de horas de formação por trabalhador atinge o valor mais elevado no MDN - 81 horas, o que se deve ao facto de haver um elevado número de efetivos das Forças Armadas com elevado volume de formação, tendo esta realidade um forte impacto nos dados globais (Gráfico 17).

Comparativamente com anos anteriores, mantém-se esta tendência do MDN se destacar dentro da ADIE com o valor mais alto de horas de formação por trabalhador, mas não tão elevado como em 2012 em que atingiu 572 horas.

²² Nota: Ver Quadro 7 – Volume e custos da formação por subsetor no período (2011-2014) página 54.

²³ Rácio entre o volume de formação e o número de trabalhadores da amostra.

²⁴ Estes valores devem ser analisados em conjunto com a percentagem dos trabalhadores da amostra que realizaram formação, por subsetor (ADIE-44,8%; Adm.local- 35,2%;RAA- 24,3% e RAM-26,8%).

Por outro lado, o número de horas de formação por trabalhador atinge o valor mais baixo no Ministério da Educação e Ciência e no Ministério da Saúde, ambos com 10 horas.

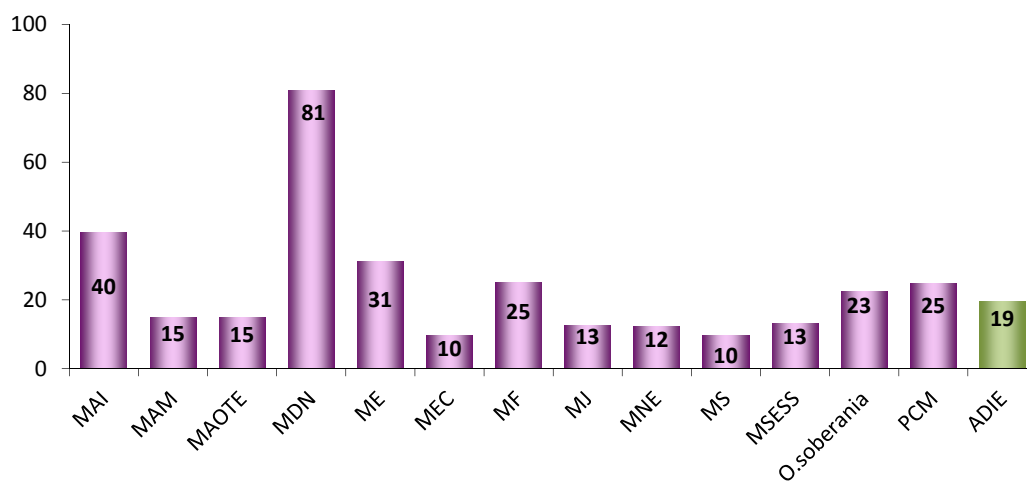


Gráfico 17 - Horas de formação por trabalhador/ministério

4.2.2. Formação por área

Apresentam-se de seguida o Gráfico 18 (ADIE e Adm. Local) e o Gráfico 19 (RAA e RAM) com os contributos de cada área de formação²⁵, por subsetor de administração:

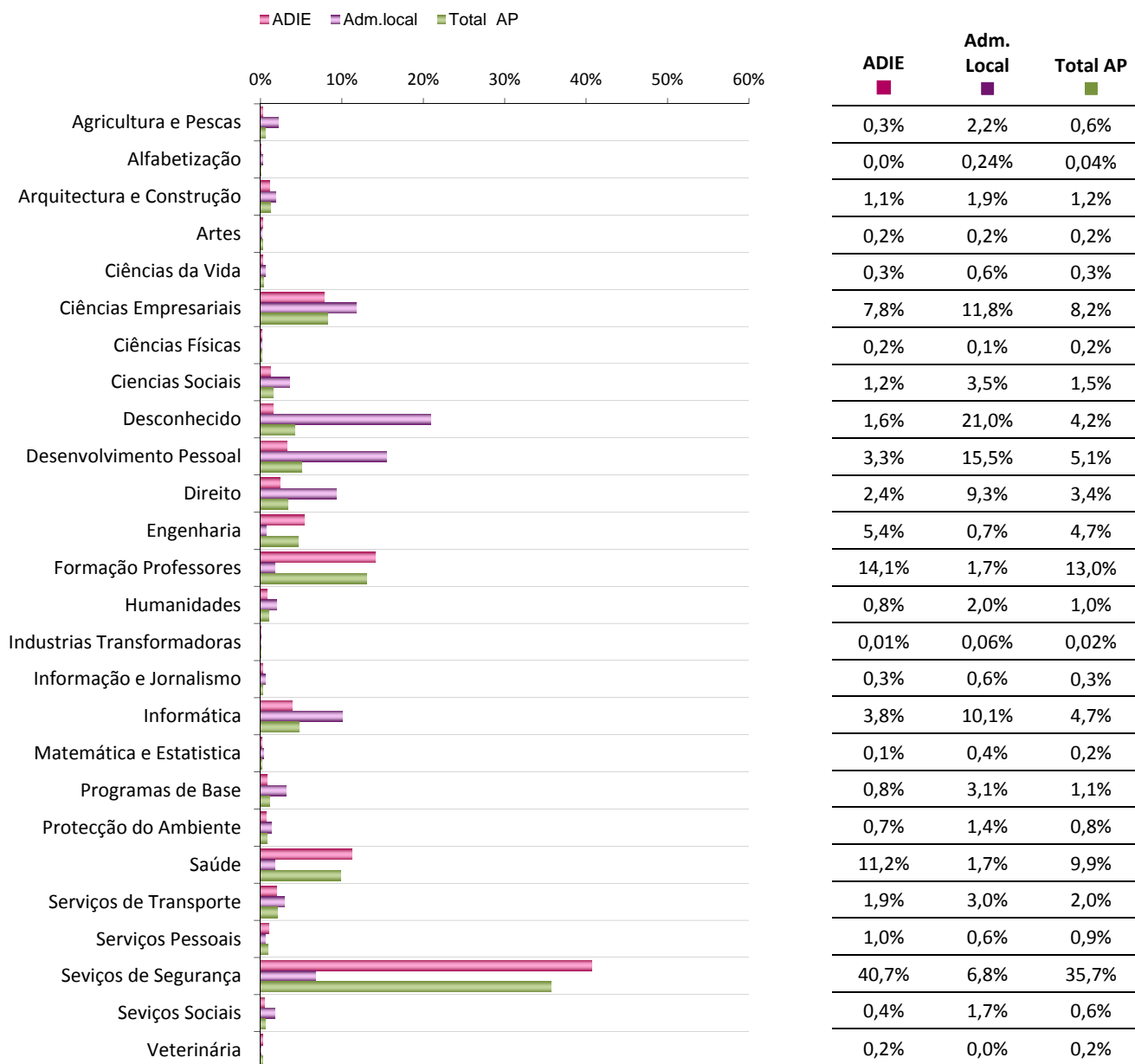


Gráfico 18 - Horas por área de formação, na ADIE e AL

Em toda a administração pública é na área dos *serviços de segurança* que se regista o maior volume de formação, com uma percentagem de 35,7%. Segue-se a área da

²⁵ Nota: As áreas de formação baseiam-se nas Áreas de Estudo da CNAEF — Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março)

formação de professores (13,0%) e a da formação em saúde (9,9%). Na ADIE destaca-se a área dos *Serviços de Segurança*, representando uma percentagem de 40,7% (Gráfico 18).

Tal como em 2013, quer na RAA quer na RAM sobressai a área da *formação de professores* respetivamente 46,9% e 53,1% (Gráfico 19).

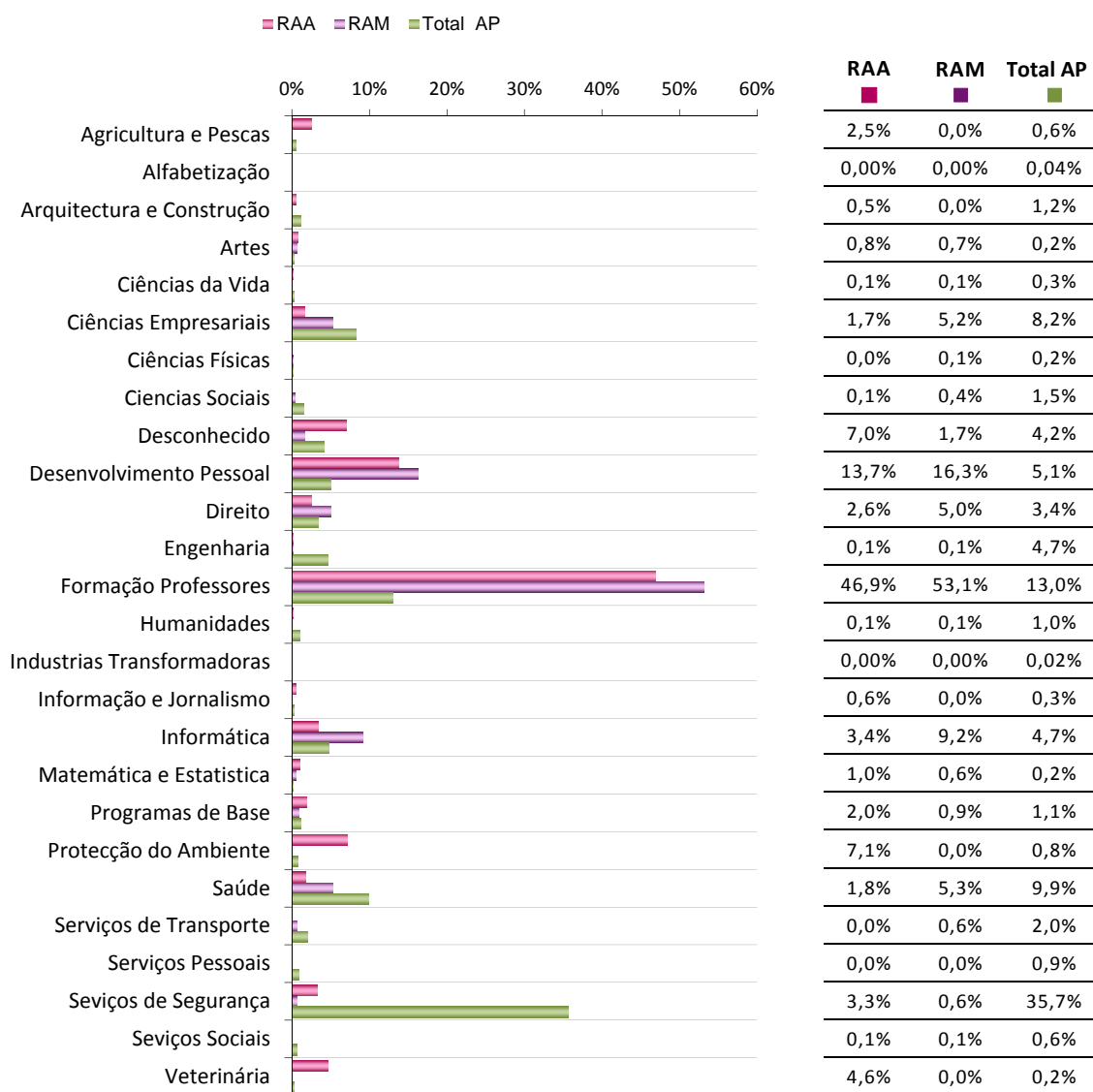


Gráfico 19 - Horas por área de formação, na RAA e RAM

4.2.3. Formação por modalidade

a) Volume de formação por modalidade e subsetor de administração

Na administração pública, na distribuição da formação por modalidade mantem-se a prevalência da *formação contínua*, representando 75,9% do total da formação ministrada. Não obstante, houve um aumento de 8,2 p.p. em relação ao ano de 2013 (67,7%).

Enquanto na ADIE, na Administração local e na RAM os valores da *formação inicial* e *contínua* se aproximam da tendência geral, na RAA, não obstante verificar-se a predominância da *formação contínua* (66,3%), a *formação inicial* apresenta um valor superior (33,7%) ao existente nos outros subsectores da administração (Gráfico 20).

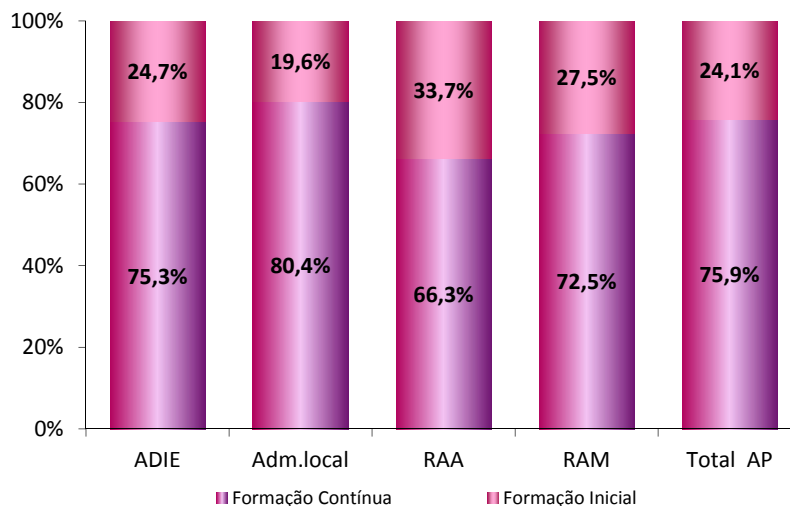


Gráfico 20 - Horas de formação por modalidade e subsector de administração

b) Volume de formação por modalidade na ADIE

A *formação contínua* predomina claramente em todos os ministérios. Todavia, é de realçar o peso da *formação inicial* no MDN (41%), na PCM (41%) e no MAI (39%) (Gráfico 21). Para estes valores do volume de *formação inicial*, contribuíram nomeadamente no MDN - o Exército e a Marinha, na PCM - o INE e a Direção-Geral do Património Cultural e no MAI - a GNR e a PSP.

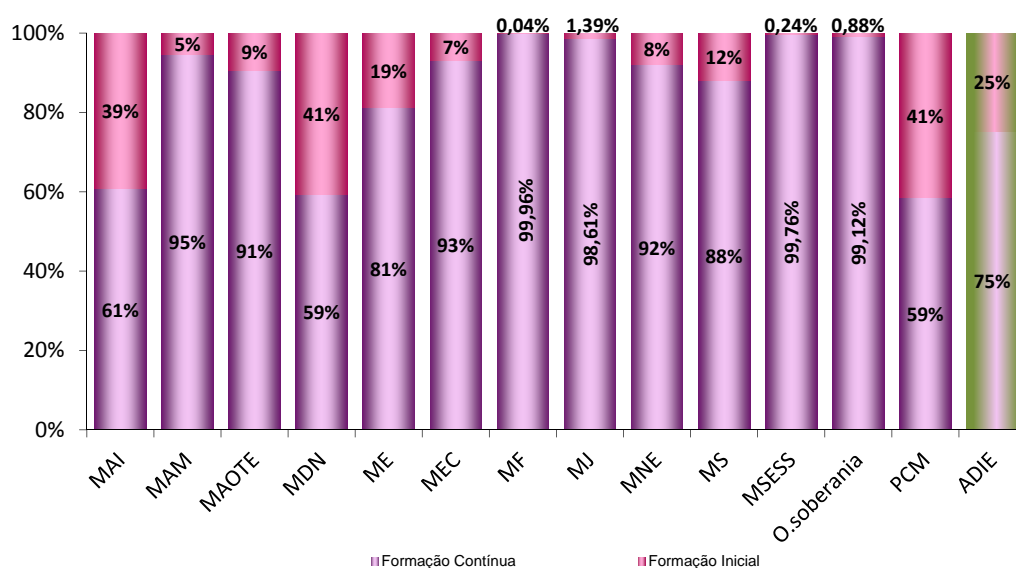


Gráfico 21 - Horas de formação por modalidade e ministério

4.2.4. Tipo de ações de formação

a) Tipo de ações de formação na administração pública

Quanto ao tipo de ação desenvolvida a formação classifica-se em interna e externa²⁶.

A *formação interna* é a formação organizada e desenvolvida internamente ou em cooperação com entidades externas através de protocolos com regras próprias.

A *formação externa* é a formação que é promovida por entidades que organizam iniciativas ou vendem formação com interesse para a melhoria da qualificação profissional dos recursos humanos.

No ano de 2014, a *formação interna* representou 73,9% do total da amostra da administração pública face aos 26,1% da *formação externa* (Gráfico 22). Constata-se uma diminuição do peso da formação externa (24,9%, em 2013).

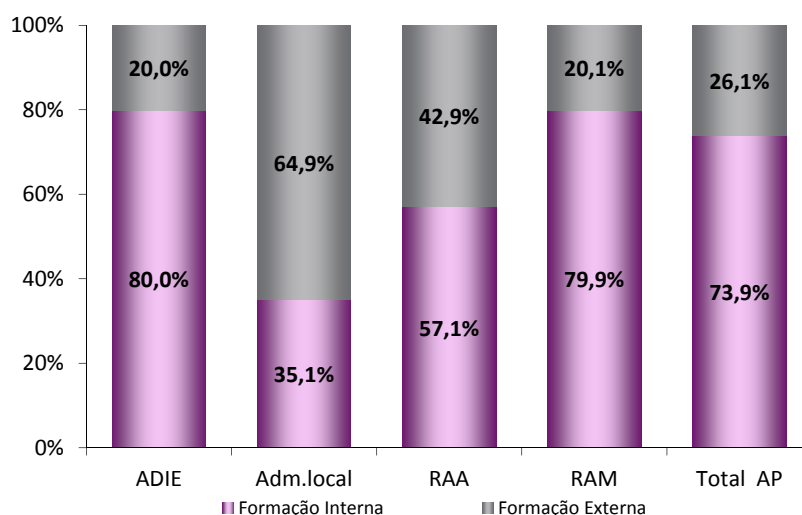


Gráfico 22 – Horas de formação por tipo de ação e subsetor de administração

A ADIE e a RAM registam na *formação interna e externa*, a mesma tendência do valor geral. Se, por um lado, na AL acentua-se a predominância da *formação externa* (64,9%) relativamente à *formação interna*, por outro lado, na RAA acentua-se a predominância da *formação interna* (57,1%) relativamente à *formação externa*.

²⁶ Fonte: DGAEP

b) Tipo de ações de formação na ADIE

No MDN, MJ e MF a taxa de *formação interna* iguala ou supera os 90% (Gráfico 23).

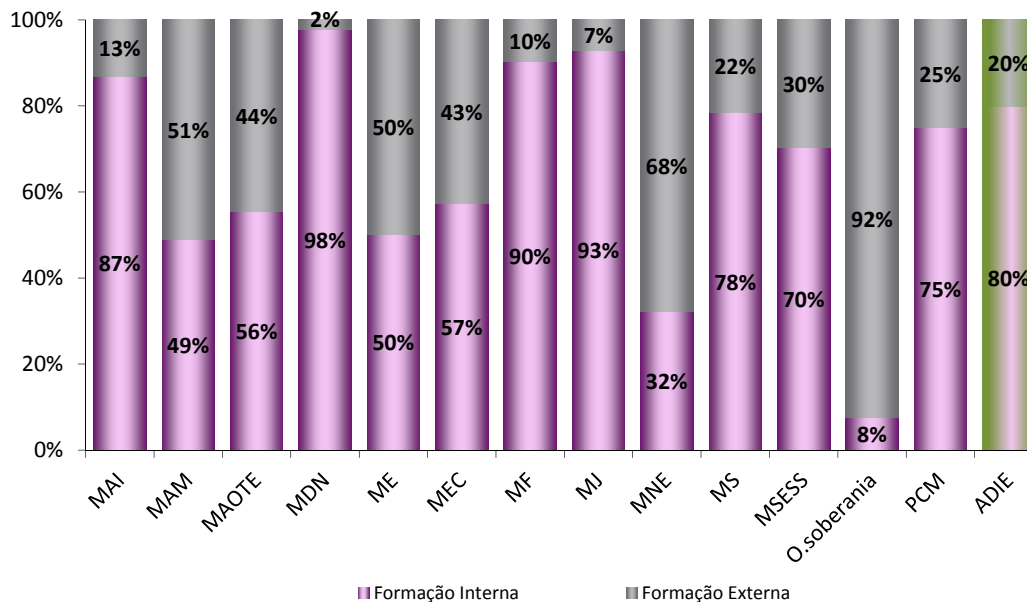


Gráfico 23 - Distribuição de horas por tipo de ação de formação e ministério

4.2.5. Tipo de horário da formação

a) Volume de formação por tipo de horário na administração pública

A formação em horário laboral na administração pública, atingiu uma percentagem de 85%. O regime misto e o regime pós-laboral, face aos valores registados em 2013, continuam a apresentar uma percentagem reduzida, respetivamente 3,5% e 11,5%.

A percentagem do volume de formação por tipo de horário na ADIE e na RAA corresponde aproximadamente à percentagem da A.P. Na Administração local houve uma queda da formação em regime *pós-laboral* (1,9%) e em regime *misto* (2,5%) comparativamente ao ano anterior, em que este tipo de horário atingiu respetivamente 4,71% e 5,54%.

Em contrapartida, no subsetor da administração regional autónoma a formação em regime pós-laboral apresentou na RAA (5,9%) um decréscimo face aos valores registados em 2013 (14,63%) e na RAM (41,3%) um significativo aumento relativamente aos valores do ano transato (14,71%). No que concerne ao regime misto, este apresentou na RAA (7,3%) um aumento face aos valores registados em 2013 (2,77%) e na RAM (5,3%) um decréscimo relativamente aos valores do ano anterior (16,58%) (Gráfico 24).

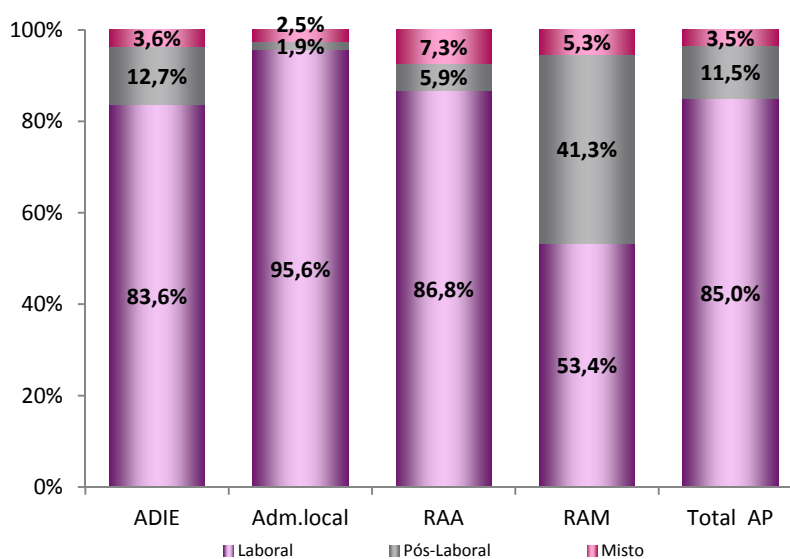


Gráfico 24 - Volume de formação por tipo de horário na administração pública

b) Volume de formação por tipo de horário de formação na ADIE

Em todos os ministérios, à exceção do Ministério da Educação e Ciência, o volume de formação em *horário laboral* supera os 90%, atingindo os 100% no MAI (Gráfico 25).

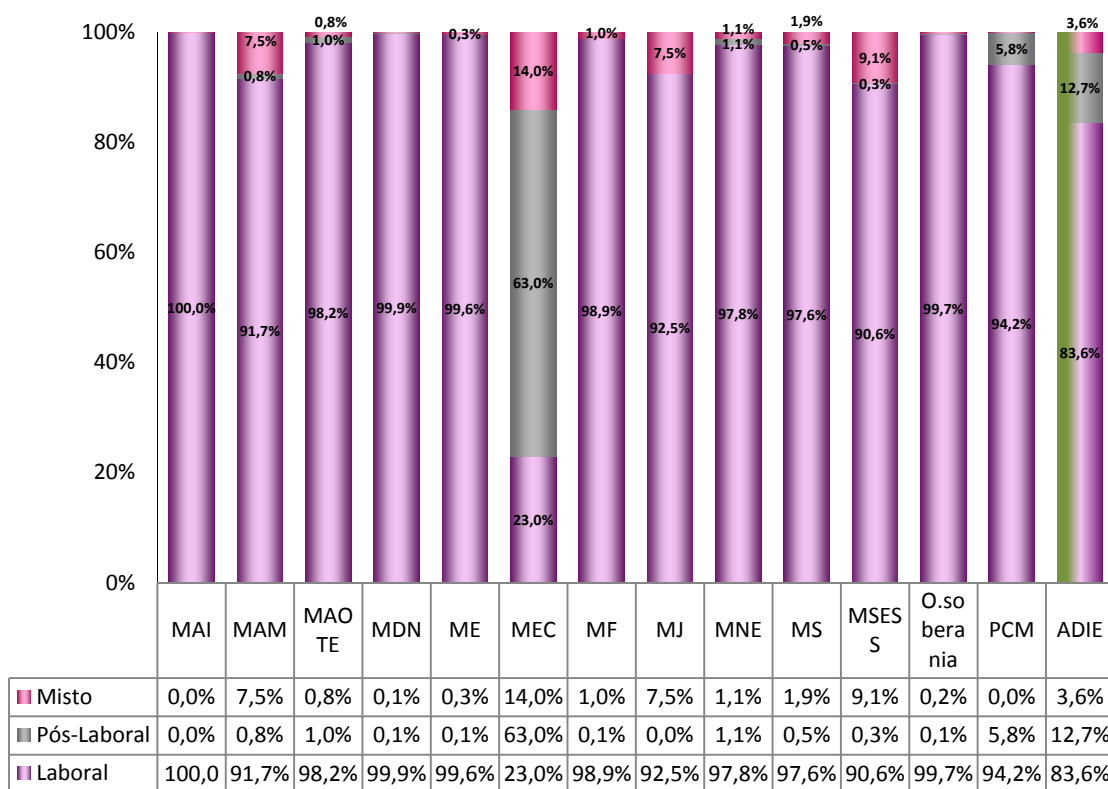


Gráfico 25 - Volume de formação por tipo de horário por ministério

No MEC a formação em *horário laboral* representa apenas 23% por contrapartida na formação em *horário pós-laboral* (63%) e em *horário misto* (14,0%), destacando-se este ministério dos restantes que registam, na generalidade, percentagens reduzidas relativamente à formação ministrada em *horário misto e horário pós-laboral*.

Relativamente à formação ministrada em *horário misto* destacam-se ainda o MSESS, o MAM e o MJ, respetivamente com percentagens de formação de 14,0%, 9,1%, 7,5% e 7,5%.

4.2.6. Regime de formação

A formação em *regime presencial* representa na administração pública uma percentagem muito elevada: 95,2% (Gráfico 26).

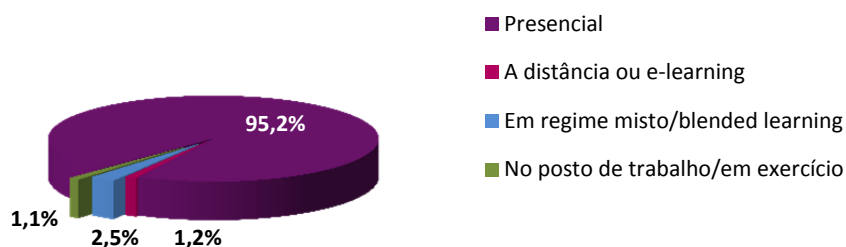


Gráfico 26 - Volume de formação por regime na administração pública

Os regimes de formação *a distância ou e-learning*, *misto/blended learning* e *no posto de trabalho/em exercício* continuam a ter, em conjunto, uma representação residual no quadro da administração pública de apenas 4,8%, valor que é idêntico ao registado no ano de 2013.

A percentagem do volume de formação por *regime* na ADIE corresponde aproximadamente à tendência geral. Em mais de metade dos ministérios, o volume de formação em *regime presencial* supera os 90%, com exceção do MSESS (86,1%), do MF (72,9%), do MAM (69,6%), da PCM (68,2%) e do MNE (66,4%) (Gráfico 27).

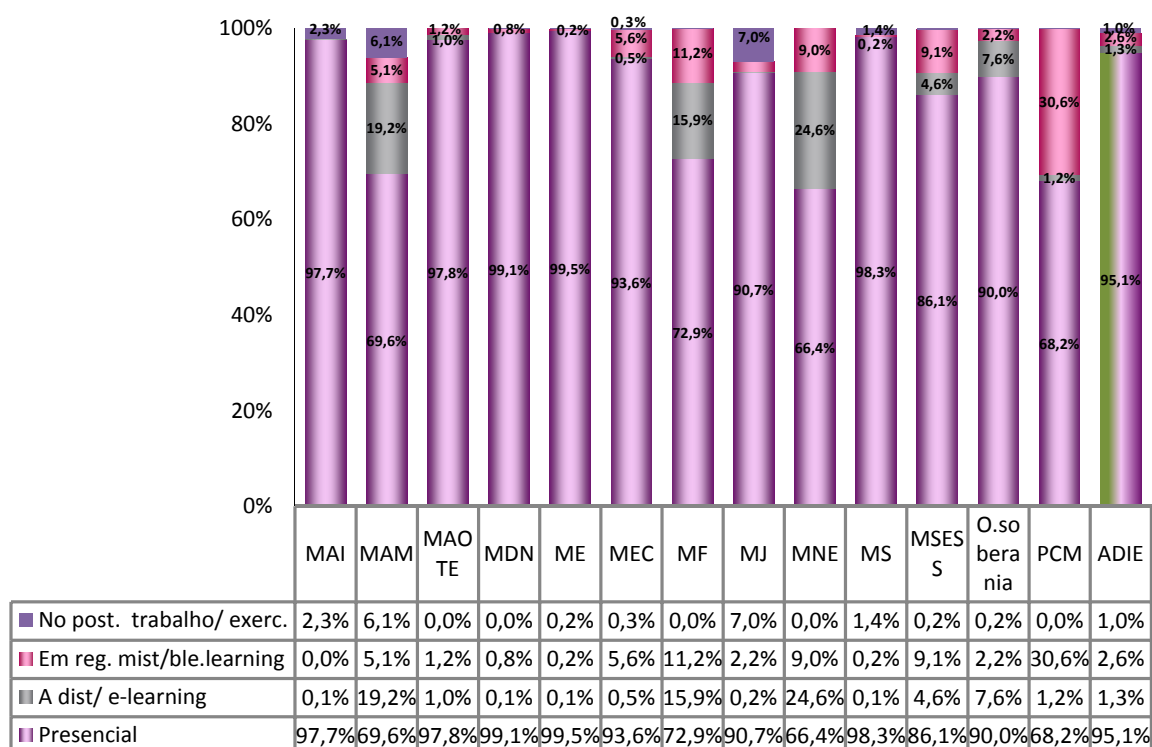


Gráfico 27 - Volume de formação por regime e ministério

Quanto à formação em *regime a distância* ou *e-learning* destacam-se também com percentagens significativas o MNE (24,6%), o MAM (19,2%) e o MF (15,9%), registando a generalidade dos ministérios percentagens reduzidas.

Relativamente à formação ministrada em regime *misto/blended learning* sobressaem a PCM (30,6%) e o MF (11,2%).

No que respeita à formação no posto de trabalho/em exercício destacam-se o MJ (7,0%) e o MAM (6,1%).

Na Administração local, a formação em *regime presencial* também é predominante atingindo 96,74%, valor este inferior ao verificado em 2013 (99,61%). Em contrapartida a formação em *regime misto/blended learning* (1,37%) e a formação no posto de trabalho/em exercício (1,82%) atingiram valores superiores aos verificados em 2013 (0,03%; 0,28%).

Quanto à formação em *regime a distância* ou *e-learning* o valor residual de 0,07% é idêntico ao de 2013 (0,08%).

A RAM destaca-se pela aposta em formação em *regime misto/blended learning* atingindo 6,5% (2013 – 1,52%), sendo este valor consideravelmente superior ao dos outros subsectores da administração (Gráfico 28 e Gráfico 29).

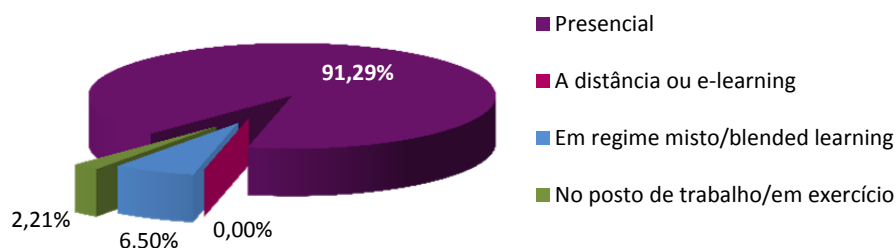


Gráfico 28 - Volume de formação da RAM por regime

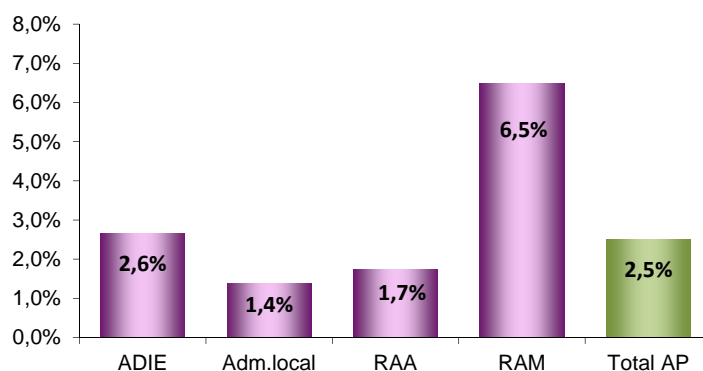


Gráfico 29 - Volume de formação no *regime misto/blended learning* por subsector

4.2.7. Entidades formadoras

Ao analisarmos a distribuição do volume de formação pelas entidades formadoras, e como já foi referido no ponto 4.2.4, constata-se um aumento do peso da formação externa (*formação interna 73,9% e formação externa 26,1%*), relativamente aos valores de 2013 (*formação interna 75,1% e formação externa 24,9%*) (Gráfico 30).



Gráfico 30 – Volume de formação interna e externa

Através da leitura do Quadro 2 pode verificar-se que do volume total de formação, a *formação interna* é ministrada maioritariamente pela *própria entidade* (61,15%). No caso da *formação externa*, a maior taxa de formação cabe quer a *outras entidades públicas* (6,96%), quer a “*outras*” entidades formadoras (6,48%).

Os diferentes serviços da ADIE recorreram maioritariamente à *própria entidade* para ministrar formação (68,21%), seguindo-se o *Protocolo - Centros de Formação* (9,34%), explicado pela maior representatividade dos estabelecimentos de educação e ensino básico inseridos no MEC.

Em sentido oposto, a formação organizada pela *própria entidade* registou o valor mais baixo na Administração local (15,63%). Este facto foi contrabalançado por um maior recurso à formação externa promovida por “*outras*” entidades formadoras (21,62%) e pela Fundação CEFA (14,21%).

Quadro 2 – Volume de formação por entidade formadora

		Subsector	ADIE	Adm. Local	RAA	RAM	Total AP
Volume de Formação A.P.	Interna	Própria Entidade	68,21%	15,63%	44,92%	73,74%	61,15%
		Protocolo INA	0,74%	0,00%	0,00%	2,10%	0,65%
		Protocolo Fundação CEFA	0,07%	5,53%	0,00%	0,00%	0,79%
		Protocolo Universidades	0,21%	0,00%	2,03%	0,00%	0,19%
		Protocolo Centros de Formação	9,34%	4,70%	0,71%	0,00%	8,60%
		Outros Protocolos	1,51%	9,13%	9,41%	4,09%	2,59%
	Externa	INA	1,41%	0,30%	0,00%	5,42%	1,29%
		Fundação CEFA	0,04%	14,21%	0,00%	0,00%	1,92%
		Outras Entidades Públicas	6,06%	11,91%	24,95%	7,47%	6,96%
		Empresa de Formação	2,12%	11,71%	2,71%	3,87%	3,41%
		Escolas ou Universidades	5,45%	2,03%	5,02%	0,39%	4,95%
		Associação Sindical ou Profissional	0,40%	2,67%	3,02%	1,05%	0,72%
		Empresa Fornecedora de Equipamento/Instrumento de trabalho	0,27%	0,56%	0,67%	0,45%	0,31%
		Outras	4,18%	21,62%	6,57%	1,40%	6,48%
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Quanto à distribuição do volume de formação na ADIE organizada pela *própria entidade* (5.978.738,25 horas), destaca-se em primeiro lugar o MDN (44,27% - 2.647.049,60 horas), seguido pelo MAI (26,97% - 1.612.203 horas) e pelo MS (13,62% - 814.136,30 horas), verificando-se a mesma tendência do ano de 2013, na ordem da distribuição do volume de formação destes três ministérios na ADIE (primeiro MDN-52,48%, segundo MAI-15,94% e terceiro MS-10,73%) (Gráfico 31).

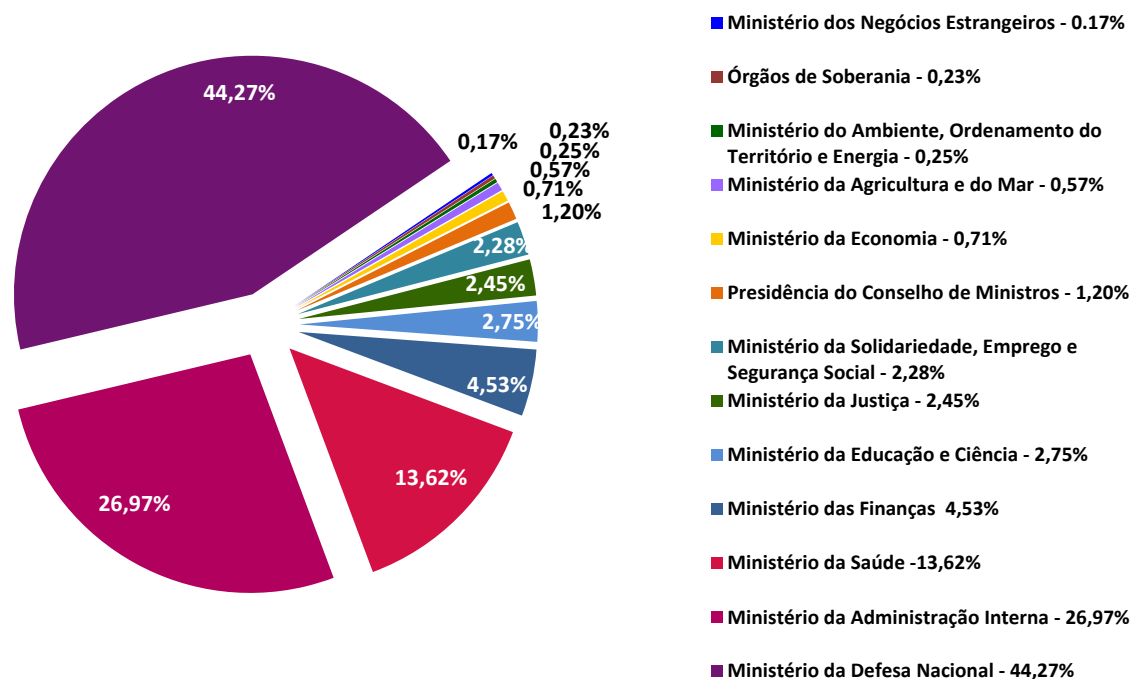


Gráfico 31 – Distribuição do volume de formação interna organizada pela própria entidade, na ADIE

5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

5.1. Estrutura de custos da formação na administração pública

Os serviços incluídos na amostra investiram na qualificação dos seus trabalhadores, no ano de 2014, 30.724.434,83€. Comparando com o ano 2013 (40.351.350,87€) houve uma redução de 23,86%²⁷.

Os **custos diretos** reportados que englobam, nomeadamente, o pagamento a formadores, aluguer de espaço e de equipamento e/ou instrumento de trabalho, inscrição em ações externas de formação e ajudas de custo dos formandos corresponderam a 84,5% e os **custos indiretos**, que incluem as despesas com trabalhadores adstritos total ou parcialmente à formação, com consumíveis e instalações e, ainda, com telecomunicações e outras despesas imputáveis à formação, corresponderam a 15,5% (Gráfico 32).

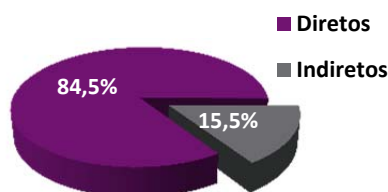


Gráfico 32 - Estrutura de custos da formação na administração pública

²⁷ Nota: Ver Quadro 7 – Volume e custos da formação por subsetor no período (2011-2014) página 54.

5.1.1 Investimento em formação por trabalhador, por subsector de administração

O investimento em formação por trabalhador ascendeu no total da administração pública, ao valor de 52,58€²⁸. Analisando por subsector²⁹, este valor atingiu na ADIE 57,43€, na Administração local 40,05€, na RAA 35,25€ e na RAM 8,61€, por trabalhador (Gráfico 33)³⁰.

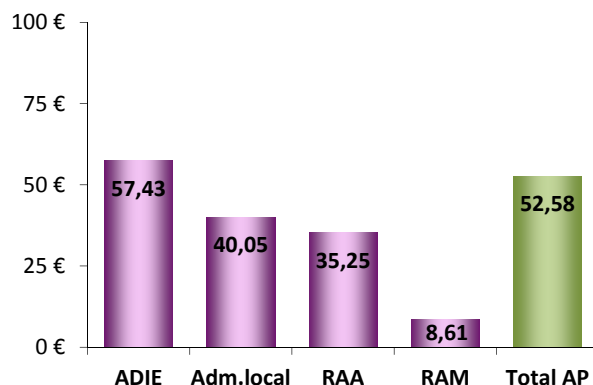


Gráfico 33 - Investimento em formação por trabalhador na administração pública (total da amostra)

Apresenta-se de seguida o Quadro 3 com o custo da formação por trabalhador (total da amostra) discriminado por subsector da administração/ministério.

Quadro 3 - Custo da formação por trabalhador (total da amostra)

Subsector/Ministério	Nº total de trabalhadores (amostra)	Custo total (€)	Custo por trabalhador (€)
Adm. Local	110.014	4.406.100,39	40,05
RAA	10.035	353.695,31	35,25
RAM	14.394	123.984,97	8,61
ADIE	449.931	25.840.654,16	57,43
MAI	46.535	1.054.673,13	22,66
MAM	6.466	220.050,37	34,03
MAOTE	1.820	132.018,80	72,54
MDN	33.605	10.092.618,66	300,33
ME	3.720	801.731,96	215,52
MEC	179.439	2.959.636,62	16,49
MF	12.201	706.134,19	57,88
MJ	14.757	521.799,04	35,36
MNE*	2.907	194.861,91	67,03
MS	115.553	6.359.007,37	55,03
MSESS	19.564	2.009.549,87	102,72
O. Soberania	8.653	426.846,36	49,33
PCM	4.711	361.725,88	76,78
Total AP	584.374	30.724.434,83	52,58

* A SG agregou num único questionário a resposta de 7 entidades

²⁸ Rácio entre o custo da formação e o número de trabalhadores da amostra

²⁹ Rácio entre o custo da formação por subsector e o número de trabalhadores da amostra por subsector

³⁰ Nota: Ver Quadro 7 – Volume e custos da formação por subsector no período (2011-2014) página 54.

Na coluna 4 do Quadro 3 apresenta-se o custo por trabalhador considerando todos os trabalhadores da amostra.

No entanto, e tendo em conta que nem todos os serviços da amostra reportaram informação relativa a custos de formação, se calcularmos o mesmo indicador considerando apenas o total de trabalhadores das entidades que reportaram custos, o investimento em formação por trabalhador alcançou no total da administração pública o valor de 60,31€³¹, o que correspondeu a 66,14€ na ADIE, a 42,15€ na Administração local, a 49,09€ na RAA e a 17,76€ na RAM (Gráfico 34).

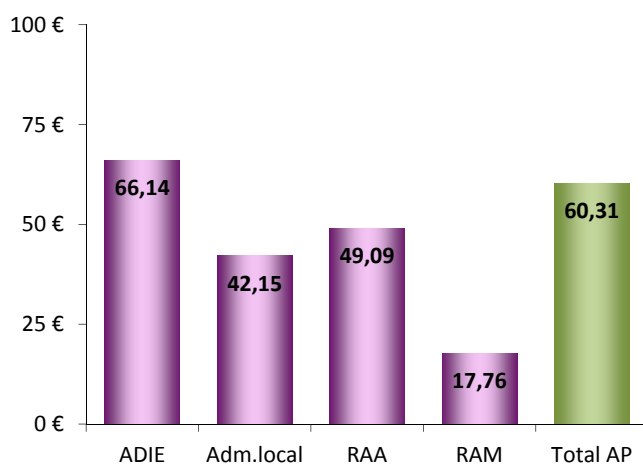


Gráfico 34 - Investimento em formação por trabalhador na administração pública (subamostra com reporte de custos)

O Quadro 4 indica o custo da formação por trabalhador (apenas as entidades que reportaram custos), discriminado por subsetor da administração / ministério.

³¹ Rácio entre o custo da formação e o número de trabalhadores, das entidades da subamostra com reporte de custo

Quadro 4 - Custo da formação por trabalhador (subamostra com reporte de custo)

Subsetor/Ministério	Nº total de trabalhadores (subamostra)	Custo total (€)	Custo por trabalhador (€)	Entidades que reportaram custos (%)
Adm. Local	104.541	4.406.100,39	42,15	94
RAA	7.205	353.695,31	49,09	63
RAM	6.980	123.984,97	17,76	26
ADIE	390.679	25.840.654,16	66,14	73
MAI	46.509	1.054.673,13	22,68	100
MAM	6.453	220.050,37	34,10	95
MAOTE	1.579	132.018,80	83,61	89
MDN	33.605	10.092.618,66	300,33	100
ME	3.649	801.731,96	219,71	95
MEC	122.296	2.959.636,62	24,20	67
MF	12.201	706.134,19	57,88	100
MJ	14.757	521.799,04	35,36	100
MNE*	2.691	194.861,91	72,41	100
MS	114.063	6.359.007,37	55,75	97
MSESS	19.542	2.009.549,87	102,83	93
O. Soberania	8.653	426.846,36	49,33	100
PCM	4.681	361.725,88	77,28	97
Total AP	509.405	30.724.434,83	60,31	75

* A SG agregou num único questionário a resposta de 7 entidades

Na coluna 4 do Quadro 4, apresenta-se o custo por trabalhador, considerando apenas os trabalhadores das entidades que reportaram custos. Efetivamente, constata-se alterações nos valores de custo por trabalhador comparativamente aos valores do Quadro 3, sobretudo nos subsectores que não reportaram a totalidade dos custos em que se verificou diferenças relevantes.

Na coluna 5 do mesmo quadro indica-se a percentagem de entidades que reportaram custos, verificando-se grandes disparidades entre os subsectores (variações entre 26% - RAM e 94% - Adm. local). É de realçar pela positiva no subsector ADIE, casos como o MAI, MDN, MF, MJ, MNE, e Órgãos de Soberania em que todos os questionários entregues integraram a informação relativa aos custos da formação.

5.1.2 Investimento em formação por trabalhador na ADIE

Analisando com mais detalhe os dados relativos à ADIE considerando os trabalhadores da amostra (Quadro 3), verifica-se uma assinalável divergência entre ministérios. Nesta comparação, os valores registados pelo MDN (300,33€), o ME (215,52€) e o MSESS (102,72€) destacam-se dos restantes (Gráfico 35).

O investimento em formação por trabalhador revelou-se baixo no MEC (16,49€) e no MAI (22,66€).

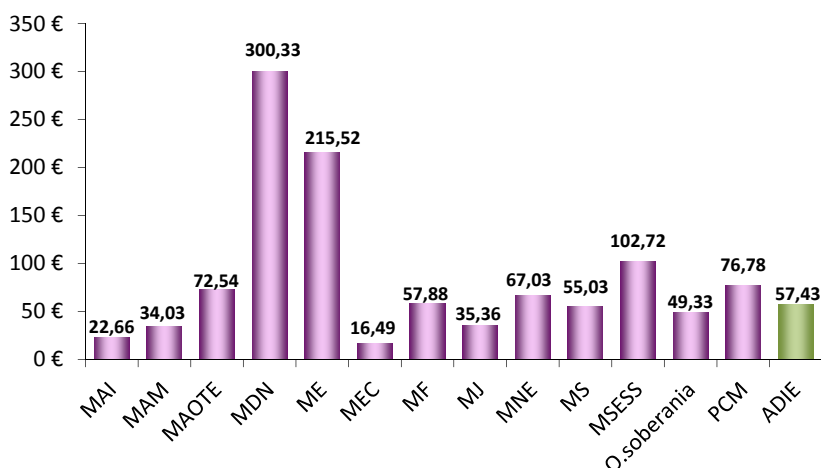


Gráfico 35 - Investimento em formação por trabalhador por ministério (total da amostra)

Fazendo a mesma análise relativa aos dados da ADIE, considerando apenas os trabalhadores da subamostra com reporte de custos (Quadro 4), apresenta-se o Gráfico 36.

No caso dos ministérios, MAI, MDN, MF, MJ e Órgãos de Soberania, os valores do investimento por trabalhador são semelhantes nas duas amostras consideradas.

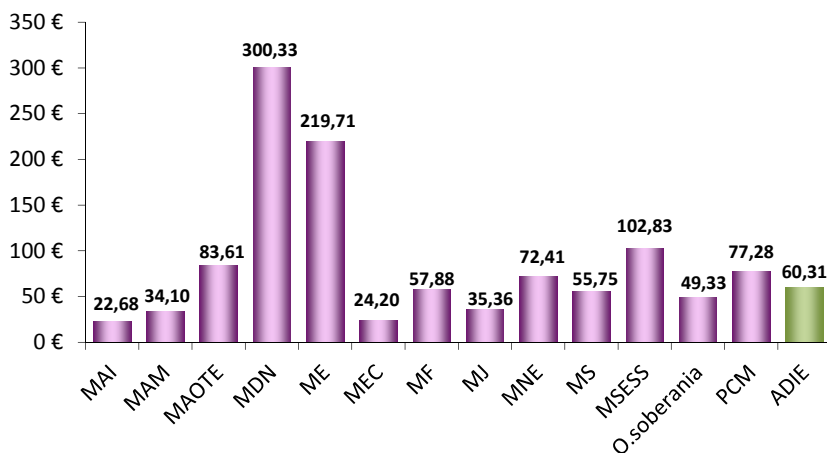


Gráfico 36 - Investimento em formação por trabalhador, por ministério (subamostra com reporte de custos)

Quanto ao peso da formação nos orçamentos dos serviços da administração pública (Gráfico 37), verifica-se que o mesmo corresponde a 0,23%³² do total de encargos com pessoal e a 0,05%³³ do total do orçamento dos serviços, sendo as percentagens, quer das despesas de formação face aos encargos com pessoal, quer das despesas de formação face ao orçamento total dos serviços, na ADIE iguais às da AP.

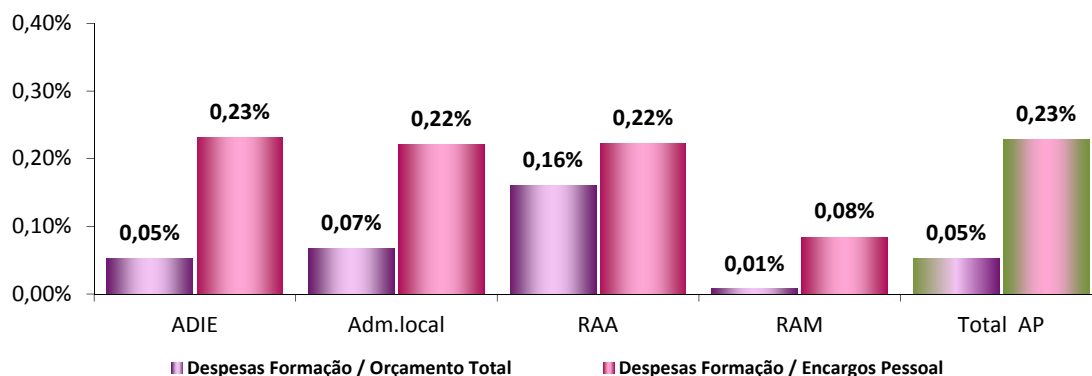


Gráfico 37 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços na administração pública³⁴

Quanto às despesas com formação por ministério e relativamente à relação com os *encargos com pessoal*, destacam-se o MDN (1,53%) e ME (0,74%), sendo estes ministérios que apresentam os valores mais altos do investimento em formação por trabalhador (Gráfico 38).

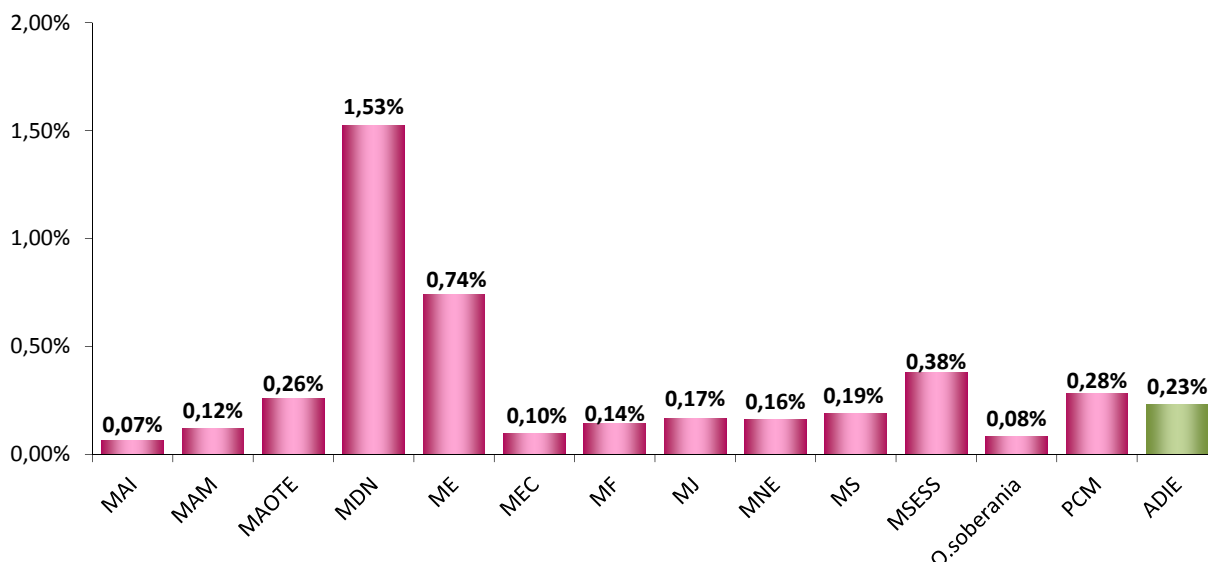


Gráfico 38 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal, por ministério³⁵

³² Rácio entre as despesas com a formação e os encargos totais das entidades com o pessoal

³³ Rácio entre as despesas com a formação e o total do orçamento executado das entidades

³⁴ Nota: A informação reporta ao conjunto dos 75% de questionários da AP com reporte de custos, indicados no Quadro 4, ADIE 73%, Administração local 94%, RAA 63% e RAM 26%.

³⁵ Nota: A informação reporta a 73% do total de questionários da ADIE com reporte de custos.

É também o MDN (0,56%) que se destaca dos restantes ministérios por apresentar níveis mais elevados de despesa com a formação, relativamente ao orçamento total (Gráfico 39).

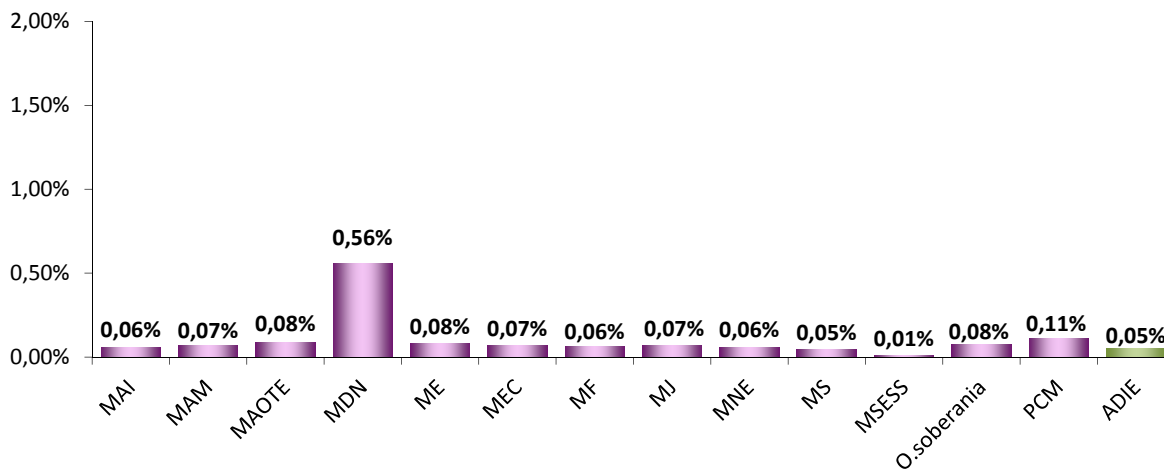


Gráfico 39 - Despesas com formação face aos orçamentos dos serviços, por ministério³⁵

5.2. Fontes de financiamento

A principal *fonte de financiamento* da formação continuou a ser, à semelhança dos anos anteriores, o *orçamento do estado*, com 52,2% do total da amostra da AP (2013 – 64,6%), seguido das *receitas próprias* 29,2% (2013 – 20,1%), *financiamento comunitário* 12,8% (2013- 9,7%) e *outras fontes* 5,8% (2012 – 5,6%)³⁶.

Quer na ADIE, com a proporção de 58,6%, quer na RAA com a proporção de 61,3%, a principal *fonte de financiamento* da formação continua a ser o *orçamento do estado* (2013 -ADIE 69% e RAA 44,8%). Na Administração local, essa configuração é de cariz inverso. As *receitas próprias* continuam a ser na Administração local, a principal fonte de financiamento das atividades formativas atingindo 57,6% (2013 - 49,6%), seguindo-se o *financiamento comunitário* 20,2% (2013 - 21,1%), o *orçamento do estado* 15,4 % (2013 - 18,7%) e *outras fontes* 6,8% (2013 - 10,6%) (Gráfico 40).

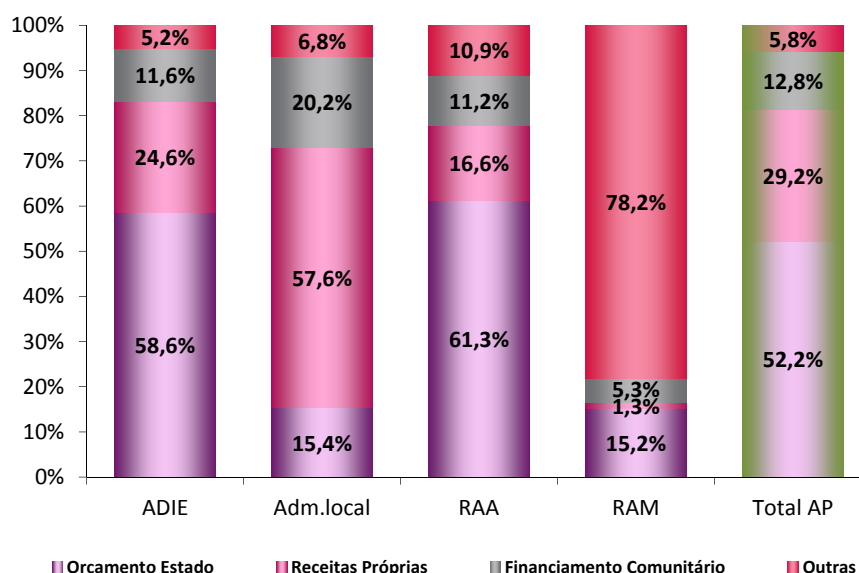


Gráfico 40 - Fontes de financiamento da formação na administração pública

A Administração local é o subsetor da administração pública, em comparação com os restantes, em que há maior recurso ao *financiamento comunitário* (20,2%).

A RAM destaca-se por a formação ser financiada maioritariamente através de *outras fontes* 78,2% (2013- 71,3%) que corresponde ao orçamento regional da RAM, seguindo-se o *orçamento do estado* 15,2% (2013 - 13%), o financiamento comunitário 5,3% (2013 - 15%) e as *receitas próprias* com um valor baixo de 1,3% (2013 - 0,7%).

Na ADIE o *financiamento da formação* do MDN assenta quase na totalidade no OE (98,9%), mantendo-se a tendência de anos anteriores (2011 - 96,3%; 2012 - 93,1%; 2013 - 94,6%). No MAM e Órgãos de Soberania predomina o financiamento do OE, em relação às

³⁶ Nota: Ver Quadro 8 – Peso das Fontes de Financiamento da formação por subsetor de administração, no período (2011-2014) página 56.

restantes fontes de financiamento (representando mais de metade do financiamento total). O MJ tem os *fundos comunitários* como principal fonte de financiamento que suporta os encargos com a formação (77,9%), tendência idêntica a 2011 (87,5%), 2012 (88%) e 2013 (79,4%). Também o MAOTE (52,5%) e a PCM (45,2%) se destacam no ano de 2014 por terem os *fundos comunitários* como principal fonte de financiamento da formação, sendo nestes casos um comportamento diferente de 2013 (MAOTE - 7,1%; PCM - 27,8%).

É de assinalar que no MSESS o peso das *outras fontes* (34,3%) resulta do recurso a verbas do orçamento da segurança social (2013 - 43,7%). As *receitas próprias* assumem-se como a maior fonte de financiamento no MF (79,4%), MAI (64,5%), MNE (54,9%), ME (48,4%), MEC (40,9%) e MS (40,3%) (Gráfico 41).

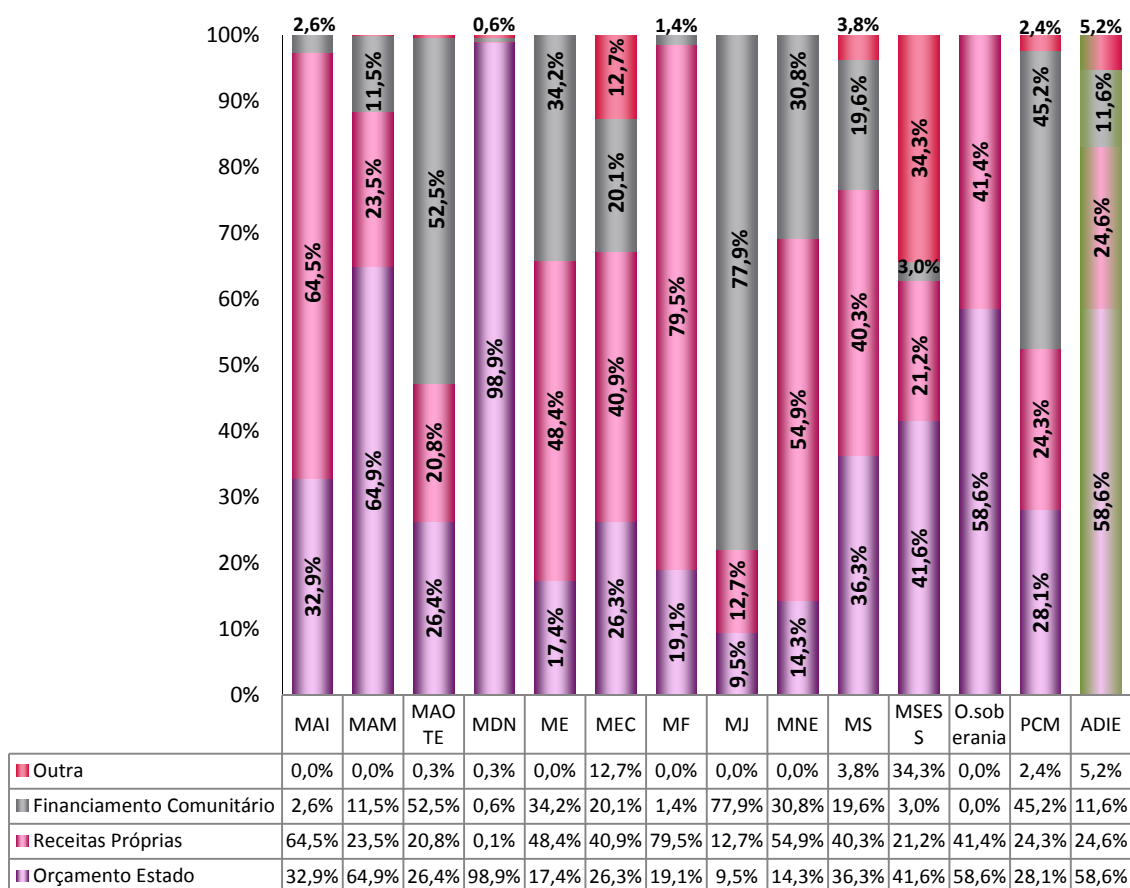


Gráfico 41 - Fontes de financiamento por ministério

6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Relativamente à execução do *plano de formação* da administração pública³⁷, verifica-se que a taxa de execução das *ações* planeadas, em 2014 foi de 89,3%.

O grau de execução relativo aos *formandos* previstos e aos *encargos* previstos com a formação na AP atingiu 92,6% e 98,1%, respetivamente (Gráfico 42).

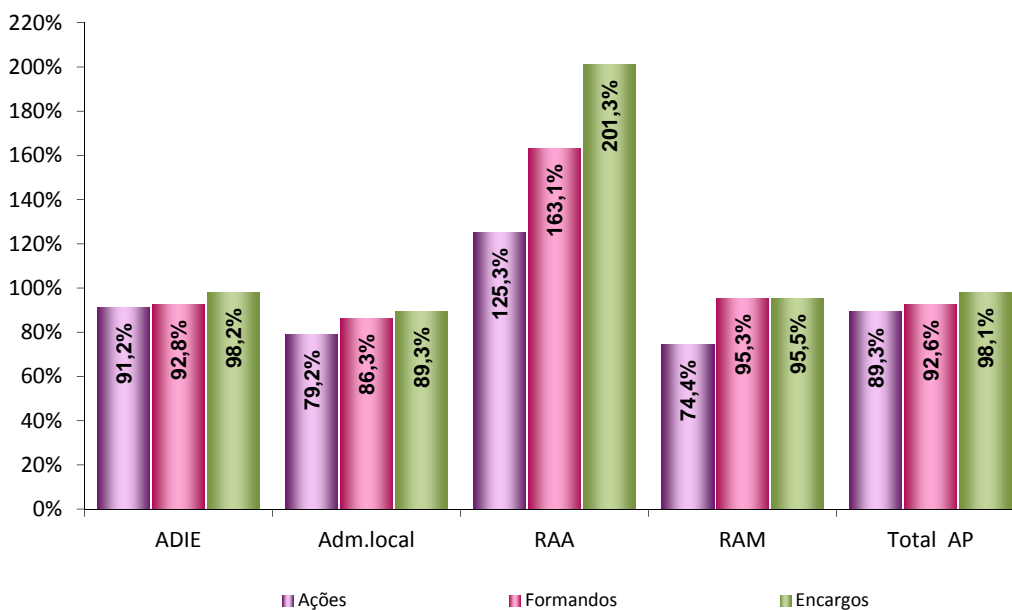


Gráfico 42 - Execução do plano de formação na administração pública

Verifica-se nos quatro subsectores que a taxa de execução dos *encargos* em comparação, quer com a taxa de execução do número de *formandos* quer com a taxa de execução das *ações* planeadas é sempre superior.

Na ADIE, o perfil respeitante aos três índices em referência tem uma configuração idêntica ao do total da administração pública.

Quanto à Administração local, as taxas de execução são semelhantes ao que ocorre ao nível da AP, no entanto apresentam valores inferiores, no tocante à taxa de execução do número de *ações* (79,2%), à taxa de execução do número de *formandos* (86,3%) e à taxa de execução dos *encargos* (89,3%). Comportamento muito idêntico ocorre na RAM mas com taxa de execução dos *encargos* (95,5%) e taxa de execução do número de *formandos* (95,5) superior.

Na RAA as três taxas de execução apresentam valores superiores a 100%.

³⁷ Estes dados são obtidos através do preenchimento da folha P5 – Indicadores de execução do plano de formação, desde que tenha havido planeamento da formação, nos termos do D.L. nº 50/ 98 de 11 de março (Plano de Formação ou Plano de Frequência de ações de formação)

Fazendo uma análise mais detalhada da ADIE, verificam-se discrepâncias significativas nos graus de execução dos *planos de formação* entre ministérios (Gráfico 43).

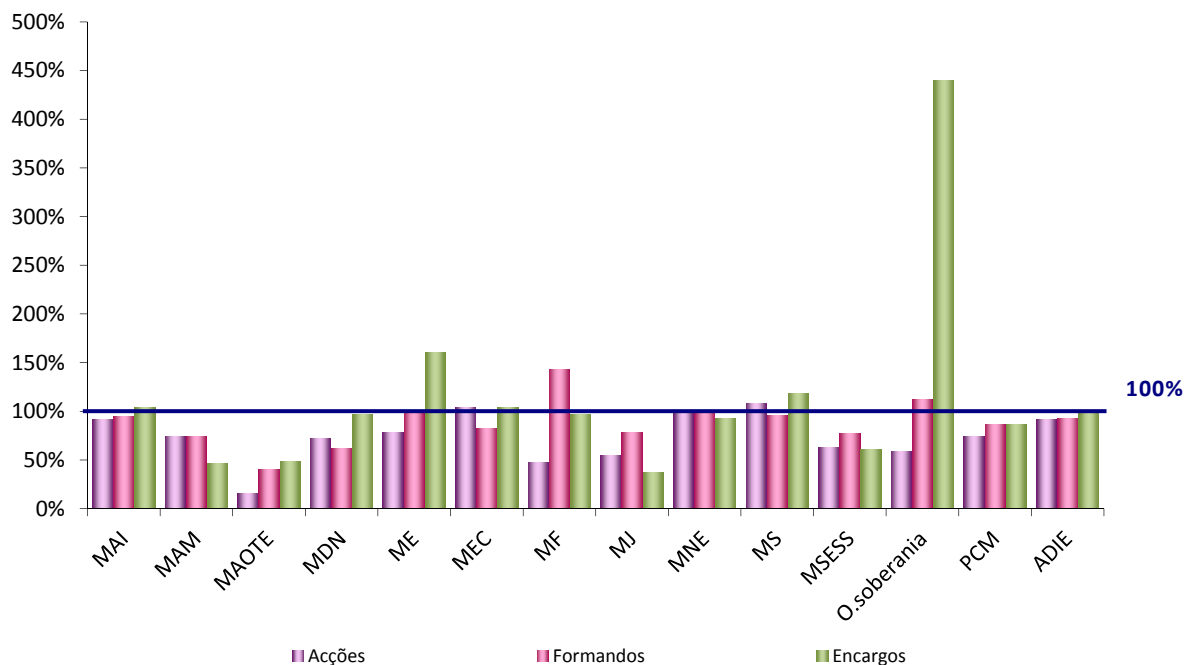


Gráfico 43 - Execução do plano de formação por ministério

No respeitante aos trabalhadores que receberam formação, a maior parte dos ministérios apresenta uma taxa significativamente mais baixa de *formandos* em relação ao que estava previsto, com percentagens abaixo dos 100%. Com percentagens acima dos 100% destacam-se o MF e os Órgãos de Soberania.

Em matéria de *encargos* com a formação não existe homogeneidade entre os ministérios. Com percentagens um pouco acima dos 100% destaca-se o MEC e o MAI, no entanto com percentagens mais elevadas surgem o MS, o ME e os Órgãos de Soberania. De realçar que os Órgãos de Soberania apresentam um valor de execução de *encargos* muito elevado (439,4%) relativamente ao planeado, que é justificado por alguns serviços elaborarem plano de formação sem previsão de encargos.

É de salientar, também, o MEC e o MS na medida em que o número de *ações* realizado superou o número de *ações* previsto.

7. REGIME DE AUTOFORMAÇÃO

A autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio, de acordo com o disposto no artigoº 24.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.

Verifica-se que 56,4% dos serviços não reportaram qualquer participação de trabalhadores em ações ao abrigo do *regime de autoformação* (Gráfico 44). Apesar de ser ainda um valor muito elevado, este valor tem vindo a baixar relativamente a anos anteriores (em 2013-56,8%; 2012-57,4%; 2011-58,5%).

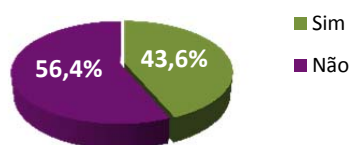


Gráfico 44 - Entidades que reportaram a participação dos trabalhadores em formação em regime de autoformação

Na ADIE, 46,4% das entidades reportaram formação em *regime de autoformação* (em 2013-45,9%) destacando-se o MS com 65,6%, logo seguido do MESS com 60,0% (Gráfico 45).

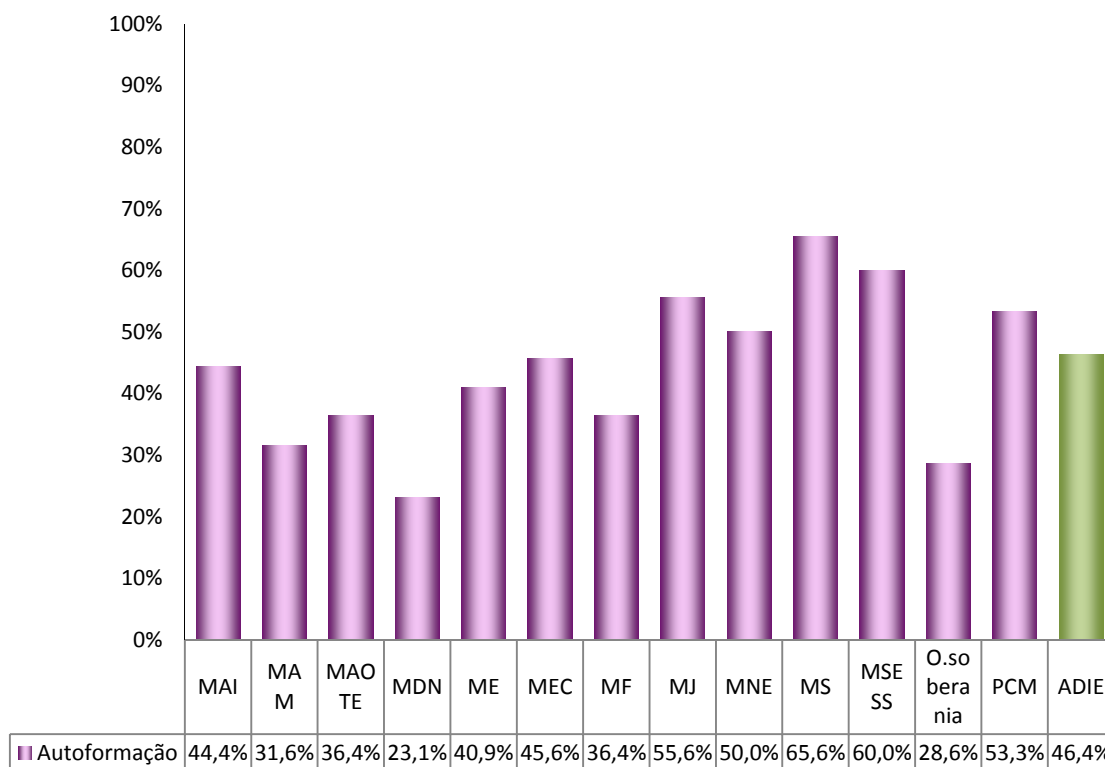


Gráfico 45 – Entidades que reportaram a participação de trabalhadores em formação, em regime de autoformação, por ministério

No total da amostra, apenas **5,2%**³⁸ dos trabalhadores frequentaram ações de formação ao abrigo do *regime de autoformação* (Gráfico 46), valor que subiu relativamente aos dois últimos anos (2013-4,8%; 2012-3,9%). Por género, a percentagem de *mulheres* que participaram em ações de formação em *regime de autoformação* atingiu os 6,5% (2013 - 6,3%), sendo a percentagem de participação dos *homens* de 3,3% (2013-2,7%)³⁹.

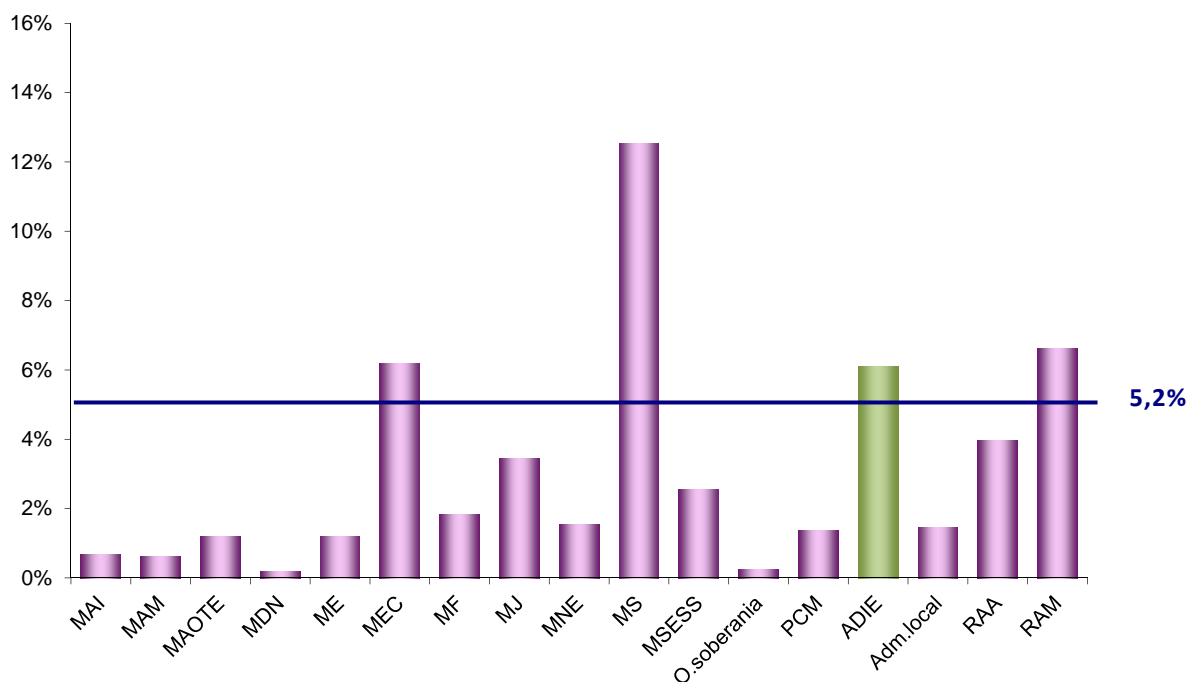


Gráfico 46 – Trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação, por ministério e subsetor de administração (%)

Na ADIE a reduzida participação dos trabalhadores em formação ao abrigo deste regime 6,1% (2013-5,6%) apenas é contrabalançada pelo MS e MEC, respetivamente com 12,5% e 6,2%.

Na Administração local a participação dos trabalhadores em formação ao abrigo do *regime de autoformação* corresponde a 1,4% dos trabalhadores (2013-1,5%), na RAA a 4,0% (2013-2,7%) e na RAM a 6,6% (2013-7,3%).

³⁸ Rácio entre o número de trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, ao abrigo do regime de autoformação (P6) e o número de trabalhadores da amostra (P1).

³⁹ Rácio entre o número de mulheres/homens que participaram em ações de formação profissional, ao abrigo do regime de autoformação (P6) e o número de mulheres/homens da amostra (P1).

Relativamente à percentagem dos trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação, por grupo profissional, destacam-se acima dos 5,2%, os grupos: Médico (31,0%), Conservador e Notário (25,8%), Técnico Superior de Saúde (25,3%), Outro Pessoal (17,5%), Pessoal de Inspeção (13,6%), Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (10,7%), Enfermeiro (9,2%) e Educador de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário (9,1%) (Gráfico 47).

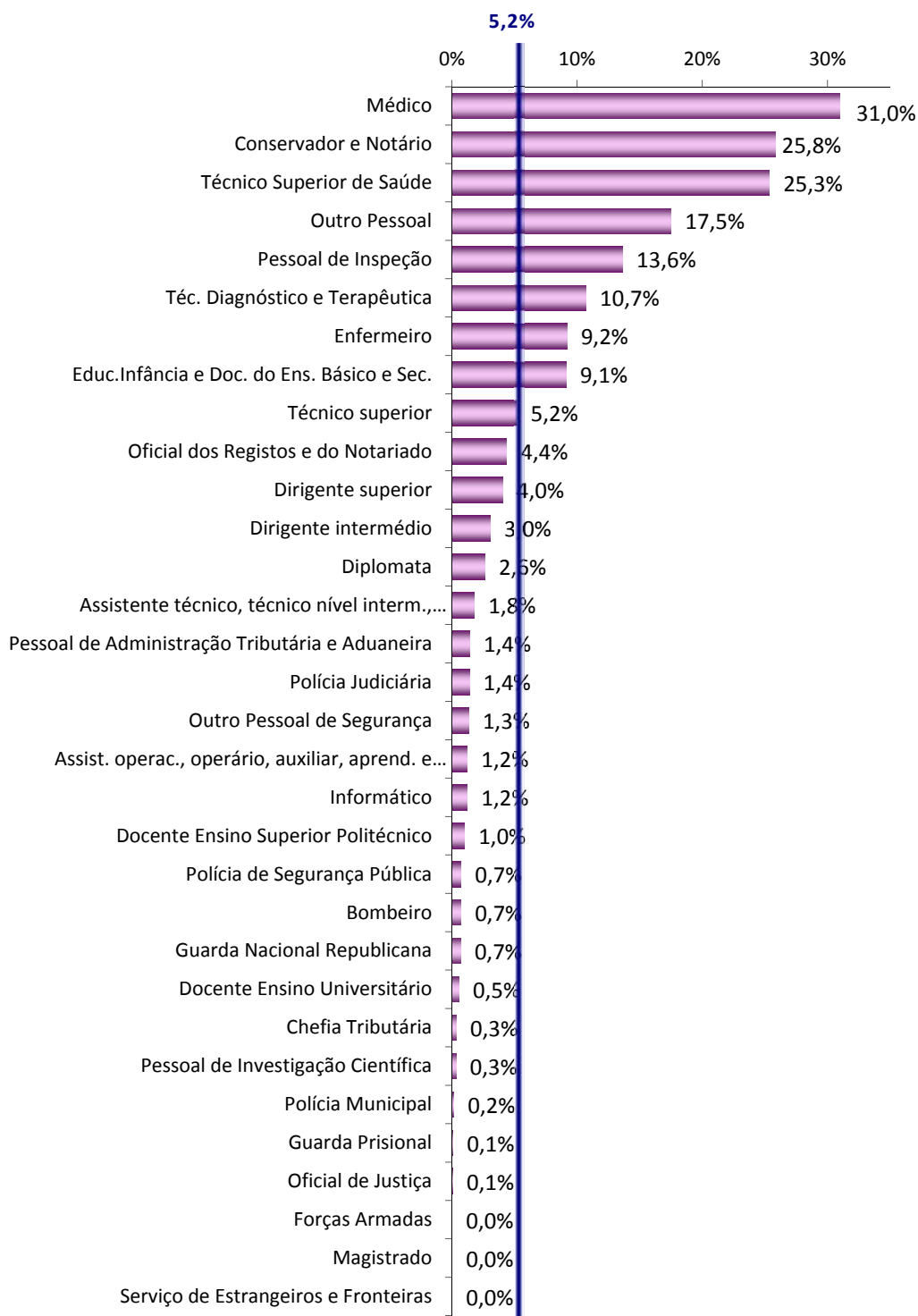


Gráfico 47 – Percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação, por grupo profissional (ordem decrescente de % de participação)

No Quadro 5 identificam-se os grupos profissionais da amostra para o total da Administração Pública, com as taxas mais altas de participação em ações de formação em regime de autoformação⁴⁰, no ano de 2014 comparadas com os valores correspondentes no ano de 2013 e 2012, bem como dos grupos de Dirigentes Superiores e de Dirigentes Intermédios.

Quadro 5 – Análise comparativa - Número de trabalhadores que participaram em ações de formação em regime de autoformação relativamente ao número de trabalhadores da entidade, por grupos profissionais (%)

Grupo Profissional		2012	2013	2014	Desvios (p. p.)	Desvios (p. p.)
		(%)	(%)	(%)	Δ 2014/2013	Δ 2014/2012
Taxas de participação em autoformação, mais altas (2014)	Médico	23,3	29,7	31,0	1,30	7,70
	Conservador e Notário	1,6	5,3	25,8	20,50	24,20
	Técnico Superior de Saúde	25,9	19,5	25,3	5,80	-0,60
	Outro Pessoal	2,9	2,3	17,5	15,20	14,60
	Pessoal de Inspeção	8,0	15,1	13,6	-1,50	5,60
	Tec. Diagnóstico e Terapêutica	7,6	10,8	10,7	-0,10	3,10
	Enfermeiro	6,4	9,2	9,2	0,00	2,80
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec	6,8	8,8	9,1	0,30	2,30
Dirigentes	Dirigentes Superiores					
		3,8	3,5	4,0	0,50	0,20
	Dirigentes Intermédios					
		4,1	4,3	3,0	-1,30	-1,10

Da análise comparativa entre os três anos constata-se que há grupos profissionais que não apresentam alterações significativas de participação, nomeadamente o grupo *Médico*, o grupo *Enfermeiro* e o grupo do *Educador de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário* enquanto o grupo do *Conservador e Notário* apresentou um aumento de 24,20 p.p. face a 2012 e 20,5 p.p. face a 2013.

⁴⁰ Rácio entre o número de trabalhadores por grupo profissional que participaram em ações de formação profissional, ao abrigo do regime de autoformação (P6) e o número de trabalhadores da amostra (P1) por grupo profissional.

8. QUADROS COMPARATIVOS

8.1. Dados do ano de 2014

No Quadro 6 apresentam-se os dados do universo e da amostra por subsetor/ministério referentes aos serviços/entidades e trabalhadores, incluídos no estudo do ano de 2014.

Quadro 6 – Dados do ano de 2014, por subsetor/ministério

Subsetor/ Ministério	Nº total de serviços (universo)	Peso relativo dos serviços (amostra) (%)	Nº total de trabalhadores (amostra)	Peso relativo dos trabalhadores (%)	Questionários de Entidades com formação (%)	Questionários de Entidades que reportaram custos (%)	Nº total de trabalhadores dos quest. com reporte de custos
Adm. Local	308	98	110.014	100,0	98,0	94	104.541
RAA	107	79	10.035	79,0	92,5	63	7.205
RAM	87	74	14.394	71,5	96,4	26	6.980
ADIE	1.317	90	449.931	92,9	97,4	73	390.679
MAI	9	100	46.535	99,8	88,9	100	46.509
MAM	19	100	6.466	100,0	100,0	95	6.453
MAOTE	11	100	1.820	100,0	81,8	89	1.579
MDN	26	88	33.605	92,0	100,0	100	33.605
ME	29	76	3.720	94,4	90,9	95	3.649
MEC	975	88	179.439	87,0	97,7	67	122.296
MF	11	100	12.201	100,0	100,0	100	12.201
MJ ⁽¹⁾	10	90	14.757	99,9	100,0	100	14.757
MNE ⁽²⁾	10	100	2.907	100,0	50,0 ⁽²⁾	100	2.691
MS	108	100	115.553	99,1	100,0	97	114.063
MSESS	16	94	19.564	100,0	100,0	93	19.542
O. Soberania⁽¹⁾	61	100	8.653	70,0	100,0	100	8.653
PCM	32	94	4.711	100,0	96,7	97	4.681
Total AP	1.819	90	584.374	95,4	97,2	75	509.405

⁽¹⁾ Ver NOTAS METODOLÓGICAS 4. Processo de recolha de dados alínea g)

⁽²⁾ A SG do MNE agregou num único questionário a resposta de 7 entidades. Os 4 questionários rececionados correspondem ao total dos 10 serviços contemplados no universo do MNE (2 questionários referem-se a entidades que não tiveram formação ao longo do ano).

8.2. Análise comparativa (2011-2014)

8.2.1 Análise do volume e custos da formação

Destacamos no Quadro 7 os seguintes dados relativos à formação no período de 2011 – 2014:

- Numero total de trabalhadores da amostra
- Peso relativo dos trabalhadores na amostra
- % de Trabalhadores que participaram em ações de formação
- Volume de Formação
- Horas de Formação por trabalhador
- Custo total com a formação
- Custo por trabalhador
- % de Entidades que reportaram custos

Da análise do conjunto dos dados apurados, observa-se que a representatividade dos trabalhadores incluídos nas amostras recolhidas, para os anos referentes ao período 2011-2014 aumentou 13,6 p.p., tendo vindo sempre a aumentar ao longo destes anos e atingiu o valor mais alto, na amostra obtida no ano de 2014 de 95,4%.

Tendo em conta que nem todos os serviços das amostras recolhidas, reportaram informação relativa a custos de formação, observa-se que a percentagem de entidades que remeteram esses elementos tem vindo a crescer e atingiu um aumento de 5 p.p. face 2011.

Constata-se que a percentagem dos trabalhadores da administração pública que participaram em ações de formação, no período de 2011 – 2014, teve flutuações entre os 40,6% e os 42,2%. No ano de 2014 observou-se um aumento de 0,7 p. p. face a 2011 e em termos homólogos o aumento foi de 1,6 p. p..

Segundo os dados apurados ao longo do período de referência, foi no ano de 2012 que se atingiu o maior volume de formação na administração pública (32.267.744 horas), tendo a ADIE contribuído em 93,7% para o valor total, através do forte impacto nos dados globais, do elevado volume de formação, dos efetivos das Forças Armadas. Ao invés foi no ano de 2014 que se atingiu o menor volume de formação (10.274.524 horas), o que representa decréscimos de 9,84% face a 2011 e de 2,89% em termos homólogos.

Também foi no ano de 2012 que se atingiu o valor mais baixo do custo total da formação na administração pública (28.641.157,59€) enquanto o valor mais alto foi observado no ano de 2011 (46.650.606,22€).

No entanto comparando os valores correspondentes nos anos de 2014 (30.724.434,83€) e 2013 (40.351.350,87€), observa-se que houve um decréscimo no custo total de formação de 23,86% que também foi acompanhado por um decréscimo do volume de formação de 2,89%.

Quadro 7 – Volume e custos da formação por subsetor no período (2011-2014)

Subsetor		2011		2012		2013		2014		Δ homologa 2014/2013		Δ 2014/2011	
		Peso %		Peso %		Peso %		Peso %		Nº	%	Nº	%
Adm. Local	Nº total de trabalhadores (amostra)	77.285	14,9	110.558	20,0	114.642	19,7	110.014	18,8	-4.628	-4,04	32.729	42,35
RAA		8.455	1,6	10.971	2,0	9.553	1,6	10.035	1,7	482	5,05	1.580	18,69
RAM		9.254	1,8	5.016	0,9	17.299	3,0	14.394	2,5	-2.905	-16,79	5.140	55,54
ADIE		423.324	81,7	426.104	77,1	441.241	75,7	449.931	77,0	8.690	1,97	26.607	6,29
Total AP		518.318	100,0	552.649	100,0	582.735	100,0	584.374	100,0	1.639	0,28	66.056	12,74
										p.p.		p.p.	
Adm. Local	Peso relativo dos Trabalhadores na amostra (%)	72,1		100,0		100,0		100,0		0,0		27,9	
RAA		49,2		74,0		57,9		79,0		21,1		29,8	
RAM		57,0		31,0		83,8		71,5		-12,3		14,5	
ADIE		85,9		85,0		88,9		92,9		4,0		7,0	
Total AP		81,8		85,0		92,1		95,4		3,3		13,6	
										p.p.		p.p.	
Adm. Local	Trabalhadores que participaram em ações de formação (%)	32,8		31,3		31,7		35,2		3,5		2,4	
RAA		42,2		31,5		22,0		24,3		2,3		-17,9	
RAM		16,4		22,3		31,1		26,8		-4,3		10,4	
ADIE		43,7		43,6		43,7		44,8		1,1		1,1	
Total AP		41,5		40,7		40,6		42,2		1,6		0,7	
										p.p.		p.p.	
Adm. Local	Volume de Formação (horas)	909.495	8,0	1.592.190	4,9	1.307.204	12,4	1.361.492	13,3	54.288	4,15	451.997	49,70
RAA		335.469	2,9	419.850	1,3	49.232	0,5	61.037	0,6	11.805	23,98	-274.432	-81,81
RAM		34.395	0,3	18.322	0,1	251.417	2,4	86.854	0,8	-164.563	-65,45	52.459	152,52
ADIE		10.116.829	88,8	30.237.382	93,7	8.972.271	84,7	8.765.141	85,3	-207.130	-2,31	-1.351.688	-13,36
Total AP		11.396.188	100,0	32.267.744	100,0	10.580.124	100,0	10.274.524	100,0	-305.600	-2,89	-1.121.664	-9,84
										%		%	
Adm. Local	Horas de Formação por trabalhador	8		14		11		12			9,09		50,00
RAA		20		38		5		6			20,00		-70,00
RAM		2		4		15		6			-60,00		200,00
ADIE		21		71		20		19			-5,00		-9,52
Total AP		18		58		18		18			0,00		0,00
										%		%	
Adm. Local	Custo total (€)	2.615.618,37	5,6	2.959.007,10	10,3	3.185.433,25	7,9	4.406.100,39	14,3	1.220.667	38,32	1.790.482	68,45
RAA		234.904,39	0,5	100.297,83	0,4	336.526,84	0,8	353.695,31	1,2	17.168	5,10	118.791	50,57
RAM		271.972,78	0,6	21.992,99	0,1	163.288,32	0,4	123.984,97	0,4	-39.303	-24,07	-147.988	-54,41
ADIE		43.528.110,68	93,3	25.559.859,67	89,2	36.666.102,46	90,9	25.840.654,16	84,1	-10.825.448	-29,52	-17.687.457	-40,63
Total AP		46.650.606,22	100,0	28.641.157,59	100,0	40.351.350,87	100,0	30.724.434,83	100,0	-9.626.916	-23,86	-15.926.171	-34,14
										€		€	
Adm. Local	Custo por trabalhador - amostra (€)	24,40		26,76		27,79		40,05		12,26	44,12	15,65	64,14
RAA		13,66		9,14		35,23		35,25		0,02	0,06	21,59	158,05
RAM		16,76		4,38		9,44		8,61		-0,83	-8,79	-8,15	-48,63
ADIE		88,30		59,99		83,10		57,43		-25,67	-30,89	-30,87	-34,96
Total AP		73,63		51,83		69,24		52,58		-16,66	-24,06	-21,05	-28,59
										(%)		(%)	
Adm. Local	Entidades que reportaram custos (%)	95		93		93		94		1		-1	
RAA		56		62		53		63		10		7	
RAM		38		30		25		26		1		-12	
ADIE		66		68		73		73		0		7	
Total AP		70		73		75		75		0		5	

8.2.2 Análise das fontes de financiamento da formação, por subsetor de administração

O Quadro 8 apresenta o peso de cada fonte de financiamento da formação por subsetor da administração no período de 2011 – 2014.

Através da leitura do quadro pode verificar-se que em todos os anos, a principal *fonte de financiamento da formação* na administração pública, foi o *orçamento do estado*, tendo no entanto sofrido no ano de 2014 um decréscimo de 6,1 p.p. face a 2011 e de 12,4 p.p. em termos homólogos. Para este comportamento contribuiu essencialmente o subsetor ADIE o qual apresentou ao longo dos anos, algumas das percentagens mais elevadas no setor das administrações públicas.

Segundo os dados apurados ao longo do período de referência, é de realçar que foi na Administração local que as *receitas próprias* foram a principal fonte de financiamento onde, em média, correspondeu a mais de metade do peso do financiamento da formação.

Por outro lado, também foi a Administração local o subsetor da administração pública, em que houve maior recurso ao *financiamento comunitário*, nos anos de 2011 e 2014. Constata-se que o peso do *financiamento comunitário* na ADIE, no período de 2011 – 2014, teve oscilações entre os 21,6% e os 8,5%. No ano de 2014 observou-se uma redução de 10 p. p. face a 2011 e em termos homólogo um aumento de 3,1 p. p..

Quadro 8 – Peso das Fontes de Financiamento da formação por subsetor de administração, no período (2011-2014)

Subsetor		2011	2012	2013	2014	Δ homóloga 2014/2013	Δ 2014/2011
		(%)	(%)	(%)	(%)	p.p.	p.p.
Adm. Local	Orçamento do Estado (%)	8,7	10,6	18,7	15,4	-3,3	6,7
RAA		52,0	88,9	44,8	61,3	16,5	9,3
RAM		70,3	14,5	13,0	15,2	2,2	-55,1
ADIE		61,3	51,4	69,0	58,6	-10,4	-2,7
Total AP		58,3	47,3	64,6	52,2	-12,4	-6,1
		(%)	(%)	(%)	(%)	p.p.	p.p.
Adm. Local	Receitas Próprias (%)	57,9	57,7	49,6	57,6	8,0	-0,3
RAA		5,7	3,9	19,0	16,6	-2,4	10,9
RAM		0,4	6,9	0,7	1,3	0,6	0,9
ADIE		14,2	23,2	17,7	24,6	6,9	10,4
Total AP		16,5	26,7	20,1	29,2	9,1	12,7
		(%)	(%)	(%)	(%)	p.p.	p.p.
Adm. Local	Financiamento Comunitário (%)	29,6	23,9	21,1	20,2	-0,9	-9,4
RAA		0,0	0,0	30,1	11,2	-18,9	11,2
RAM		24,0	67,8	15,0	5,3	-9,7	-18,7
ADIE		21,6	20,3	8,5	11,6	3,1	-10,0
Total AP		21,6	20,6	9,7	12,8	3,1	-8,8
		(%)	(%)	(%)	(%)	p.p.	p.p.
Adm. Local	Outras (%)	3,8	7,8	10,6	6,8	-3,8	3,0
RAA		42,3	7,2	6,1	10,9	4,8	-31,4
RAM		5,3	10,8	71,3	78,2	6,9	72,9
ADIE		2,9	5,1	4,8	5,2	0,4	2,3
Total AP		3,6	5,4	5,6	5,8	0,2	2,2
		(%)	(%)	(%)	(%)		
Adm. Local	Total Fontes de Financiamento (%)	100,0	100,0	100,0	100,0		
RAA		100,0	100,0	100,0	100,0		
RAM		100,0	100,0	100,0	100,0		
ADIE		100,0	100,0	100,0	100,0		
Total AP		100,0	100,0	100,0	100,0		
		(%)	(%)	(%)	(%)	p.p.	p.p.
Adm. Local	Peso Relativo dos Serviços (amostra) (%)	58	85	94	98	4	40
RAA		56	74	74	79	5	23
RAM		30	34	75	74	-1	44
ADIE		74	79	89	90	1	16
Total AP		70	78	88	90	2	20
		(%)	(%)	(%)	(%)	p.p.	p.p.
Adm. Local	Entidades que reportaram Custos/ Financiamento (%)	95	93	93	94	3	-1
RAA		56	62	53	63	10	7
RAM		38	30	25	26	1	-12
ADIE		66	68	73	73	0	7
Total AP		70	73	75	75	0	5

NOTAS METODOLÓGICAS

1. Âmbito do universo para recolha de dados

Na metodologia de recolha e tratamento de dados foram considerados os seguintes serviços e trabalhadores⁴¹:

- Órgãos de Soberania;
- Administração direta e indireta do estado (ADIE) - PCM, Ministérios (entidades da ADE e AIE)
 - Sector da Saúde – Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) (inclui trabalhadores em exercício de funções independentemente do tipo de contrato que detêm);
 - Universidades incluindo as que têm estatuto de fundação (inclui trabalhadores em exercício de funções independentemente do tipo de contrato que detêm);
 - Instituições sem fins lucrativos: apenas Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (inclui trabalhadores em exercício de funções independentemente do tipo de contrato que detêm) e a Casa Pia.
- Administração regional autónoma da Madeira;
- Administração regional autónoma dos Açores;
- Administração Autárquica (apenas câmaras);

Não foram considerados, os seguintes serviços:

- Gabinetes de membros dos Governos (Central e Regional);
- Entidades reguladoras;
- Empresas;
- Entidades Públicas Empresariais;
- Instituições sem fins lucrativos;
- Fundos Autónomos;
- Freguesias;
- Assembleias distritais, associações de municípios e comunidades intermunicipais;
- Assembleia e Presidência da República.

O universo das administrações públicas (nas óticas de contas nacionais e jurídica) é diferente do considerado para o RAF.

⁴¹ Fontes:

DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015);
DGAEP/DEEP.

Apresenta-se no Quadro 9 o resumo do âmbito do universo de referência do RAF 2014

Quadro 9 - Universo RAF 2014 (trabalhadores - relação jurídica de emprego e serviços)

Integra	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos de Soberania; • ADIE – PCM, Ministérios (serviços da ADE e AIE); • Sector da Saúde – Entidades Públicas Empresariais (E.P.E) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) (independentemente do tipo de contrato que detêm); • Universidades incluindo as que têm estatuto de Fundação (independentemente do tipo de contrato que detêm); • Instituições sem fins lucrativos: apenas Santa Casa da Misericórdia (independentemente do tipo de contrato que detêm) e Casa Pia; • Administração Regional Autónoma; • Administração Autárquica (apenas câmaras).
N/ Integra	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinetes de membros dos Governos (Central e Regional); • Entidades Reguladoras; • Empresas; • Entidades Públicas Empresariais fora do SNS (Central e Regionais); • Assembleia e Presidência da República; • Instituições sem fins lucrativos; • Fundos Autónomos; • Freguesias, assembleias distritais, associações de municípios e comunidades intermunicipais; • Entidades Administrativas Independentes, Órgãos Consultivos e Estruturas de Missão (1).

Nota: Emprego de acordo com o universo de referência do Relatório de Atividades de Formação (RAF). O universo das administrações públicas (nas óticas de contas nacionais e jurídica) é diferente do considerado para o RAF.

(1) Analisado e validado por subsetor/ministério com o respetivo interlocutor.

O emprego no setor das administrações públicas em 31 de dezembro de 2014 revelou uma quebra global de 2,7% em relação a 31 de dezembro de 2013, para este comportamento contribui essencialmente o subsetor da administração central o qual representa 75,8% dos postos de trabalho no setor das administrações públicas. Nos últimos 3 anos, em 2012, 2013 e 2014 a passagem à situação de reforma/aposentação constitui o principal motivo de saída definitiva de trabalhadores ⁴².

Embora a definição do universo dos trabalhadores/serviços a abranger no universo de referência do Relatório de Atividades de Formação (RAF) seja diferente do considerado para o universo das administrações públicas (nas óticas de contas nacionais e jurídica) o decréscimo no emprego no setor das administrações públicas em 31 de dezembro de 2014 justifica a diminuição do número de trabalhadores considerados no universo do RAF 2014 face a 2013.

ANO	Homens	Mulheres	Total AP
2013	255.203	377.360	632.563
2014	246.015	366.557	612.572

Quanto ao âmbito de serviços a abranger no universo, houve uma redução no número de serviços da ADIE.

UNIVERSO - SERVIÇOS					
ANO	ADIE	AL	RAA	RAM	Total AP
2013	1.632	308	124	89	2.153
2014	1.317	308	107	87	1.819

Esta redução é justificada quer pela reforma judiciária e redefinição do mapa judiciário em que o número de tribunais do universo passou de 356 (2013) para 54 (2014), quer pela integração das 18 Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência nas Administrações Regionais de Saúde no âmbito das entidades do Ministério da Saúde.

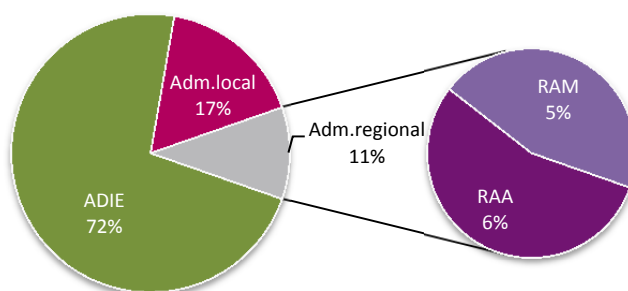
⁴² Fonte: BOEP- Boletim Estatístico do Emprego Público Nº 12 (junho 2015). O BOEP divulga dados, indicadores e análises estatísticas sobre emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada no boletim centra-se no universo de entidades que compõem o setor das administrações públicas na ótica de contabilidade nacional e no conjunto das empresas e demais entidades públicas ou maioritariamente participadas pelo setor público que compõem os subsectores das sociedades financeiras e não financeiras públicas, consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P..

À semelhança dos anos de 2012 e 2013, procedeu-se a ajustamentos ao nível das Entidades Administrativas Independentes, Órgãos Consultivos e Estruturas de Missão por validação dos interlocutores dos subsetores/ministérios em que as entidades se integram.

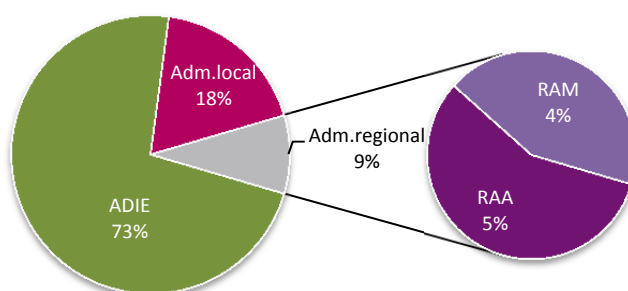
Também na RAA, e de acordo com o interlocutor, não foram integradas no universo as Entidades Públicas (E.P.E.) do SNS e, apenas, consideram-se 17 Estruturas Atípicas das 47 iniciais.

De seguida apresentam-se os gráficos com o peso das entidades no **universo** e na **amostra** RAF da AP por subsector de administração.

universo



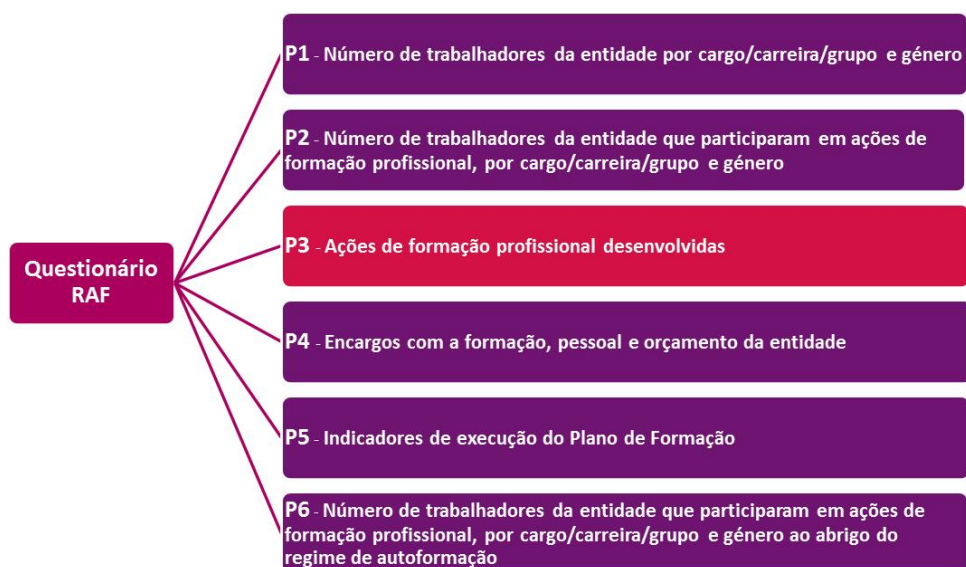
amostra



2. Instrumentos de recolha de dados

Até ao RAF 2013

O Questionário era constituído pelas folhas, P1 à P6 (P1, P2, P3, P4, P5 e P6).



A partir do RAF 2014

Optou-se por retirar a folha P3 que foi substituída por um instrumento de registo autónomo (i-RAF), que pode ser usado para acompanhamento do planeamento e execução da formação e é entregue como Anexo do Questionário RAF.

Deste modo,

- O Questionário RAF passa a exibir as folhas, P1, P2, P4, P5 e P6 (sem P3):



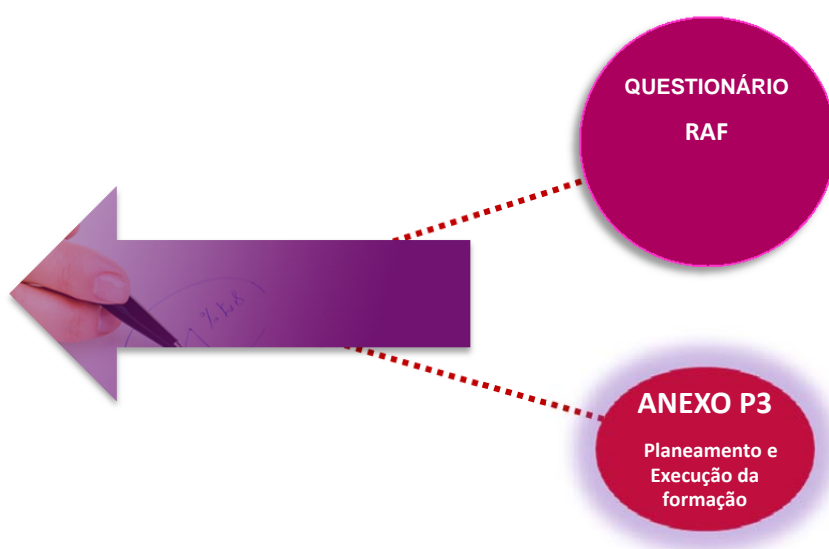
- A informação relativa às ações de formação profissional que era registada na folha P3 é substituída por um instrumento de registo autónomo (i-RAF), que é entregue como Anexo.



A partir do RAF 2014 o processo de recolha e registo dos dados passou a integrar **dois ficheiros** distintos que são submetidos *online* em simultâneo e que no conjunto suportam a informação necessária à elaboração do Relatório Anual das Atividades da Formação (RAF 2014).



- O Anexo P3 é para ser preenchido por cada entidade, na perspetiva da formação profissional (planeada ou não) realizada pelos seus trabalhadores, **desde que tenha havido formação profissional realizada** no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e ficou disponível no início do ano de 2015.



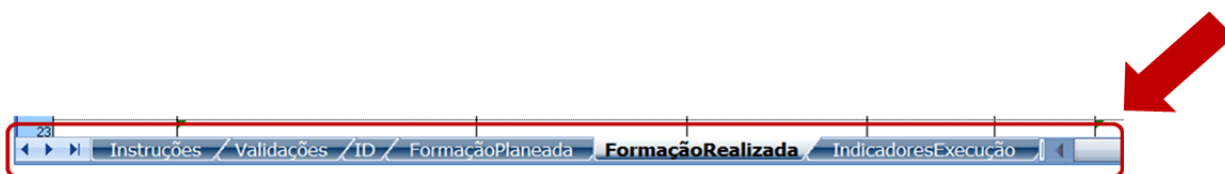
Os ficheiros estão organizados de acordo com as designações e estrutura do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro. Sendo o SIOE um sistema de recolha e disponibilização de informação de caracterização organizacional de serviços e entidades no âmbito das administrações públicas em contas nacionais e respetivos recursos humanos, todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, regiões autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, para cumprimento do disposto na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, devem inserir os dados dos respetivos recursos humanos no Sistema de Informação da Organização do Estado.

Estrutura dos ficheiros

➤ Anexo P3 (i – RAF)

A estrutura do Anexo P3 (i–RAF) passou a ser a seguinte:

- Ações Planeadas
- Ações Realizadas
- Cálculo Automático dos Indicadores de Execução da Formação



Relativamente a **2014** só foi possível disponibilizar o i–RAF no final do ano de 2014.

Assim, de forma a não sobrecarregar os serviços indicou-se que se achassem vantajoso, poderiam apenas preencher os dados relativos a **Ações de formação profissional realizadas**. Um dos benefícios resultantes de preencher também os dados relativos às ações planeadas é a obtenção de forma automática de todos os Indicadores de Execução da Formação.

Situações específicas

Para os serviços que tenham **aplicações de gestão da formação** que contemplem os dados recolhidos no Anexo P3 (i–RAF), foi possível substituir o preenchimento manual por exportação de dados. Os interessados deveriam contactar o INA diretamente, ou através do respetivo interlocutor, para análise e decisão sobre esta solução.

Foram 39 entidades que optaram pelo Anexo P3 (i–RAF) automático, representando 20,6% do total dos trabalhadores da amostra.

➤ Questionário RAF

O questionário está dividido em folhas (P1, P2, P4, P5 e P6):

Folha P1 - Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Folha P2 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional por cargo/carreira/grupo e género

Folha P4 – Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

Folha P5 – Indicadores de execução do Plano de Formação

Folha P6 – Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação



As folhas P2 a P6 só ficarão visíveis, se responder Sim à pergunta da linha 59 na folha P1:
"Houve formação durante o ano em análise?"



Cargo/ Carreira/ Grupo				
32	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
33	Pessoal de Inspeção			
34	Médico			
35	Enfermeiro			
36	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
37	Técnico Superior de Saúde			
38	Chefe Tributária			
39	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
40	Conservador e Notário			
41	Oficial dos Registos e do Notariado			
42	Oficial de Justiça			
43	Forças Armadas			
44	Polícia Judiciária			
45	Polícia de Segurança Pública			
46	Guarda Nacional Republicana			
47	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
48	Guarda Prisional			
49	Outro Pessoal de Segurança			
50	Bombeiro			
51	Polícia Municipal			
52	Outro Pessoal			
54	TOTAL			

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Não
 A unidade ministra formação para o exterior? Não
 Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Não
 Houve formação durante o ano em análise? Não

Observações:

3. Guias de preenchimento

Foi elaborado o Guia de preenchimento para o Anexo P3 (i-RAF) e atualizado o Guia de preenchimento para o Questionário, que foram enviados a todos os interlocutores e disponibilizados no *site*, com instruções para o registo da informação sobre a formação profissional dos trabalhadores de cada entidade e onde se integrou um glossário de conceitos.

O Anexo P3 é para ser preenchido por cada entidade, na perspetiva da formação profissional (planeada ou não) realizada pelos seus trabalhadores, desde que tenha havido formação profissional realizada no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

No caso de não ter havido formação profissional realizada pelos trabalhadores no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro:

- A entidade preencheu apenas o Questionário RAF mas unicamente a folha P1;

e

- A entidade não entregou o Anexo P3.

Nessa circunstância o Questionário terminou na folha P1 e as entidades apenas enviaram o Questionário, não tendo de entregar o Anexo P3.

As entidades nestes casos deveriam também escrever no campo «Observações»

«Não houve formação profissional realizada pelos trabalhadores no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

ina		RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2014			
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS		Pág. Seguinte Imprimir			
1					
32		Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
33		Pessoal de Inspeção			
34		Médico			
35		Enfermeiro			
36	Cargo/ Carreira/ Grupo	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
37		Técnico Superior de Saúde			
38		Chefia Tributária			
39		Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
40		Conservador e Notário			
41		Oficial dos Registos e do Notariado			
42		Oficial de Justiça			
43		Forças Armadas			
44		Polícia Judiciária			
45		Polícia de Segurança Pública			
46		Guarda Nacional Republicana			
47		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
48		Guarda Prisional			
49		Outro Pessoal de Segurança			
50		Bombeiro			
51		Polícia Municipal			
52	Outro Pessoal				
54		TOTAL			
55					
56		Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Não <input type="checkbox"/>			
57		A unidade ministra formação para o exterior? Não <input type="checkbox"/>			
58		Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Não <input type="checkbox"/>			
59		Houve formação durante o ano em análise? Não <input type="checkbox"/>			
60					
61		Observações:			
62		Não houve formação profissional realizada pelos trabalhadores no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014			
63					
64					
65					
66					
67					

4. Processo de recolha de dados

A rede de interlocutores criada no ano de 2011 é atualizada anualmente, tendo sido a última atualização efetivada no início do ano de 2015.

À semelhança do ano anterior realizou-se no final do ano de 2014 uma reunião com todos os interlocutores que participaram no RAF 2013 para conhecimento da informação disponibilizada no relatório, bem como para planeamento das ações para a produção do RAF 2014.

a) Oficiaram-se os serviços da AP com competência em matéria de gestão de recursos humanos, no sentido de:

- Validação das entidades a considerar no âmbito do Universo RAF 2014;
- Divulgação do preenchimento dos ficheiros e respetivo envio ao INA.

b) Os serviços considerados foram:

- Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania;
- Secretarias-Gerais da PCM e ministérios;
- Direção Geral da Administração Escolar;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- DGAL (para os serviços da Administração local - câmaras);
- DROAP (para os serviços da região autónoma da Açores);
- DRAPL (para os serviços da região autónoma da Madeira).

Sublinhamos o elevado envolvimento de todos os serviços referidos patente na promoção da divulgação e cumprimento dos prazos, preenchimento e envio dos questionários, bem como veiculando pedidos de insistências do INA junto dos serviços em falta.

c) Complementarmente aos e-mails referidos foram expedidos e-mails para os serviços envolvidos, utilizando em casos específicos (municípios, saúde, estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário e instituições do ensino superior) a base de dados das entidades que responderam ao RAF em 2013. Nesta base de dados consta a identificação do responsável pela informação, Nome, cargo, telefone e e-mail.

No entanto, continuou a alimentar-se as diligências junto dos municípios através de contactos telefónicos diretos que se traduziu num aumento de 94% para 98% de serviços (4 pontos percentuais), continuando a ser a Administração Autárquica o subsetor com maior taxa de resposta.

Também, relativamente à taxa de cobertura da amostra da *distribuição dos trabalhadores por subsetor da administração*, constata-se que a Administração local é

a mais representada atingindo os 100% (Gráfico 4). Este valor pode ser explicado pela elevada taxa de resposta das autarquias em que, nalguns casos, os serviços reportaram um número de funcionários superior ao que consta no SIOE (dados relativos a 31/12/2014).

É de realçar a continuação do esforço conjunto e colaboração quer das entidades incluídas no grupo das instituições do ensino superior com uma taxa de resposta de 100%, (2013 - 100%; 2012 - 78%) quer das entidades incluídas no grupo dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário, com uma taxa de resposta de 86 % (2013 - 78%; 2012 - 65%), tendo contribuído também para este resultado o empenho da DGAE e da DGEstE.

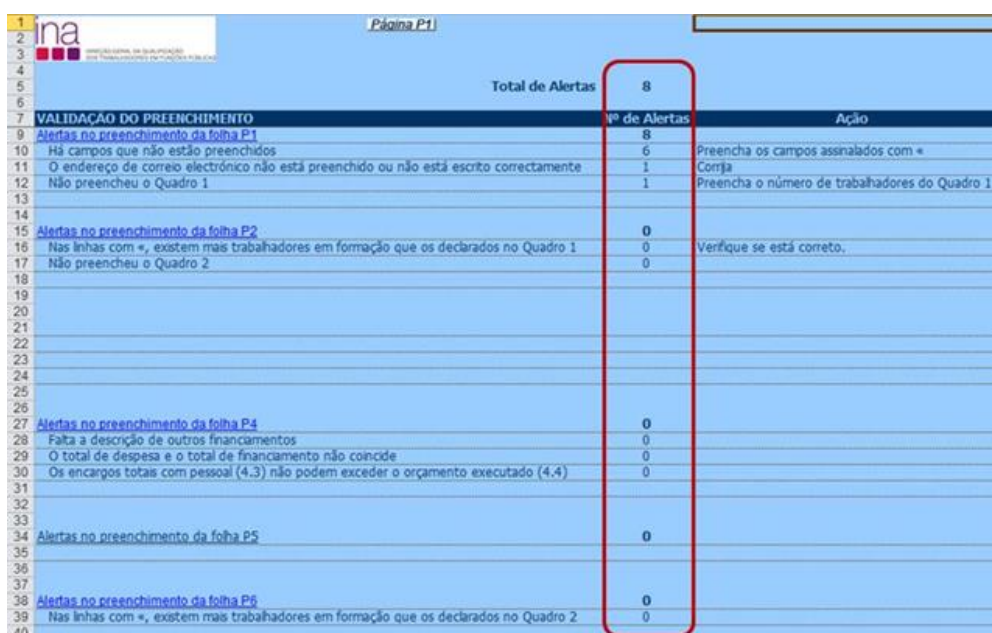
A administração regional autónoma atingiu uma taxa de resposta de 79% na RAA (2013 e 2012 - 74%) e de 74% na RAM (2013 – 75%; 2012 - 34%) sendo de frisar o empenhamento quer da DROAP quer da DRAPL na promoção da divulgação e preenchimento dos ficheiros junto dos serviços.

A redução na taxa de resposta de serviços da região autónoma da Madeira é explicada pela nova estrutura do Governo Regional da Madeira que tomou posse no dia 20 de abril de 2015 e pelas alterações em termos de secretarias regionais, ao nível de organismos tutelados, cujas orgânicas foram alteradas com designações de titulares de funções que ocorreram em pleno período de recolha de dados, o que dificultou o pedido de envio dos ficheiros junto dessas entidades e respetivas respostas.

d) Validação da Informação

Ambos os ficheiros contêm uma folha de **«Validações»** resultante de um conjunto de regras pré-estabelecidas que serve para alertar sempre que haja falta de preenchimento de dados obrigatórios ou houver inconsistências entre os dados.

➤ Questionário RAF



Total de Alertas		8
VALIDAÇÃO DO PREENCHIMENTO		
Alertas no preenchimento da folha P1		
Há campos que não estão preenchidos	6	Preencha os campos assinalados com *
O endereço de correio electrónico não está preenchido ou não está escrito correctamente	1	Corrija
Não preencheu o Quadro 1	1	Preencha o número de trabalhadores do Quadro 1
Alertas no preenchimento da folha P2		
Nas linhas com *, existem mais trabalhadores em formação que os declarados no Quadro 1	0	Verifique se está correto.
Não preencheu o Quadro 2	0	
Alertas no preenchimento da folha P4		
Falta a descrição de outros financiamentos	0	
O total de despesa e o total de financiamento não coincide	0	
Os encargos totais com pessoal (4.3) não podem exceder o orçamento executado (4.4)	0	
Alertas no preenchimento da folha P5		
Alertas no preenchimento da folha P6		
Nas linhas com *, existem mais trabalhadores em formação que os declarados no Quadro 2	0	

Sempre que aparecer o carater «, à direita de um campo, significa que o campo não está preenchido, ou está preenchido incorretamente. A folha de Validações serve para ajudar a localizar essas situações



RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2014

Ano a que se refere o questionário: 2014

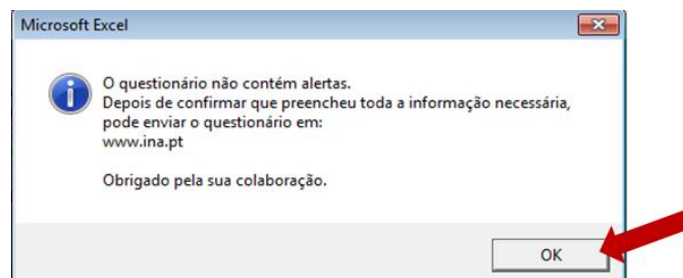
Identificação da Entidade
Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade
 Órgão de Soberania/Ministério/Adm. Local/Adm. Reg. Autónoma
 Entidade
 Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC
 (*) Código SIOE

Identificação do responsável pelo preenchimento
 Nome
 Cargo
 Telefone
 E-mail

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1	Cargo/ Carreira/ Grupo	Género		Total
		F	M	
21	Dirigente superior			
22	Dirigente intermédio			
23	Técnico superior			
24	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
25	Asset. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
26	Informático			
27	Magistrado			
28	Diplomata			
29	Pessoal de Investigação Científica			
30	Docente Ensino Universitário			
31	Docente Ensino Superior Politécnico			
32	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
33	Pessoal de Inspeção			
34	Médico			
35	Enfermeiro			
36	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
37	Técnico Superior de Saúde			
38	Chefia Tributária			

No fim do preenchimento do questionário e depois da verificação da inexistência de erros na folha de validações, quando se guarda o documento surge a mensagem:



➤ Anexo P3 (i – RAF)

Total de Alertas 9		
VALIDAÇÃO DO PREENCHIMENTO	Nº de Alertas	Ação
Alertas no preenchimento da folha ID		
Há campos que não estão preenchidos	8	Preencha os campos assinalados com «
O endereço de correio electrónico não está preenchido ou não está escrito correctamente	1	Corrija
Alertas no preenchimento da folha Formação Planeada		
Há linhas com o preenchimento incompleto ou incorreto	0	
Alertas no preenchimento da folha Formação Realizada		
Há linhas com o preenchimento incompleto ou incorreto	0	

Microsoft Excel - Ministério das Finanças

P3-AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS
ANEXO AO RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2014

Ano a que se refere o questionário: 2014

Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério/Adm. Local/Adm. Reg. Autónoma: «

Entidade: «

Número de Identificação de Pessoa Coletiva - NIPC: «

(* Código SIOE: «

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome: «

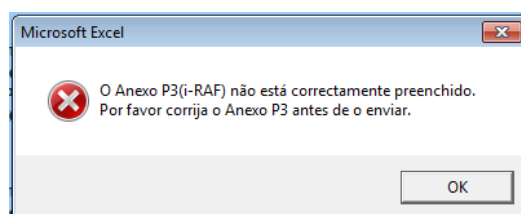
Cargo: «

Telefone: «

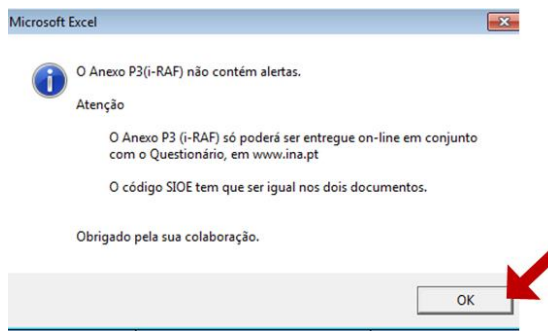
E-mail: «

Observações:

No fim do preenchimento do Anexo P3, quando se fechar a folha se existirem erros, irá aparecer a seguinte mensagem:



Se o Anexo P3 estiver devidamente preenchido, quando se fechar a folha irá aparecer a seguinte mensagem:



É também efetuada a validação da informação reportada nos ficheiros através da análise das tendências homólogas, controlo de *outliers* e contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

e) Prazo de recolha de dados

Nos termos do n.º1 do artigoº 22.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, os serviços da administração pública que realizem planos e ações de formação ou planos de frequência de ações de formação devem elaborar anualmente relatórios de atividades que contenham as ações desenvolvidas e o balanço dos resultados obtidos e enviá-los, até ao dia 15 de abril de cada ano, ao órgão coordenador.

O prazo de resposta dos 2 ficheiros (Questionário e Anexo P3) para a produção do RAF 2014, decorreu de 4 de março a 15 de maio de 2015.

No período de entrega do Questionário RAF 2014 os dois ficheiros (Questionário e i-RAF) só podem ser entregues *online* em conjunto e o código SIOE no nome a atribuir tem que ser igual nos 2 documentos.

Exemplo relativo ao INA em 2014

Nome a atribuir ao **Questionário RAF**

RAF-AAAA-CCCCCCCCC.xlsm

RAF-2014-875780331.xlsm

Nome a atribuir ao **Anexo P3 (i-RAF)**

P3-AAAA-CCCCCCCCC.xlsm

P3-2014-875780331.xlsm

f) Apoio aos serviços

Durante o período da recolha de dados o INA assegurou o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento dos ficheiros e o controlo regular dos níveis de resposta dos serviços.

Foram disponibilizados no *site* do INA formulários para pedidos de esclarecimento e dúvidas e para o envio dos ficheiros, bem como um conjunto de FAQs organizadas, consoante tratem-se de FAQ do Questionário ou do Anexo P3:

The screenshot shows the INA website interface. At the top, the logo 'ina' is displayed with the text 'DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS'. Below the logo is a navigation menu with the following items: INÍCIO, SOBRE NÓS, FORMAÇÃO, RECRUTAMENTO & SELEÇÃO, and MOBILIDADE. The 'FORMAÇÃO' menu item is highlighted. Below the navigation menu, there are two main sections. On the left, under the heading 'Oferta formativa', there is a sub-section 'Coordenação da Formação na AP' with a list of links: 'RAF 2014', 'Formação em 2015', 'Relatórios das atividades de formação', 'SIOE - apresentação e acesso', 'Legislação aplicável', 'Rede de interlocutores', 'FAQ RAF', and 'Esclarecimentos'. On the right, under the heading 'FAQ Questionarios RAF', there is a list of links: 'FAQ Questionário RAF' and 'FAQ Anexo P3 (i-RAF)'.

g) Tratamento da Informação

O questionário da DGAJ englobou os colaboradores em exercício de funções no âmbito da missão à data de 31 de dezembro de 2014 (7.464). Afere-se⁴³ que a grande maioria dos recursos humanos geridos por esta Direção Geral situa-se ao nível dos tribunais onde se encontram 96% dos seus trabalhadores, dos quais 92% são oficiais de justiça e 4% trabalhadores em regime geral. Os trabalhadores em exercício de funções nos serviços centrais da DGAJ representam 4% do total.

Deste modo, à semelhança do que vem sendo feito em anos anteriores, os dados apresentados no questionário da DGAJ são considerados no âmbito dos Órgãos de Soberania.

⁴³ Fonte: Balanço Social 2014 da Direção Geral da Administração da Justiça (pag.11).

5. Dados e indicadores solicitados aos serviços

Foram solicitados os seguintes dados:

➤ Questionário RAF

- Identificação da entidade através da Inserção do **código SIOE** e verificação de todos os dados da «Identificação da Entidade»: subsetor de administração, códigos NIPC e SIOE;
- Identificação do responsável pelo preenchimento, nível e atividade da unidade de formação;
- Caracterização dos trabalhadores afetos ao serviço e dos trabalhadores que participaram em ações de formação, por cargo, carreira, grupo e género;
- Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade — despesas anuais com formação, fontes de financiamento, encargos totais com pessoal e orçamento executado da entidade;
- Indicadores de execução do plano de formação, referentes a ações, formandos e custos; número de ações realizadas mas não planeadas - extra-plano;
- Caracterização dos trabalhadores que participaram em ações de formação por cargo, carreira, grupo e género, ao abrigo do regime de autoformação.

➤ Anexo P3 (i – RAF)

- Caracterização das ações de formação profissional **planeadas** por área de formação, modalidade, tipo e duração de ações, volume de formação, custos, tipo de horário, regime de formação, formandos e entidade formadora;

Desde que tenha havido planeamento da formação, nos termos do DL nº 50/98 de 11 de Março:

- Plano de Formação;

ou

- Plano de Frequência de ações de formação.

- Caracterização das ações de formação profissional **realizadas** por área de formação, modalidade, tipo e duração de ações, volume de formação, custos, tipo de horário, regime de formação, formandos e entidade formadora;

Nota final:

O processo de recolha de dados ocorreu em condições normais tendo sido desenvolvida uma intensa atividade de apoio aos serviços na fase de preenchimento dos ficheiros o que se traduziu com satisfação numa adesão significativa, com elevados níveis de resposta dos serviços integrantes da administração direta e indireta do estado, administração local e regiões autónomas, tendo sido recebidos 1.445 questionários (apenas ocorreu uma situação de um questionário sem tratamento). No entanto, é de ressaltar que devido à implementação do novo processo de recolha e registo de dados que passou a integrar dois ficheiros distintos por entidade, submetidos *online* em simultâneo, o procedimento de recolha e de gravação dos dados foi mais laborioso do que nos anos anteriores.

- Relatório RAF 2011 - Suportou-se em 1.215 questionários, representativos de 1.783 serviços, 518.318 trabalhadores e representou 81,8% do total de trabalhadores.
- Relatório RAF 2012 - Suportou-se em 1.237 questionários, representativos de 1.732 serviços, 552.649 trabalhadores e representa 85,4% do total de trabalhadores.
- Relatório RAF 2013 - Suportou-se em 1.371 questionários, representativos de 1.896 serviços, 582.735 trabalhadores e representa 92% do total de trabalhadores.
- Relatório RAF 2014 - Este relatório suporta-se em 1.444 questionários, representativos de 1.640 serviços, 584.374 trabalhadores e representa 95,4% do total de trabalhadores.

ANEXOS

ANEXO I

Questionário RAF

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

- » Antes de preencher o questionário leia as instruções.
- » Para bom funcionamento do questionário, é necessário permitir a execução de Macros
Para permitir a execução de Macros:
 - » Ficheiro » Opções » Centro de Fidedignidade » Definições do Centro de Fidedignidade » Definições das Macros
 - » Ativar todas as macros » OK.
- » Para melhor compreensão de execução de Macros veja ainda as instruções nos documentos de apoio Ativar Macros Excel 2007/2010.
- » Este Questionário é para ser preenchido por cada entidade, na perspetiva da formação profissional (planeada ou não) realizada pelos seus trabalhadores.

» **atenção** para recolha dos dados a partir de 2014 introduziu-se uma alteração, passaremos a ter 2 ficheiros distintos, mas entregues apenas em conjunto:

- Questionário RAF
- Anexo P3 (i-RAF)

» O Questionário está dividido em folhas (da P1 / P2 / P4 / P5 e P6).
As folhas P2 a P6 só ficarão visíveis, se responder "Houve formação durante o ano em análise?" Sim à pergunta da linha 59 na folha P1 (terá de clicar em cima do quadrado):

» Quando não tenha havido formação profissional realizada pelos trabalhadores da entidade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, deverá deixar em branco a pergunta "Houve formação durante o ano em análise?" Não
Nesse caso o Questionário termina na folha P1 e não tem de entregar o Anexo P3.

» O Questionário contém ainda uma folha de «Validações» que servirá de ajuda ao correto preenchimento.

» Respeite a ordem de preenchimento, começando na página 1 (folha P1) e seguindo até à página 6 (folha P6). Pág. Seguinte

» **atenção** os dados referentes à folha P3 - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS serão preenchidos à parte num Anexo P3 (i-RAF) e entregues em conjunto com este Questionário.

» Na página 1 (folha) P1 insira apenas o código SIOE da Entidade em 31/12/2014 e verifique se todos os dados da «identificação da Entidade» aparecem corretamente preenchidos.

» Após preenchimento dos dados que lhe são pedidos, escreva também no campo «Observações» a designação da Entidade respondente e o respetivo Código SIOE, caso se verifique alguma das seguintes situações:

se a Entidade respondente agrega dados de várias Entidades no mesmo questionário, deve escrever de novo o seu código SIOE e Designação e os de todas as Entidades cujos dados agregou;

se a Entidade respondente é diferente da Entidade a que os dados deste questionário dizem respeito (por alterações ocorridas no âmbito do PREMAC).

» Sempre que aparecer o caracter «», à direita de um campo, significa que este não está preenchido ou preenchido incorretamente.
A folha de Validações serve para o ajudar a localizar essas situações.

» **atenção** apenas os campos com fundo branco são suscetíveis de preenchimento.

» Os campos de preenchimento automático tem fundo amarelo

» **atenção** não copie (copiar/colar ou copy/paste) tabelas do Excel ou Word directamente para o questionário.
Esta operação sobrepõe-se à validação dos campos, conduzindo a um preenchimento irregular.

» O ficheiro tem de ser gravado obrigatoriamente no formato .xlsm.
versão excel - livro com permissão para Macros de Excel (*.xlsm)

» Atribua o seguinte nome ao **Questionário**: RAF-AAAA-CCCCCCCC.xlsm em que:

AAAA - Ano a que respeita o Questionário (4 algarismos);

CCCCCCCC - Código SIOE do organismo a que se referem os dados em 2014 (9 caracteres).

Exemplo para a INA em 2014: RAF-2014-875780331.xlsm

» No fim do preenchimento verifique se existem erros na folha de Validações
Se existirem, corrija o questionário antes de o enviar.

«Total de Alertas»

» Se pretender imprimir o questionário, depois de preenchido, carregue no botão

da folha P1.

» Depois de confirmar que o **Questionário** está corretamente preenchido deverá guardá-lo, gravá-lo e entregá-lo on-line em conjunto com o **Anexo P3 (i-RAF)** em www.ina.pt

Exemplo para a INA em 2014:

Nome a atribuir ao **Questionário** RAF

RAF-2014-875780331.xlsm

atenção o código SIOE tem que ser igual nos 2 ficheiros

Nome a atribuir ao **Anexo P3 (i-RAF)**

P3-2014-875780331.xlsm

» Se a Entidade respondente tiver que enviar mais do que um questionário, preencha um questionário de entrega para cada um, com o código SIOE correspondente.

» Para esclarecimento de dúvidas e para enviar o questionário utilize os formulários disponibilizados para o efeito no site do INA - www.ina.pt.

Obrigado pela sua colaboração

A Equipa:

Marina Pereira (coordenação)
Catarina Ivens Ferraz
Cláudia Anjos
Fátima Carrêlo

Total de Alertas 11

VALIDAÇÃO DO PREENCHIMENTO

Nº de Alertas

Ação

VALIDAÇÃO DO PREENCHIMENTO	Nº de Alertas	Ação
Alertas no preenchimento da folha P1		
Há campos que não estão preenchidos	8	Preencha os campos assinalados com «
O endereço de correio electrónico não está preenchido ou não está escrito correctamente	1	Corrija
Não preencheu o Quadro 1	1	Preencha o número de trabalhadores do Quadro 1
Alertas no preenchimento da folha P2		
Nas linhas com «, existem mais trabalhadores em formação que os declarados no Quadro 1	0	Verifique se está correto.
Não preencheu o Quadro 2	1	Preencha o número de trabalhadores do Quadro 2
Alertas no preenchimento da folha P4		
Falta a descrição de outros financiamentos	0	
O total de despesa e o total de financiamento não coincide	0	
Os encargos totais com pessoal (4.3) não podem exceder o orçamento executado (4.4)	0	
Alertas no preenchimento da folha P5		
Alertas no preenchimento da folha P6		
Nas linhas com «, existem mais trabalhadores em formação que os declarados no Quadro 2	0	

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2014

Ano a que se refere o questionário

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes de

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério/Adm. Local/Adm. Reg. Autónoma

Entidade

Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC

(*) Código SIOE

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome

Cargo

Telefone

E-mail

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico superior			
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL				

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Sim

A unidade ministra formação para o exterior? Sim

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Sim

Houve formação durante o ano em análise? Sim

A que nível?

Volume

Vol formação=nº form x nº horas, calculado ação a ação.

Neste caso deverá preencher os Quadros desde P2 a P6.

Observações:

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

Inclui os trabalhadores que fizeram autoformação

Quadro 2		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico superior			
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL				

Notas:

- Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
- O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efetuadas com todos os trabalhadores da entidade.
- O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rúbricas do orçamento executado da entidade.

4 - Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

4.1 Despesas Anuais com formação

Custos Diretos		€
Custos Indiretos (se possível)		€
Total		€

4.2 Fontes de Financiamento da formação

Orçamento de Estado		€
Receitas Próprias		€
Financiamento Comunitário		€
Outro financiamento		€
Total		€

Qual?

4.3 Encargos totais da entidade com pessoal €

4.4 Orçamento executado da entidade €

NOTA:
Os indicadores em 5.1 só podem ser preenchidos se tiver elaborado Plano de Formação.

5.1 - Indicadores de execução do Plano de Formação

Nº de ações planeadas e realizadas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº total de ações planeadas	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº de formandos (participações)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº de formandos previstos (participações)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Custos efectivos da formação	<input type="text"/>	€ <input type="text"/>
Custos estimados da formação	<input type="text"/>	€ <input type="text"/>

5.2 - Número de ações realizadas mas não planeadas

NOTA:
 O Regime de Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio (artigo 24º do D. L. nº 50/98, de 11 de março e artigo 1º do D. L. nº 174/2001 de 31 de maio).

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

Considere apenas os trabalhadores que fizeram autoformação.

Quadro 4		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico superior			
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL				

ANEXO II

Anexo P3 (i-RAF)

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO P3

- » Antes de preencher o Anexo P3 leia as instruções.
- » O Anexo P3 é constituído por 6 folhas: esta folha de «Instruções», a folha «Validações», a folha «ID», a folha «FormaçãoPlaneada», a folha «FormaçãoRealizada» e a folha «IndicadoresExecução».
- » Para bom funcionamento do Anexo P3, é necessário permitir a execução de Macros
Para permitir a execução de Macros:
 - » Ficheiro » Opções » Centro de Fidedignidade » Definições do Centro de Fidedignidade » Definições das Macros
 - » Activar todas as macros » OK.
- » Para melhor compreensão de execução de Macros veja ainda as instruções nos documentos de apoio Ativar Macros Excel 2007/2010.
- » No Anexo P3 tem obrigatoriamente de preencher os dados «Identificação» na folha

«ID»

- » Na folha «ID» insira os Dados da Entidade e os do responsável pelo preenchimento.
- » Na folha «ID», após preenchimento dos dados que lhe são pedidos, escreva também no campo «Observações» a designação da Entidade respondente e o respetivo Código SIOE, caso se verifique alguma das seguintes situações:

se a Entidade respondente agrega dados de várias Entidades no mesmo questionário, deve escrever de novo o seu código SIOE e Designação e os de todas as Entidades cujos dados agregou;

se a Entidade respondente é diferente da Entidade a que os dados deste questionário dizem respeito (por alterações ocorridas no âmbito do PREMAC).

- » Sempre que aparecer o carater «**<**», à direita de um campo, significa que este não está preenchido, ou está incorreto.
- » atenção apenas os campos com fundo branco são suscetíveis de preenchimento.
- » atenção não copie (copiar/colar ou copy/paste) tabelas do Excel ou Word diretamente para o Anexo. Esta operação sobrepõe-se à validação dos campos, conduzindo a um preenchimento irregular.
- » atenção são de preenchimento obrigatório os campos das colunas:
 - » laranja «FormaçãoPlaneada» «FormaçãoRealizada»
 - » os assinalados com (*) têm de ser preenchidos por seleção da lista de opções «FormaçãoRealizada».
- » atenção não pode haver linhas em branco no meio das preenchidas.
- » Se elabora Plano de Formação ou Plano de Frequência de Ações de Formação, registe os cursos na folha

«FormaçãoPlaneada»

Cada ação tem um código (pode ser o que é usado na sua organização), com o seguinte formato (aceita numeros ou letras):

Exemplos:	coluna Código da Ação	coluna Código da Edição
	1	1
	1000	20
	A	1
	2	B

- » As ações realizadas registam-se na folha

«FormaçãoRealizada»

Se a ação a registar em «FormaçãoRealizada» constar da «FormaçãoPlaneada», ao escrever o Código da "Ação" e da "Edição" (preenchimento obrigatório) em «FormaçãoRealizada» parte da informação transitará automaticamente para esta folha. Deverá depois completá-la e, se for o caso, alterá-la.
- » Os campos de preenchimento automático «Situação» e «Volume de Formação» têm fundo amarelo
- » Na folha

«IndicadoresExecução»

 poderá consultar os indicadores relativos à execução das ações. (planeadas/não planeadas) da sua entidade.
- » A folha de

«Validações»

 servirá de ajuda ao correto preenchimento.
- » No fim do preenchimento verifique se existem erros na folha de Validações

«Total de Alertas»

Se existirem, corrija o Anexo P3 antes de o enviar.
- » O ficheiro tem de ser gravado obrigatoriamente no formato .xlsm.
versão excel - livro com permissão para Macros de Excel (*.xlsm)
- » Atribua o seguinte nome ao Anexo P3: P3-AAAA-CCCCCCCCC.xlsm em que,

AAAA - Ano a que respeita a formação (4 algarismos);

CCCCCCCC - Código SIOE do organismo a que se referem os dados em 2014 (9 caracteres).

O Anexo P3, será depois enviado juntamente com o Questionário, ao qual atribuirá o nome: RAF-AAAA-CCCCCCCCC.xlsm.

Exemplo para o INA em 2014: RAF-2014-875780331.xlsm
P3-2014-875780331.xlsm

- » Para esclarecimento de dúvidas utilize os formulários disponibilizados para o efeito no site do INA - www.ina.pt

Obrigado pela sua colaboração

A Equipa:

Marina Pereira (coordenação)
Catarina Ivens Ferraz
Cláudia Anjos
Fátima Carrelo

Total de Alertas 9

VALIDAÇÃO DO PREENCHIMENTO

Nº de Alertas

Ação

<u>Alertas no preenchimento da folha ID</u>	9	
Há campos que não estão preenchidos	8	Preencha os campos assinalados com «
O endereço de correio electrónico não está preenchido ou não está escrito correctamente	1	Corrija
<u>Alertas no preenchimento da folha Formação Planeada</u>	0	
Há linhas com o preenchimento incompleto ou incorreto	0	
<u>Alertas no preenchimento da folha Formação Realizada</u>	0	
Há linhas com o preenchimento incompleto ou incorreto	0	

P3-AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS

ANEXO AO RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2014

Ano a que se refere o questionário

Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério/Adm. Local/Adm. Reg. Autónoma «
Entidade «
Número de Identificação de Pessoa Coletiva - NIPC «
(*) Código SIOE «

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome «
Cargo «
Telefone «
E-mail «

Observações:

P3 - Ações de formação profissional planeadas

NOTAS:
 - Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
 - Seleccione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
 - No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
 - Os campos das colunas laranja são de preenchimento obrigatório.

já realizada		Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Inicio Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1											0,00						
2											0,00						
3											0,00						
4											0,00						
5											0,00						
6											0,00						
7											0,00						
8											0,00						
9											0,00						
10											0,00						
11											0,00						
12											0,00						
13											0,00						
14											0,00						
15											0,00						
16											0,00						
17											0,00						
18											0,00						
19											0,00						
20											0,00						
21											0,00						
22											0,00						
23											0,00						
24											0,00						
25											0,00						
26											0,00						
27											0,00						
28											0,00						
29											0,00						
30											0,00						
31											0,00						
32											0,00						
33											0,00						
34											0,00						
35											0,00						
36											0,00						
37											0,00						
38											0,00						
39											0,00						
40											0,00						
41											0,00						
42											0,00						
43											0,00						
44											0,00						
45											0,00						
46											0,00						
47											0,00						
48											0,00						
49											0,00						
50											0,00						
51											0,00						
52											0,00						
53											0,00						
54											0,00						
55											0,00						
56											0,00						
57											0,00						

	Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Início Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)	
1438										0,00							
1439										0,00							
1440										0,00							
1441										0,00							
1442										0,00							
1443										0,00							
1444										0,00							
1445										0,00							
1446										0,00							
1447										0,00							
1448										0,00							
1449										0,00							
1450										0,00							
1451										0,00							
1452										0,00							
1453										0,00							
1454										0,00							
1455										0,00							
1456										0,00							
1457										0,00							
1458										0,00							
1459										0,00							
1460										0,00							
1461										0,00							
1462										0,00							
1463										0,00							
1464										0,00							
1465										0,00							
1466										0,00							
1467										0,00							
1468										0,00							
1469										0,00							
1470										0,00							
1471										0,00							
1472										0,00							
1473										0,00							
1474										0,00							
1475										0,00							
1476										0,00							
1477										0,00							
1478										0,00							
1479										0,00							
1480										0,00							
1481										0,00							
1482										0,00							
1483										0,00							
1484										0,00							
1485										0,00							
1486										0,00							
1487										0,00							
1488										0,00							
1489										0,00							
1490										0,00							
1491										0,00							
1492										0,00							
1493										0,00							
1494										0,00							
1495										0,00							
1496										0,00							
1497										0,00							
1498										0,00							
1499										0,00							
1500										0,00							
Planeadas:										0							0,00

NOTAS:
 - Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
 - Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
 - No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
 - Os campos das colunas laranja são de preenchimento obrigatório.
 - Todos os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório, tendo de ser preenchidos por seleção da lista de opções.

P3 - Ações de formação profissional realizadas

Quadro 3

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Inicio Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1										0,00						
2										0,00						
3										0,00						
4										0,00						
5										0,00						
6										0,00						
7										0,00						
8										0,00						
9										0,00						
10										0,00						
11										0,00						
12										0,00						
13										0,00						
14										0,00						
15										0,00						
16										0,00						
17										0,00						
18										0,00						
19										0,00						
20										0,00						
21										0,00						
22										0,00						
23										0,00						
24										0,00						
25										0,00						
26										0,00						
27										0,00						
28										0,00						
29										0,00						
30										0,00						
31										0,00						
32										0,00						
33										0,00						
34										0,00						
35										0,00						
36										0,00						
37										0,00						
38										0,00						
39										0,00						
40										0,00						
41										0,00						
42										0,00						
43										0,00						
44										0,00						
45										0,00						
46										0,00						
47										0,00						
48										0,00						
49										0,00						
50										0,00						
51										0,00						
52										0,00						
53										0,00						
54										0,00						
55										0,00						
56										0,00						
57										0,00						
58										0,00						
59										0,00						
60										0,00						
61										0,00						
62										0,00						
63										0,00						

Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Inicio Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1489										0.00						
1490										0.00						
1491										0.00						
1492										0.00						
1493										0.00						
1494										0.00						
1495										0.00						
1496										0.00						
1497										0.00						
1498										0.00						
1499										0.00						
1500										0.00						
Planeada e realizada:				<input type="text" value="0"/>			<input type="text" value="0.00"/>		<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0.00"/>			<input type="text" value="0.00"/>			
Realizada, não-planeada:				<input type="text" value="0"/>			<input type="text" value="0.00"/>		<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0.00"/>			<input type="text" value="0.00"/>			
Nº total de ações:				<input type="text" value="0"/>			<input type="text" value="0.00"/>		<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0.00"/>			<input type="text" value="0.00"/>			

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	0	0,00	_____	0	_____	0,00	_____	0,00	_____	Ponto 5.1 do RAF
Planeadas e realizadas	0	_____	0,00	_____	0	_____	0,00	_____	0,00	Ponto 5.1 do RAF
Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas		Nº de Formandos (participações)		Volume de Formação		Custos Diretos		OBS.
	n.d.	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Ponto 5.1 do RAF
Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	0	_____	0,00	_____	0	_____	0,00	_____	0,00	Ponto 5.2 do RAF

ANEXO III

Glossário

Glossário

A	
ADIE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO
AP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
B	
BOEP	BOLETIM ESTATÍSTICO DO EMPREGO PÚBLICO
C	
CNAEF	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
D	
DGAE	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DGAEP	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
DGAJ	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
DGAL	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
DRAPL	DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL
DGESTÉ	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DROAP	DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
F	
FUNDAÇÃO CEFA	FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA ⁴⁴
M	
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MAM	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR
MAOTE	MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
MDN	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ME	MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MEC	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
MF	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MNE	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
MSESS	MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL
O	
OE	ORÇAMENTO DO ESTADO
P	
PCM	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
R	
RAA	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
RAF	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO
RAM	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
S	
SIEP	SÍNTESE ESTATÍSTICA DO EMPREGO PÚBLICO
SIOE	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

⁴⁴ Nos termos do Decreto-Lei nº193/2015, de 14 de setembro, a Fundação CEFA foi extinta e as suas atribuições foram transferidas para a DGAL que passa a dispor de uma unidade orgânica desconcentrada, designada Centro de Formação Autárquica.



ina



DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS